



DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
LUCAS DO RIO VERDE - MT

GESTÃO MUNICIPAL

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

EQUIPE DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SMASH

JANICE TEREZINHA ANGELI VAZ RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

GISELE BELLOTTI DE REZENDE

Secretária Adjunta de Assistência Social

ADRIANA CIEBRE DOS SANTOS

Coordenadora Administrativo

ELIANE DIAS

Coordenadora da Proteção Especial Alta Complexidade

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Bruna Camila Andrade Alves - Assistente Social

Elizete Venson do Nascimento Marconi - Psicóloga

Gisele Bellotti de Rezende - Secretária Adjunta

Lais Marinheiro Seixas - Psicóloga

José Wanderson Silva do Nascimento - Assistente Social

EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Coordenadora CRAS I: Andreia Aparecida Jorzi

Coordenadora CRAS II: Valdirene Tegen Dal Ponte

Coordenadora CRAS III: Rosangela Aparecida Rothmund

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Coordenador CREAS: Felipe Henrique Martins

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Coordenador Casa Cidadã: Everton Roberto De Campos Silva

Coordenador Casa Lar: Tatiana Teles

Coordenador Serviço de Família Acolhedora: Eliane Dias

OUTROS PROGRAMAS, SERVIÇOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CADASTRO ÚNICO

Coordenador Setor de Cadastro Único: Raphael Picinato Marques

SETOR DE HABITAÇÃO

Coordenador Setor de Habitação: Alexandre Maranhão

CONSELHO TUTELAR

Coordenador Conselho Tutelar: Lailson Silva Santos

CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Secretária Executiva: Marcia Regina Das Virgens Braga

LISTA DE SIGLAS

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- BPC – Benefício de Prestação Continuada
- CADÚNICO - Cadastro Único
- CENSO – Conjunto de dados estatísticos que informa diferentes características dos habitantes de uma cidade, um estado ou uma nação.
- CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
- CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- CRAM – Centro de Referência de atendimento à Mulher
- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Assistência Social
- CRNM – Carteira de Registro Nacional Migratório
- ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
- FETSUAS/MT – Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS
- FMUSUAS/LRV – Coletivo Municipal dos Usuários do SUAS de Lucas do Rio Verde
- FORTSUAS-TL – Fórum Regional do Teles Pires
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IDH-M – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
- INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- LA – Liberdade Assistida
- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
- MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
- MSE – Medida Socioeducativa
- NOB-RH/ SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único
- NOB/ SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
- PAA – Programa e Aquisição de Alimentos
- PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
- PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
- PBF – Programa Bolsa Família
- PCF – Programa Criança Feliz
- PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

PSE – Proteção Social Especial

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social

SFA – Serviço de Família Acolhedora

SMASH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social.

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantitativo das unidades de saúde no município de Lucas do Rio Verde (2025)

Tabela 2 – Evolução das Matrículas na Rede Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde – 2020 a 2024

Tabela 3 – Notas do IDEB (2023) das escolas municipais: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Tabela 4 – Notas do IDEB (2023) das escolas municipais: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

Tabela 5 – Distribuição de espaços e equipamentos culturais por bairro no município de Lucas do Rio Verde

Tabela 6 – Composição da equipe da unidade do CRAS I

Tabela 7 – Composição da equipe da unidade do CRAS II

Tabela 8 – Composição da equipe da unidade do CRAS III

Tabela 9 – Quantitativo de atendimentos realizados por CRAS em 2024 e 2025

Tabela 10 – Composição da equipe da unidade do CREAS

Tabela 11 – Atendimentos realizados pelo CREAS, 2024 e 2025

Tabela 12 – Principais demandas relacionadas a violações de direitos atendidas no CREAS em 2025

Tabela 13 – Composição da equipe da unidade Casa Lar

Tabela 14 – Gênero do público acolhido na Casa Lar em 2024 e 2025

Tabela 15 – Faixa etária do público acolhido na Casa Lar em 2024 e 2025

Tabela 16 – Perfil etnico-racial do público acolhido na Casa Lar em 2024 e 2025

Tabela 17 – Motivos de desacolhimento da Casa Lar em 2024 e 2025

Tabela 18 – Composição da equipe do Serviço Família Acolhedora

Tabela 19 – Composição da equipe da unidade Casa Cidadã

Tabela 20 – Perfil de idade do responsável familiar atendido pela equipe migrante

Tabela 21 – Motivo da migração para Lucas do Rio Verde

Tabela 22 – Relação das solicitações para regularização dos documentos

Tabela 23 – Local de origem da população atendida pela equipe migrantes

Tabela 24 – Atendimento por projetos habitacionais – 2025

Tabela 25 – Composição da equipe do Cadastro Único

Tabela 26 – Programa BPC na escola – 2025

Tabela 27 – Quantitativo de famílias beneficiadas pelo programa Ser Família nos anos de 2024 e 2025 em Lucas do Rio Verde

Tabela 28 – Violações à Convivência Familiar e Comunitária por Idade (2024-2025)

Tabela 29 – Violações à Liberdade, Respeito e Dignidade por Idade (2024-2025)

Tabela 30 – Violações do Direito à Vida e à Saúde por Idade (2024-2025)

Tabela 31 – Violações do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer por idade (2024-2025)

Tabela 32 – atendimentos do Conselho Tutelar por Bairro e Sexo em Lucas do Rio Verde - MT em 2025 (janeiro a setembro)

LISTA DE FIGURAS

Imagem 1 – Mapa de abrangência dos territórios dos CRAS em Lucas do Rio Verde-MT, 2025

Imagem 2 – Objetivos do trabalho da equipe volante.

Imagem 3 – Conselhos Municipais vinculados à SMASH

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 – Crescimento populacional de Lucas do Rio Verde ao longo dos anos
- Gráfico 2 – Distribuição da População por Sexo em Lucas do Rio Verde (2022)
- Gráfico 3 – Perfil étnico-racial em Lucas do Rio verde (2022)
- Gráfico 4 – Distribuição da população feminina por raça/cor em Lucas do Rio Verde (2022)
- Gráfico 5 – Distribuição da população masculina por raça/cor em Lucas do Rio Verde (2022)
- Gráfico 6 – Distribuição por Nacionalidade em Lucas do Rio Verde (2022)
- Gráfico 7 – Distribuição de estados de origem em Lucas do Rio Verde (2022)
- Gráfico 8 – População de migrantes internacionais segundo o país de origem em Lucas do Rio Verde (2022)
- Gráfico 9 – Crescimento da população venezuelana em Lucas do Rio Verde (2025)
- Gráfico 10 – Distribuição da população por faixa etária e sexo – Pirâmide Etária
- Gráfico 11 – Taxa de natalidade em Lucas do Rio Verde (2025)
- Gráfico 12 – Taxa de mortalidade infantil em Lucas do Rio Verde (2025)
- Gráfico 13 - Taxa de mortalidade materna em Lucas do Rio Verde (2025)
- Gráfico 14 – Evolução do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) – 2013 a 2023
- Gráfico 15 – SCFV - Público Geral (setembro/2025)
- Gráfico 16 – SCFV - Público Prioritário (setembro/2025)
- Gráfico 17 – Distribuição de Ofícios e Solicitações Encaminhadas ao CREAS no Período de 2024 a 2025 (janeiro a setembro)
- Gráficos 18 e 19 – Faixa etária e perfil étnico-racial de acolhidos na casa cidadã em 2024 e 2025
- Gráficos 20 e 21 – Perfil de gênero e nacionalidade de acolhidos na casa cidadã em 2024 e 2025
- Gráfico 22 – Motivos de acolhimento na Casa Cidadã em 2024 e 2025
- Gráfico 23 – Motivo de desacolhimento na Casa Cidadã em 2024 e 2026
- Gráfico 24 – Nacionalidade da população atendida pela equipe migrante
- Gráfico 25 – Perfil étnico-racial população atendida pela equipe migrantes
- Gráfico 26 – Distribuição por área rural e urbana em Lucas do Rio Verde em 2025

Gráfico 27 – Evolução da taxa de atualização cadastral do cadastro único de janeiro de 2024 a dezembro de 2025

Gráfico 28 – Quantitativo de povos e comunidades tradicionais em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 29 – Povos tradicionais que recebem o PBF (2025)

Gráfico 30 – Beneficiários do BPC em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 31 – Distribuição de Famílias beneficiária do PBF por CRAS

Gráfico 32 – Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) e suas dimensões

Gráfico 33 – Quantitativo de famílias com renda de até 218,00 reais per capita por bairro em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 34 – Quantitativo de famílias com renda de até 218,00 reais per capita por território de CRAS, em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 35 – Quantitativo de atendimentos da Patrulha Maria da Penha em Lucas do Rio Verde (2025)

Gráfico 36 – Violência contra a mulher registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)

Gráfico 37 – Violência contra crianças de 00 a 12 anos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)

Gráfico 38 – Violência contra adolescentes de 13 a 17 anos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)

Gráfico 39 – Violência contra idosos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)

Gráficos 40 e 41 – Atendimentos do Conselho Tutelar por CRAS de Referência e por Bairros com Maior Incidência (Top 5)

Gráfico 42 – Distribuição de benefícios eventuais por equipamentos/unidades do SUAS, de janeiro a dezembro de 2025

Gráfico 43 – Distribuição de benefícios eventuais por tipo em 2025

Gráfico 44 – Distribuição por gênero dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 45 – Distribuição por faixa etária dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 46 – Perfil étnico-racial dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 47 – Distribuição por escolaridade dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 48 – Principais áreas de atuação dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 49 – Regime de contratação dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 50 – Tempo de atuação dos trabalhadores da SMASH

Gráfico 51 – Percentual das participações em formações/capacitações

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	12
1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	14
1.1 Aspectos históricos, geográficos e culturais.....	14
1.2 Aspectos demográficos: crescimento populacional.....	14
1.2.1 População absoluta.....	15
1.2.2 População absoluta por sexo.....	16
1.2.3 População absoluta por gênero e raça/cor.....	17
1.2.4 População absoluta residente por nacionalidade.....	19
1.2.5 Pirâmide Etária.....	21
1.2.6 Taxa de natalidade, mortalidade infantil e materna.....	22
1.3 Aspectos Econômicos.....	24
1.4 Potencialidades.....	26
2. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	27
2.1 Aspectos da Política Municipal de Saúde.....	27
2.2 Aspectos da Política Municipal de Educação.....	29
2.3 Aspectos da Política Municipal de Esporte e Lazer.....	32
2.4 Aspectos da Política Municipal da Cultura.....	32
2.4.1 Biblioteca Pública Municipal.....	33
2.4.2 Turismo.....	34
2.4.3 Setor de Fomento à Cultura.....	34
3. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	34
3.1 A Implantação Da Política De Assistência Social No Município De Lucas Do Rio Verde..	35
3.2 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH.....	35
3.2.1 Vigilância Socioassistencial.....	36
3.3 Unidades de Referência do SUAS.....	37
3.3.1 Proteção Social Básica.....	37
3.3.1.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.....	40
3.3.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	41
3.3.1.3 Programa Criança Feliz - PCF.....	44
3.3.1.4 Equipe Volante.....	44
3.3.1.5 Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosos...	45
3.3.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	46
3.3.2.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.....	47
3.3.2.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).....	47
3.3.2.3 Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS.....	48
3.3.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.....	48

3.3.2.5 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.....	48
3.3.2.6 Atendimentos realizados pelo CREAS.....	48
3.3.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....	52
3.3.3.1 Casa-lar.....	53
3.3.3.2 Serviço de Família Acolhedora.....	56
3.3.3.3 Casa Cidadã.....	57
3.3.3.3.1 Equipe Migrantes.....	61
3.3.3.4 Instituição de Longa Permanência - Centro de Convivência e Abrigo Vitorio Piccini.....	64
3.3.4 Serviços não tipificados vinculados ao Órgão Gestor.....	65
3.3.4.1 Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM.....	66
3.3.4.2 Habitação.....	67
3.3.4.2 Cadastro Único.....	68
3.3.4.2.1 Programas de Transferência de Renda.....	72
3.3.4.2.1.1 Benefício de Prestação Continuada - BPC.....	72
3.3.4.2.1.2 Programa Bolsa Família.....	74
3.3.4.2.1.3 Auxílio Gás.....	77
3.3.4.2.1.4 Programa Ser Família.....	77
3.3.4.3 Escritório Social.....	78
4. SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.....	79
4.1 Cadastro Único.....	79
4.2 Patrulha Maria da Penha.....	82
4.3 Delegacia de Polícia Civil de Lucas do Rio Verde - Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis.....	83
4.4 Conselho Tutelar.....	86
5. INDICADORES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	91
5.1 Síntese quantitativa geral (Janeiro a Dezembro de 2025).....	91
5.2 Política de Segurança Alimentar.....	94
6. PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL.....	95
6.1 Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.....	95
6.2 Organizações Sociais com vínculo SUAS.....	96
6.3 Organização Coletiva dos Trabalhadores/as do SUAS.....	96
6.4 Fórum dos Usuários do SUAS.....	98
7. PERFIL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	98
7.1 Perfil Sociodemográfico.....	99
7.2 Inserção Profissional e Atuação.....	101
7.3 Participação em Instâncias de Controle Social.....	103
7.4 Formação e Participação Institucional.....	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
REFERÊNCIAS.....	108

APRESENTAÇÃO

O presente Diagnóstico Socioterritorial constitui-se como um instrumento técnico-político fundamental para o planejamento, a gestão e a qualificação das ações no âmbito da Política de Assistência Social no município de Lucas do Rio Verde - Mato Grosso. Seu objetivo central é analisar a realidade social do território, considerando as condições de vida da população, as situações de vulnerabilidade e risco social, bem como a capacidade instalada da rede socioassistencial para responder às demandas identificadas.

Este diagnóstico baseia-se nos princípios do SUAS e na Vigilância Socioassistencial para produzir análises territorializadas. Seu objetivo é subsidiar decisões estratégicas, aprimorar a gestão e fortalecer o controle social da política de assistência.

A Vigilância Socioassistencial tem como finalidade acompanhar, de forma contínua, as situações de vulnerabilidade e risco social que incidem sobre indivíduos, famílias e grupos, bem como mapear a oferta, a cobertura e a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Por meio do uso de dados administrativos, indicadores sociais, registros dos serviços e informações produzidas pelas equipes técnicas. A vigilância possibilita uma leitura crítica e atualizada do território, orientando o planejamento das ações e a alocação mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o diagnóstico socioterritorial ultrapassa a mera descrição de dados estatísticos, assumindo um caráter analítico e propositivo, ao relacionar as expressões da questão social às respostas ofertadas pelo SUAS no território. A partir dessa análise, torna-se possível identificar desigualdades sociais, reconhecer territórios com maior incidência de vulnerabilidades e apontar lacunas e potencialidades da rede de proteção social. Destaca-se, ainda, que este diagnóstico é um instrumento dinâmico e contínuo, devendo ser periodicamente atualizado para refletir as transformações sociais, econômicas e demográficas do município. Sua utilização contribui para o fortalecimento da gestão baseada em evidências, para a qualificação do trabalho social com famílias e indivíduos e para a consolidação da Assistência Social como política pública de direito.

Assim, o presente diagnóstico apresenta uma análise socioterritorial da Política de Assistência Social do município de Lucas do Rio Verde - MT, tornando-se um importante instrumento a fim de subsidiar gestores, trabalhadores do SUAS, conselheiros e demais atores envolvidos na política de assistência social, reafirmando o compromisso com o planejamento territorializado, a transparência das informações e a efetivação da proteção social aos cidadãos.

O capítulo um tem como objetivo apresentar e contextualizar o município, abordando seus aspectos históricos, geográficos, demográficos, econômicos e socioculturais. O capítulo dois tem como finalidade analisar o conjunto das políticas públicas municipais, com destaque para as áreas que se articulam diretamente com a proteção social, como saúde, educação, esporte, lazer e cultura.

O capítulo três tem como finalidade descrever e analisar a organização, a estrutura e o funcionamento da Política de Assistência Social no município, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Neste capítulo são abordados o órgão gestor, as unidades de referência, os serviços, programas, projetos e benefícios ofertados, bem como a capacidade instalada da rede socioassistencial para atender às demandas do território.

O capítulo quatro aprofunda a análise dos indicadores da assistência social, apresenta as principais situações de vulnerabilidade e risco social presentes no território, considerando as múltiplas expressões da questão social que incidem sobre indivíduos, famílias e grupos.

Em relação ao capítulo cinco objetiva-se apresentar e avaliar a oferta dos benefícios eventuais no município. Busca-se verificar o papel desses benefícios como resposta imediata a situações de vulnerabilidade temporária, contribuindo para a garantia de direitos e a redução de riscos sociais.

O capítulo seis busca analisar os mecanismos de participação da população e o exercício do controle social na política de assistência social. Por fim, o capítulo sete tem como finalidade caracterizar o perfil dos trabalhadores que atuam na política de assistência social do município, considerando aspectos como formação, vínculo empregatício, distribuição por serviços e condições de trabalho. A análise contribui para avaliar a capacidade técnica da rede, subsidiar o planejamento da gestão do trabalho e orientar estratégias de qualificação e valorização dos profissionais do SUAS.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 Aspectos históricos, geográficos e culturais

Lucas do Rio Verde, localizado na região Norte do estado de Mato Grosso, começou a se formar na segunda metade da década de 1970 com a abertura da rodovia BR-163 pelo 9º BEC, conectando Cuiabá a Santarém (PA). A fundação da comunidade ocorreu em 1981, com a chegada de 203 famílias de agricultores sem-terra vindas de Encruzilhada Natalino (RS), assentadas pelo INCRA, junto com posseiros locais e colonos de São Paulo, em uma área de quase 198 mil hectares.

A agrovila foi oficialmente fundada em 05 de agosto de 1982, ainda pertencente a Diamantino. Em 1986, tornou-se distrito e, em 04 de julho de 1988, conquistou sua emancipação político-administrativa, com uma população de cerca de 5.500 habitantes. O nome do município homenageia Francisco Lucas de Barros, seringalista e desbravador da região, e o Rio Verde, que corta o território municipal.

Sua estrutura administrativa abrange o distrito de Groslândia, diversas agrovilas — como Itambiquara, São Cristóvão e Santa Bárbara — e assentamentos rurais, entre eles Quatá, 30 de Novembro, Nossa Senhora Aparecida e Cedro. Com uma área de 3.645,23 km², Lucas do Rio Verde consolidou-se como um símbolo de desenvolvimento e modernização no Centro-Oeste brasileiro.

Culturalmente, Lucas do Rio Verde tem forte influência das tradições sulistas, trazidas pelos primeiros colonizadores, especialmente na culinária, festas típicas e valores comunitários. Atualmente, o município é reconhecido como um dos principais polos do agronegócio brasileiro e se destaca por seu elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), infraestrutura moderna e qualidade de vida.

1.2 Aspectos demográficos: crescimento populacional

Os indicadores demográficos constituem ferramentas fundamentais para o dimensionamento e a formulação de políticas públicas. Por meio desses indicadores, é possível analisar tendências, dinâmicas e taxas de crescimento populacional, permitindo ao poder público planejar e implementar ações que atendam de forma mais eficaz às demandas da população. (JANNUZZI, 2018)

Os dados oficiais coletados nos Censos Demográficos são essenciais para o planejamento, a formulação e o monitoramento de políticas públicas nos três níveis de governo. Essas informações subsidiam a elaboração de diagnósticos socioeconômicos, etapa indispensável na construção de um Plano Municipal com perspectiva estratégica, orientado para a efetividade das políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, entre outras. (JANNUZZI, 2018)

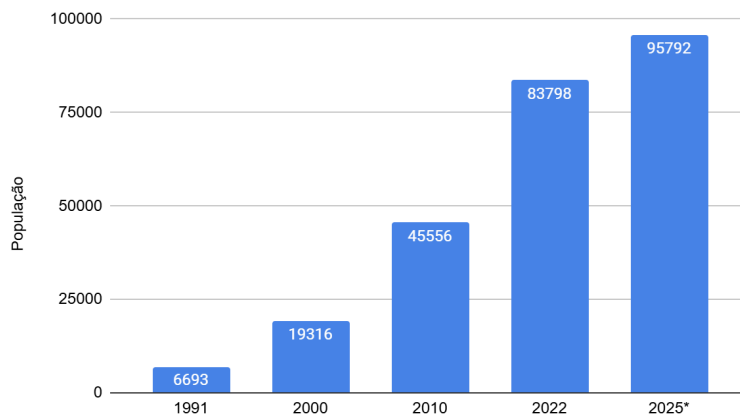
1.2.1 População absoluta

Em 1991, o município de Lucas do Rio Verde contava com uma população de 6.693 habitantes. De acordo com a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada no Diário Oficial da União em 28 de agosto de 2025, a população do município passou de 83.798 habitantes, conforme apurado no Censo Demográfico de 2022, para uma estimativa de 95.792 habitantes em 2025, o que representa um crescimento médio anual de aproximadamente 3,83%.

Esse crescimento populacional posiciona Lucas do Rio Verde entre os municípios que mais se expandiram no estado de Mato Grosso, ocupando atualmente a 9ª colocação em número de habitantes. O município possui uma área territorial de 3.674,596 km² e densidade demográfica de 22,80 habitantes por quilômetro quadrado. Quanto à distribuição espacial da população, observa-se a predominância do meio urbano, que concentra 80.626 habitantes, enquanto a população residente na área rural totaliza 3.172 habitantes.

O aumento populacional está diretamente relacionado às oportunidades de trabalho e ao dinamismo econômico local, fatores que impulsionaram um intenso fluxo migratório ao longo de sua história. Nos primeiros anos de desenvolvimento, a migração foi predominantemente oriunda da região Sul do país; contudo, na atualidade, observa-se maior participação de migrantes das regiões Nordeste e Norte, além de migrantes internacionais, com destaque para os provenientes da Venezuela.

Gráfico 1 – Crescimento populacional de Lucas do Rio Verde ao longo dos anos

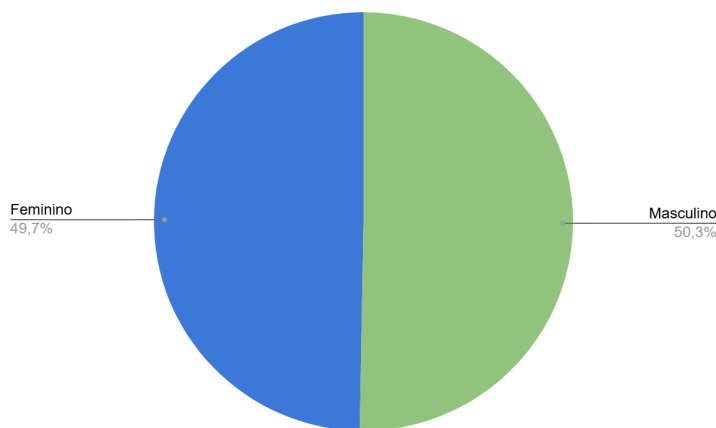


Fonte: IBGE – Censo Demográfico, 2025. *Estimativa.*

1.2.2 População absoluta por sexo

Quanto à razão de sexo, observa-se que o número total de homens é superior ao de mulheres no município. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a população masculina totalizava 42.141 pessoas, enquanto a população feminina correspondia a 41.657 pessoas, resultando em uma razão de sexo de 101,16 homens para cada 100 mulheres.

Gráfico 2 – Distribuição da População por Sexo em Lucas do Rio Verde (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

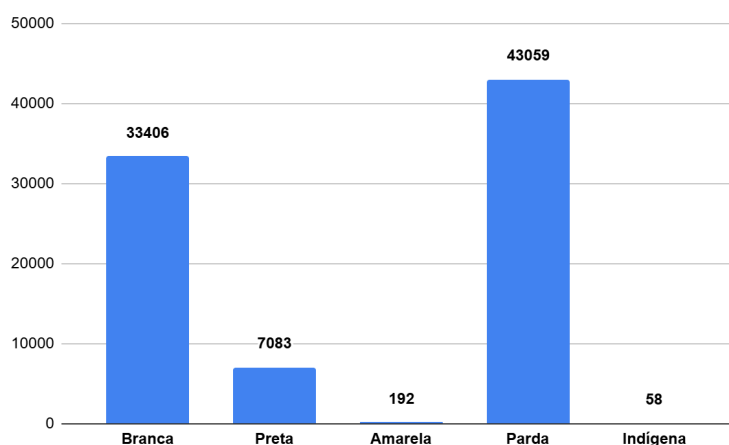
O quesito raça/cor constitui uma informação fundamental para a compreensão da composição populacional e para a formulação e efetivação de políticas públicas. As categorias adotadas neste Plano para a identificação das características fenotípicas seguem a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE). Dessa forma, para fins de identificação e preenchimento das informações referentes à raça/cor, consideram-se as seguintes categorias: branca, preta, amarela, parda e indígena.

Cabe ressaltar que para o IBGE e para o Estatuto da Igualdade Racial, a população negra representa o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas. Com base nos dados obtidos pelo censo do IBGE de 2022, o município de Luca do Rio Verde tem um total de 33.406 pessoas que se autodeclaram brancas; 43.059 pessoas que se autodeclaram pardas; 7.083 pessoas que se autodeclaram pretas; 192 pessoas que se autodeclaram amarelas e 58 pessoas que se autodeclaram indígenas.

Conforme exposto, a população negra do município totaliza 50.143 pessoas, resultante da soma dos indivíduos autodeclarados pretos e pardos. Cabe destacar que não há, nos dados censitários de referência, informações registradas sobre a existência de populações quilombolas no município.

Gráfico 3 – Perfil étnico-racial em Lucas do Rio Verde (2022)



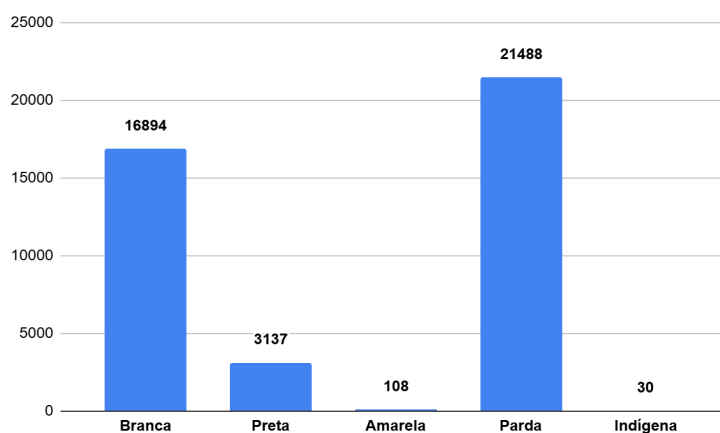
Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

1.2.3 População absoluta por gênero e raça/cor

A população feminina total, de acordo com os dados supracitados, é de 41.657 pessoas. Considerando a distribuição segundo as categorias de raça/cor, observa-se, a partir da autodeclaração, que o município possui 21.488 mulheres que se autodeclaram pardas; 16.894 que se autodeclaram brancas; 3.137 que se autodeclaram pretas; 108

que se autodeclararam amarelas; e 30 que se autodeclararam indígenas, conforme gráficos abaixo:

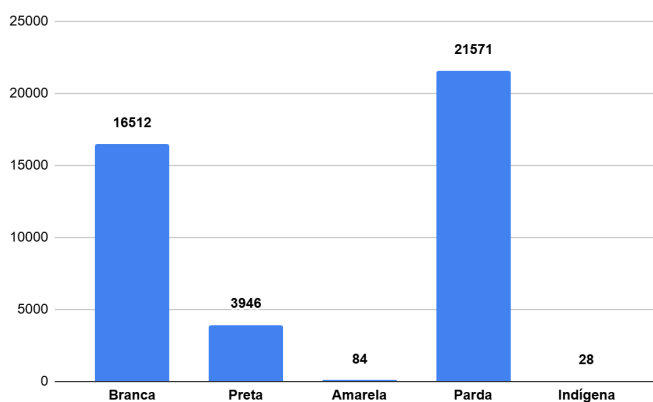
Gráfico 4 – Distribuição da população feminina por raça/cor em Lucas do Rio Verde (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

A população masculina, por sua vez, totaliza 42.141 pessoas. Considerando a distribuição segundo as categorias de raça/cor, observa-se, a partir da autodeclaração, que o município possui 21.571 homens que se autodeclararam pardos; 16.512 que se autodeclararam brancos; 3.946 que se autodeclararam pretos; 84 que se autodeclararam amarelos; e 28 que se autodeclararam indígenas, conforme gráfico abaixo para melhor visualização dos dados:

Gráfico 5 – Distribuição da população masculina por raça/cor em Lucas do Rio Verde (2022)

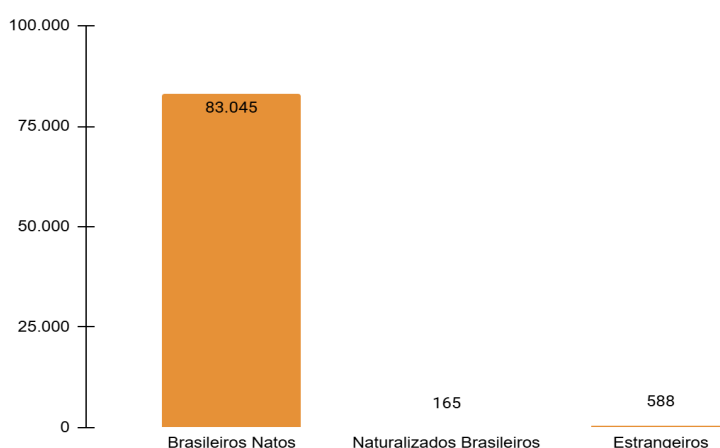


Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

1.2.4 População absoluta residente por nacionalidade.

O desenvolvimento do município de Lucas do Rio Verde é marcado por intensos fluxos migratórios, provenientes de diferentes regiões do Brasil. De acordo com dados do último Censo Demográfico, o município possui uma população de 83.045 brasileiros natos, um contingente de 165 pessoas naturalizadas e 588 estrangeiros, conforme gráfico a seguir.

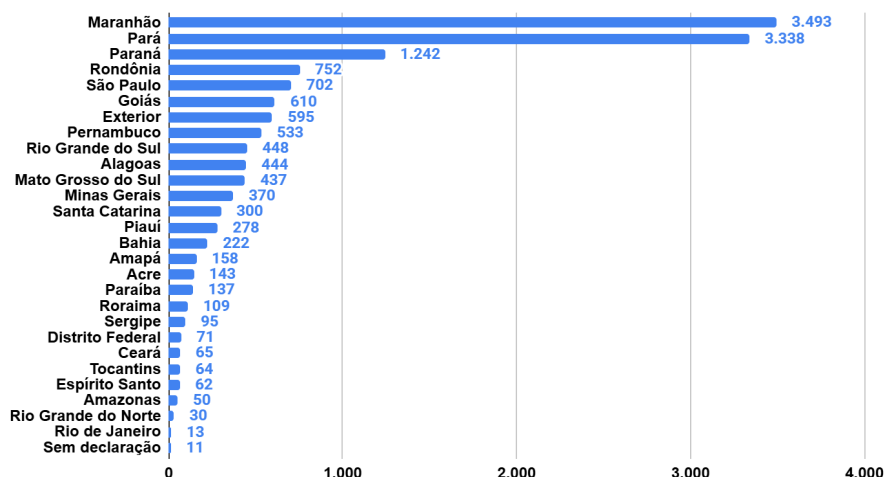
Gráfico 6 – Distribuição por nacionalidade em Lucas do Rio Verde (2022)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

Dentre a população de brasileiros nativos residentes no município, observa-se um contingente populacional oriundo de diferentes estados da Federação. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, o Maranhão constitui o principal estado de origem da população migrante nacional, com um contingente de 3.493 pessoas, seguido pelo estado do Pará, com 3.338 pessoas, Paraná, com 1.242 pessoas e Rondônia, com 752 pessoas.

Gráfico 7 – Distribuição de estados de origem em Lucas do Rio Verde (2022)

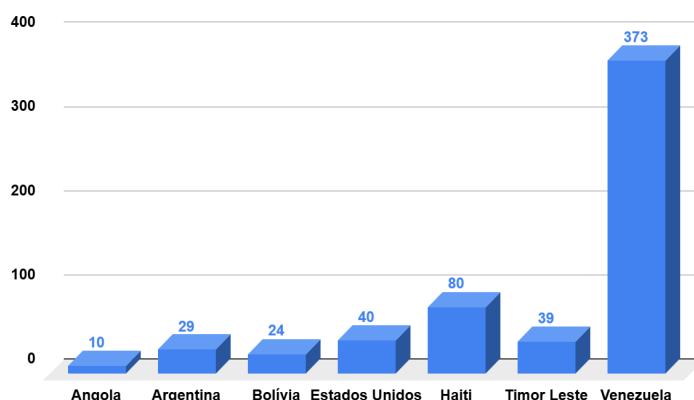


Fonte: Censo Demográfico, 2022

Dessa forma, observa-se que, embora em seu processo histórico inicial o município de Lucas do Rio Verde tenha recebido uma significativa contribuição migratória oriunda da região sul do país, essa dinâmica foi sendo gradualmente modificada ao longo dos anos. Um aspecto importante e que passou a caracterizar o perfil demográfico local é o crescimento da população migrante internacional, proveniente principalmente da Venezuela. Conforme dados do Censo Demográfico de 2022, aproximadamente 373 residentes do município eram oriundos da Venezuela, seguidos por 80 pessoas provenientes do Haiti e 40 dos Estados Unidos.

Além disso, tem-se ainda os dados com relação ao país de nascimento, conforme dados de 2022 do IBGE.

Gráfico 8 – População de migrantes internacionais segundo o país de origem em Lucas do Rio Verde (2022)

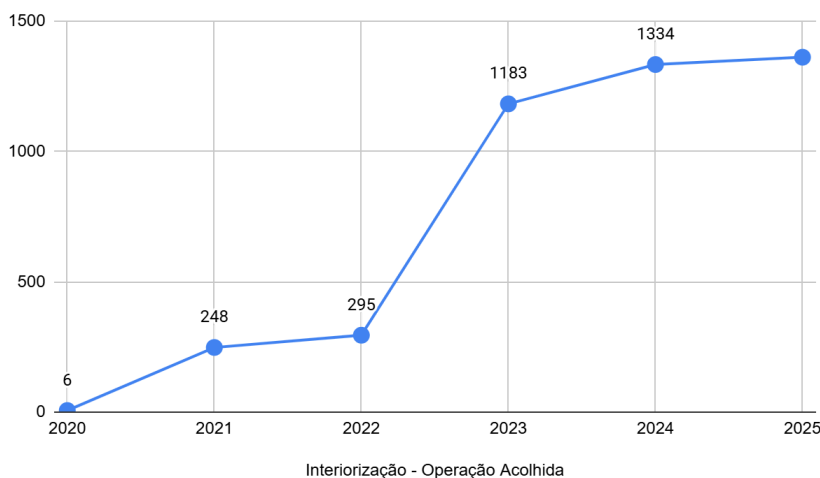


Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

Com o aumento considerável da população migrante internacional nos últimos anos, torna-se necessário pensar o desenvolvimento de uma política pública que atenda a população em sua diversidade, assim como também as vulnerabilidades sociais que originam e são decorrentes desse processo. Com base em dados da Assistência Social local, a população de migrantes internacionais que mais sofreram intervenções, seja para o acesso a documentações, assim como para acesso a benefícios eventuais, foram a população venezuelana.

Ainda no que se refere à população venezuelana, segundo os dados do site Monitora SUAS (2025), que reflete o número de interiorização da Operação Acolhida¹, foi possível registrar o crescimento desse recorte populacional conforme dados abaixo, sendo que no ano de 2025, até dezembro, foram registrados 1.362 migrantes venezuelanos:

Gráfico 9 – Crescimento da população venezuelana em Lucas do Rio Verde (2025)

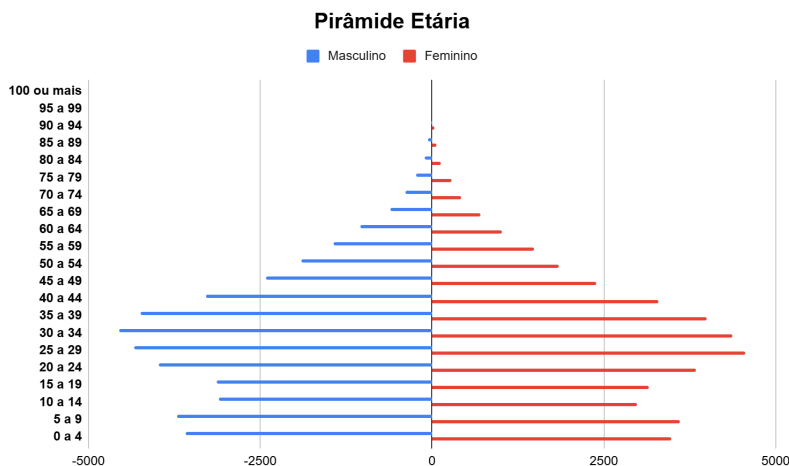


Fonte: Monitora SUAS, 2025

1.2.5 Pirâmide Etária

Gráfico 10 – Distribuição da população por faixa etária e sexo – Pirâmide Etária

¹ A Operação Acolhida é uma resposta humanitária do Governo Federal para o fluxo migratório intenso de venezuelanos na fronteira entre os dois países. Criada em 2018, com o objetivo de garantir atendimento aos refugiados e migrantes venezuelanos, a Operação Acolhida consiste na realocação voluntária, segura, ordenada e gratuita dessas pessoas, em situação de vulnerabilidade, dos municípios de Roraima para outras cidades do Brasil (BRASIL, 2019)



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022

A distribuição da população por faixa etária e sexo em uma estrutura gráfica de pirâmide etária, facilita a visualização e a compreensão como está o processo de transição etária atual. Pode-se perceber a partir do gráfico que existe um contingente populacional significativo, entre 0 e 14 anos, havendo uma predominância do sexo masculino. Embora seja um quantitativo significativo, reflete em sua base uma baixa histórica na natalidade.

As faixas etárias entre 15 de 29 anos e de 30 e 59 anos apresentam variações quanto ao quantitativo populacional por sexo, concentrando o maior percentual populacional, em idade economicamente ativa. De acordo com o Censo Demográfico de 2022, a idade mediana da população de Lucas do Rio Verde é de 29 anos, com predominância masculina, o que reforça o perfil demográfico relativamente jovem do município.

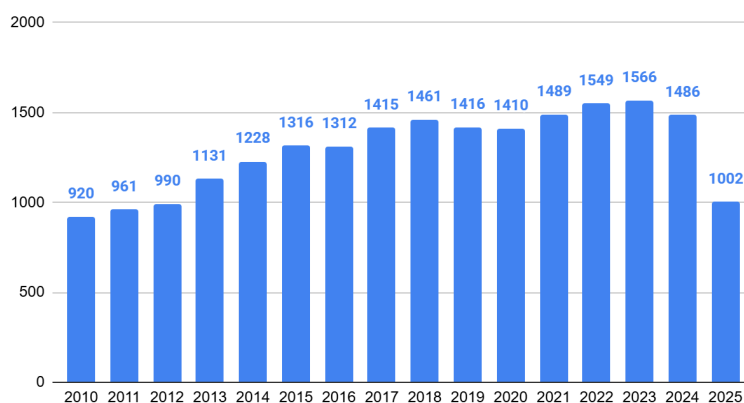
A partir dos 60 anos de idade, observa-se um declínio progressivo do contingente populacional, acompanhado por uma inversão na distribuição por sexo. Nessas faixas etárias mais avançadas, verifica-se a predominância feminina, fenômeno associado à maior expectativa de vida das mulheres em relação aos homens, bem como à maior mortalidade masculina ao longo do ciclo de vida.

1.2.6 Taxa de natalidade, mortalidade infantil e materna.

A taxa de natalidade são indicadores fundamentais para o planejamento e a formulação de políticas públicas, pois permitem compreender a dinâmica demográfica

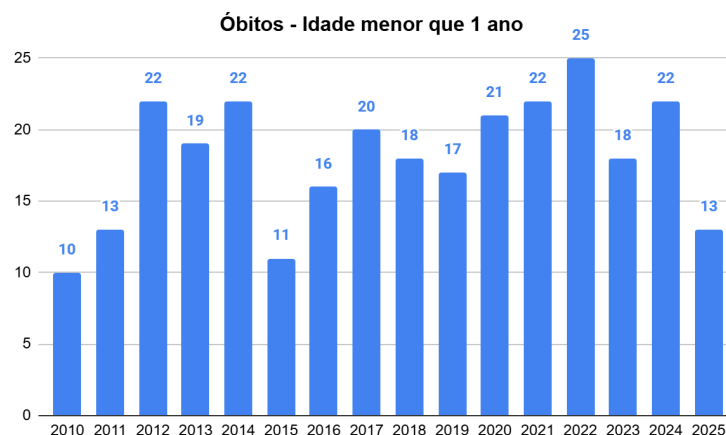
de uma população e antecipar demandas sociais e econômicas. Da mesma forma, a taxa de mortalidade infantil e mortalidade materna reflete as condições de vida de determinada localidade, evidenciando aspectos relacionados à saúde, infraestrutura e bem-estar social. A sistematização desses dados possibilita um planejamento mais eficaz de ações, projetos e políticas de caráter preventivo, contribuindo para a redução dos fatores de risco, especialmente aqueles associados às condições nutricionais, ao saneamento básico e ao acesso à assistência médica, tanto no acompanhamento pré-natal quanto na atenção hospitalar. (PAIXÃO, 2012)

Gráfico 11 – Taxa de natalidade em Lucas do Rio Verde (2025)



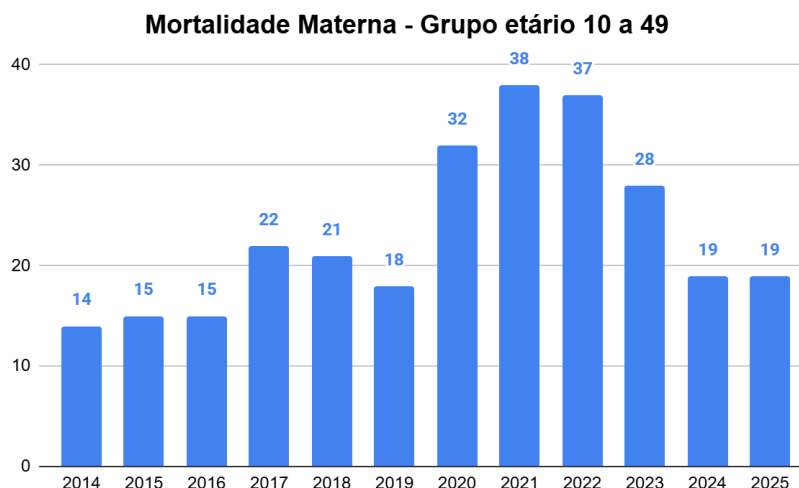
Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), 2025. Estimativa de 2025.

Gráfico 12 - Taxa de mortalidade infantil em Lucas do Rio Verde (2025)



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2025. Estimativa.

Gráfico 13 - Taxa de mortalidade materna em Lucas do Rio Verde (2025)



Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2025. Estimativa.

1.3 Aspectos Econômicos

Lucas do Rio Verde apresenta-se, no contexto nacional, como um município com economia fortemente estruturada no agronegócio de alta tecnologia, característica que lhe confere o reconhecimento como Capital da Agroindústria, de acordo com a Lei Estadual nº 10795/2018. O município é responsável por cerca de 1% da produção total de grãos do país, evidenciando sua relevância no cenário produtivo nacional. A atividade agrícola constitui o principal eixo de sustentação do sistema econômico regional, exercendo influência direta no desenvolvimento socioeconômico local e contribuindo de forma significativa para o crescimento econômico do Estado de Mato Grosso.

No que se refere à estrutura produtiva rural, as pequenas unidades de produção concentram-se, majoritariamente, em áreas próximas ao perímetro urbano, organizadas em chácaras destinadas à exploração da pecuária leiteira e seus derivados, ao cultivo de hortaliças e frutas, bem como à produção de mel, pescado e outros produtos de menor escala. A comercialização dessa produção ocorre principalmente por meio dos mercados locais e da Feira do Produtor, realizada duas vezes por semana, espaço que também fortalece a organização coletiva por meio da associação de produtores locais. Tal estratégia mostra-se fundamental, considerando a dificuldade desses produtores em competir com a produção de grãos em larga escala.

As médias e grandes propriedades rurais caracterizam-se pela especialização na produção de grãos e fibras, com destaque para soja, milho e algodão, culturas que concentram a maior parte da área plantada e do valor bruto da produção agrícola municipal. De forma complementar, parte dessas unidades produtivas adota a diversificação agrícola, com o cultivo, em menor escala, de feijão, arroz, sorgo, milho e outras culturas, como estratégia de mitigação de riscos, aproveitamento de janelas de mercado e otimização dos sistemas produtivos.

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Lucas do Rio Verde apresenta Produto Interno Bruto (PIB) per capita no valor de R\$ 98.319,36, posicionando-se na 42ª colocação no ranking estadual e na 274ª posição no cenário nacional, o que evidencia seu elevado nível de geração de riqueza em comparação a outros municípios.

No exercício de 2024, o município registrou receitas brutas realizadas no montante de R\$821.048.110,32, enquanto as despesas brutas empenhadas totalizaram R\$747.822.092,39, demonstrando equilíbrio fiscal e capacidade de gestão orçamentária.

No que se refere ao mercado de trabalho formal, Lucas do Rio Verde contabiliza 36.667 trabalhadores com vínculo formal. A remuneração média dos trabalhadores formais corresponde a 2,6 salários mínimos, indicador que posiciona o município na 28ª colocação no ranking estadual e na 435ª posição no âmbito nacional, refletindo um mercado de trabalho estruturado e com nível de renda superior à média de diversas localidades.

Conforme dados do Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o rendimento nominal médio mensal domiciliar dos moradores em domicílios particulares permanentes ocupados no município de Lucas do Rio Verde foi de R\$2.202,82. Esse indicador posiciona o município na 4ª colocação no ranking estadual e na 202ª posição no ranking nacional, evidenciando um nível de renda domiciliar superior ao observado em grande parte dos municípios brasileiros.

1.4 Potencialidades

O Ranking de Competitividade dos Municípios, referente ao ano de 2025, elaborado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), identificou como principais potencialidades do município de Lucas do Rio Verde, no contexto estadual, os seguintes eixos: em 1º lugar, o acesso à saúde e a qualidade da educação; em 2º lugar, a sustentabilidade fiscal, o funcionamento da máquina pública e a segurança; e, em 3º lugar, o acesso à educação e a inserção econômica, evidenciando o desempenho positivo do município em áreas estratégicas para o desenvolvimento socioeconômico.

No cenário prospectivo, o município tem direcionado investimentos para áreas estratégicas, com foco na promoção do desenvolvimento social e econômico. Destacam-se, nesse contexto, as ações voltadas à qualificação profissional como estratégia para a geração de emprego e renda. Como exemplo, cita-se o Programa Qualifica Lucas do Rio Verde, instituído em 2022 por meio de parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com a finalidade de ofertar 1.000 vagas de qualificação profissional distribuídas em 11 áreas do conhecimento, totalizando um investimento aproximado de R\$10.000.000,00.

Nesse contexto, está prevista a implantação de um terminal rodoferroviário, inserido no projeto de construção da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO), o qual consolidará a estratégia de desenvolvimento econômico de toda a região Médio-Norte do Estado de Mato Grosso. O empreendimento terá papel fundamental no escoamento da produção de grãos e no recebimento de insumos, fortalecendo a logística e a competitividade do agronegócio no centro do Estado.

Adicionalmente, a implantação do porto seco no município deverá beneficiar de forma transversal os diversos setores produtivos, sendo esperado impacto positivo na geração de empregos, na atração de novos investimentos e no fortalecimento da cadeia produtiva do agronegócio, com reflexos diretos no desenvolvimento socioeconômico regional.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 Aspectos da Política Municipal de Saúde

A Rede Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde está estruturada de forma regionalizada e hierarquizada, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), abrangendo os níveis de Atenção Primária à Saúde, Média Complexidade Ambulatorial e Atenção Psicossocial, de forma integrada às ações de Vigilância em Saúde e à gestão do sistema. A condução da política municipal de saúde é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as normativas federais e estaduais, assegurando a integralidade da atenção e o acesso universal e equânime aos serviços de saúde.

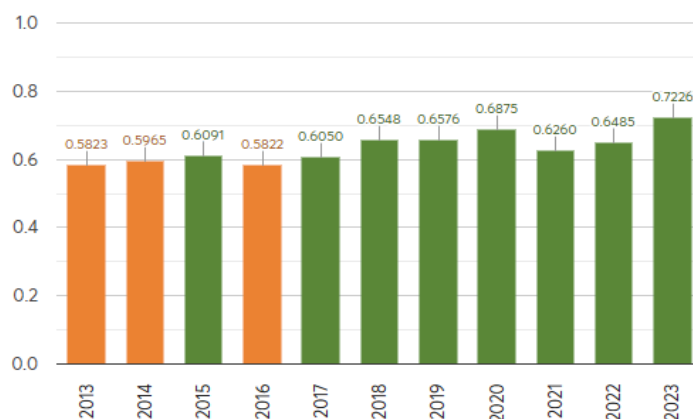
A Secretaria Municipal de Saúde tem como missão desenvolver ações de promoção, prevenção, educação permanente, cuidado e recuperação da saúde da população, garantindo o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, conforme os princípios e diretrizes legais do SUS. Compete à Secretaria assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das unidades de saúde, por meio da provisão de recursos materiais, equipamentos e insumos adequados, bem como executar as atividades administrativas, de gestão financeira e orçamentária, contratualizações e processos licitatórios indispensáveis à operacionalização das ações propostas.

Além disso, é atribuição da Secretaria Municipal de Saúde a gestão dos recursos humanos, compreendendo os processos de seleção, contratação, capacitação, supervisão, controle e remuneração dos profissionais que integram as equipes multiprofissionais da Atenção Primária, Média Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde e da gestão administrativa, bem como a administração dos contratos vigentes, garantindo o cumprimento das diretrizes do SUS e a oferta de cuidado integral à saúde da população.

De acordo com o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM), edição 2025, com ano-base 2023, o indicador de Saúde do Município de Lucas do Rio Verde apresentou classificação de desenvolvimento moderado, alcançando pontuação de 0,7226. No ranking estadual, o município ocupou a 10ª posição, enquanto, na esfera nacional, situou-se na 730ª posição. Esse desempenho evidencia a evolução da

qualidade dos serviços e das condições de saúde no município em comparação aos anos anteriores.

Gráfico 14 – Evolução do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) (2013 a 2023)



Fonte: Sistema Índice FIRJAN

O Município de Lucas do Rio Verde dispõe de capacidade instalada para atendimento de aproximadamente 110 mil habitantes, contando com Unidades Básicas de Saúde (UBS) com funcionamento em horário ampliado e atendimento de 18 horas no Pronto Atendimento Municipal (PAM). A rede municipal de saúde é complementada por serviços de referência em média e alta complexidade, viabilizados por meio de pactuações estabelecidas no Contrato de Gestão com a Fundação Luverdense de Saúde, pelo Consórcio Intermunicipal Teles Pires e por referências regionais localizadas nos municípios de Sorriso e Cuiabá.

Tabela 1 – Quantitativo das unidades de saúde no município de Lucas do Rio Verde (2025)

UNIDADES DE SAÚDE	QUANTITATIVO
Unidades Básicas de Saúde (UBS)	19
Academia de Saúde	01
Pronto Atendimento Municipal (PAM)	01
Escola Municipal de Saúde Pública	01
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	02
Centro de Reabilitação	01

Agência Transfusional	01
Centro de Imagem	01
Laboratório Municipal	01
Saúde Móvel	01
Equipe Apoio Domiciliário	01
Farmácias (Central e Satélite)	05
Central de Abastecimento Farmacêutica	01
Vigilância em Saúde	03
Centro Municipal de Imunobiológicos Rede de Frios	01
Central de Regulação	01
Espaço Saúde	01
Banco de Leite	01

Fonte: Dados Secretaria Municipal de Saúde, 2025.

2.2 Aspectos da Política Municipal de Educação

Com a economia em contínuo processo de expansão, o Município de Lucas do Rio Verde consolida-se como polo de oportunidades de emprego, especialmente para a população jovem, atraindo famílias de diferentes regiões e estados do país em busca de melhores condições de vida. Esse dinamismo econômico tem contribuído para o crescimento populacional acelerado e para o aumento dos fluxos migratórios.

Diante desse cenário, os impactos sobre o sistema educacional municipal são permanentes e crescentes, tornando imprescindível o planejamento contínuo e estratégico das políticas educacionais, com foco na ampliação da oferta de vagas para matrículas, que registram crescimento anual, bem como na construção e ampliação de unidades escolares, a fim de atender de forma adequada à demanda educacional decorrente da expansão populacional.

Tabela 2 – Evolução das Matrículas na Rede Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde (2020 a 2024)

ETAPA	MÊS DE REFERÊNCIA : DEZEMBRO				
	2020	2021	2022	2023	2024
Creche	1785	2076	2234	2639	2725

Pré-Escola	2488	2347	2461	2626	2585
Ens. Fund. Anos Iniciais	4490	4928	6021	6457	6635
Ens. Fund. Anos Finais	2184	2070	2119	2142	2268
Total	10947	11421	12835	13864	14213
Percentual	***	8,8%	12,38%	8,02%	2,52%
Crescimento Total	29,82%				

Fonte: Relatório de Gestão Secretaria Municipal de Educação 2022-2024.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino é composta por 24 (vinte e quatro) instituições educacionais, que atendem crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) meses a 14 (quatorze) anos. A oferta educacional abrange a Educação Infantil, nas etapas de Creche e Pré-Escola, e o Ensino Fundamental, compreendendo os Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e os Anos Finais (6º ao 9º ano). No conjunto dessas etapas, de acordo com os dados da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2025 a rede municipal registrou um total de 14.273 matrículas ativas.

Os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2023 consolidam o Município de Lucas do Rio Verde como referência na área educacional no Estado de Mato Grosso, com desempenho de destaque, especialmente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Os indicadores obtidos refletem a efetividade das políticas educacionais implementadas, bem como os investimentos realizados na qualificação do ensino e na melhoria da aprendizagem.

Apresentam-se, a seguir, as notas do IDEB 2023 das escolas da rede municipal de ensino, referentes aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo aquelas que se destacaram entre as melhores do Estado de Mato Grosso, bem como as demais unidades com dados disponíveis.

Tabela 3 – Notas do IDEB (2023) das escolas municipais: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

UNIDADE ESCOLAR	NOTA	RANKING ESTADUAL
EMEIEF São Cristóvão	7,5	2º colocação
EMEF Eça de Queirós	7,4	6º colocação
EMEF Professor Marcelino Espíndola	7,4	6º colocação
EMEIF Menino Deus	7,2	9º colocação

Fonte: Relatório de Gestão Secretaria Municipal de Educação 2022-2024.

Nos Anos Finais, as escolas municipais de Lucas do Rio Verde obtiveram as duas melhores colocações do estado.

Tabela 4 – Notas do IDEB (2023) das escolas municipais: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

UNIDADE ESCOLAR	NOTA	RANKING ESTADUAL
EMEIEF São Cristóvão	6,1	1º colocação
EMEIEF Fredolino Vieira Barros	6,0	2º colocação

Fonte: Relatório de Gestão Secretaria Municipal de Educação 2022-2024.

Ressalta-se que, nos anos finais do ensino fundamental, as escolas municipais de Lucas do Rio Verde alcançaram as duas melhores colocações no ranking estadual. Ademais, a nota geral do município no IDEB 2023 para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi de 6,7, posicionando Lucas do Rio Verde em 1º lugar no Estado de Mato Grosso, em condição de empate técnico.

O Município de Lucas do Rio Verde obteve reconhecimento público por meio de premiações vinculadas aos resultados educacionais alcançados, a exemplo do Prêmio Alfabetiza MT, iniciativa que utiliza os dados do Sistema de Avaliação Educacional de Mato Grosso (Avalia MT), principal ferramenta estadual para o monitoramento da aprendizagem dos estudantes da rede pública, com o objetivo de reconhecer as escolas com melhor desempenho nos indicadores de alfabetização do 2º ano do Ensino Fundamental.

A 4ª edição do Prêmio Alfabetiza MT, baseada nas avaliações realizadas em 2024 e divulgada em 2025, premiou as 100 escolas com os melhores resultados em alfabetização no Estado de Mato Grosso. Dentre essas, três escolas da rede municipal de Lucas do Rio Verde foram contempladas: Escola Municipal Vinícius de Moraes, Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak e Escola Municipal Fredolino Vieira Barros, evidenciando a efetividade das políticas educacionais implementadas no município e o compromisso com a melhoria contínua da qualidade do ensino.

2.3 Aspectos da Política Municipal de Esporte e Lazer

Na área de esporte e lazer, o Município de Lucas do Rio Verde tem se destacado pela diversidade de modalidades esportivas oferecidas, que incluem atletismo, para atletismo, badminton, bicicross, jiu-jitsu, judô, vôlei de praia, tênis de mesa, tênis de quadra, basquete, futebol, futsal, handebol e vôlei. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em parceria com as associações esportivas do município, desenvolve programas e projetos voltados à manutenção e à ampliação das atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras.

Essas ações são executadas com base em diretrizes que estabelecem as responsabilidades do poder público municipal e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas de esporte, lazer e recreação, com foco na ampliação do acesso, na promoção da qualidade de vida e na captação de recursos necessários à execução e sustentabilidade dos programas planejados.

Atualmente, o Município conta com 37 locais destinados à execução de atividades esportivas, distribuídos em 18 bairros, nos quais são atendidos 3.948 munícipes, totalizando 9.897 atendimentos semanais. As ações de fomento ao esporte desenvolvidas no município contemplam diferentes programas e iniciativas voltadas à ampliação do acesso e à promoção da qualidade de vida da população.

Dentre essas ações, destaca-se o Programa Viva Lucas, cujo objetivo é desenvolver e promover práticas esportivas e o uso qualificado dos espaços públicos. O programa oferece modalidades como treinamento funcional, hidroginástica, natação para adultos, zumba e ritmos, realizadas em praças públicas e escolas municipais, contribuindo para a inclusão social, o bem-estar e a melhoria da saúde da população.

2.4 Aspectos da Política Municipal da Cultura

O Município de Lucas do Rio Verde, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desenvolve políticas públicas voltadas à área cultural, com o objetivo de garantir a produção, a fruição e a democratização do acesso às programações e ações de desenvolvimento cultural. A Secretaria de Cultura e Turismo atua no acompanhamento, fomento e incentivo às atividades culturais, por meio da implementação de programas e projetos específicos, visando ao apoio, fortalecimento e à assistência ao setor artístico e cultural do município.

Atualmente, são ofertadas oficinas culturais nas áreas de teatro, artes plásticas e dança, abrangendo modalidades como ballet, danças urbanas, hip-hop, danças regionais, dança de salão e dança do ventre, além de jazz e capoeira. Também são disponibilizadas aulas de música, contemplando instrumentos como violão, bateria, violino, teclado, flauta transversal, flauta doce, saxofone, clarinete, trompete, trombone, tuba e bombardino, bem como aulas de canto. No ano de 2025, as atividades ofertadas resultaram em um total de 1.134 matrículas efetuadas.

Visando à democratização do acesso à cultura, o Município de Lucas do Rio Verde conta com nove espaços destinados ao atendimento da população e ao desenvolvimento de ações culturais, a saber:

Tabela 5 – Distribuição de espaços e equipamentos culturais por bairro no município de Lucas do Rio Verde (2025)

UNIDADES	BAIRRO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Cidade Nova
Biblioteca Municipal Monteiro Lobato	Cidade Nova
Biblioteca Contêiner	Jaime Seiti Fujii
Casa do Artesão	Jardim das Palmeiras
Espaço Viva Cultura: Unidade Ema	Cerrado
Espaço Viva Cultura: Unidade Preciosa	Tessele Junior
Espaço Viva Cultura: Unidade Semeador	Alvorada
Museu Histórico de Lucas do Rio Verde	Centro
Concha Acústica	Jardim Imperial

Fonte: Dados Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 2025.

Os programas e projetos culturais desenvolvidos no Município de Lucas do Rio Verde desempenham papel estratégico na promoção do desenvolvimento sociocultural, na preservação da memória histórica e no fortalecimento da identidade local, destacando-se os seguintes setores:

2.4.1 Biblioteca Pública Municipal

A Biblioteca Pública Municipal desenvolve ações voltadas à promoção da leitura, do acesso à informação e da formação cultural da população, por meio das seguintes iniciativas:

- Espaço da Leitura;
- Serviço de empréstimo de livros;
- Apresentações teatrais em datas comemorativas, com destaque para o aniversário de Monteiro Lobato;
- Biblioteca Contêiner, com oferta de cursos e atividades formativas voltadas à comunidade em geral.

2.4.2 Turismo

No eixo do turismo cultural e gastronômico, o município desenvolve projetos que valorizam a identidade local e fomentam o desenvolvimento econômico:

- Circuito Gastronômico;
- Projeto Agroturismo;
- Festa do Milho, evento tradicional que integra cultura, turismo e economia local.

2.4.3 Setor de Fomento à Cultura

O setor de fomento atua no fortalecimento da cadeia produtiva cultural, por meio de:

- Economia Criativa;
- Ações de fomento cultural, com apoio a iniciativas e projetos artísticos locais.

Tais iniciativas ampliam o acesso da população aos bens e serviços culturais, fomentam a economia criativa, estimulam a formação artística e contribuem para a educação patrimonial, além de gerar impactos positivos na inclusão social, no turismo cultural e na valorização do patrimônio material e imaterial, consolidando a cultura como eixo transversal das políticas públicas municipais.

3. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência social compõe o sistema de seguridade social no Brasil, ao lado da saúde e da previdência social. É uma política pública que passou a ser reconhecida como direito de todos os cidadãos pela Constituição Federal de 1988, sendo posteriormente regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, o que a consolidou como um dever do Estado.

O processo de consolidação da assistência social como um direito universal, iniciado com a Constituição de 1988 e ainda em desenvolvimento, representa um esforço contínuo para romper com o modelo antigo, marcado pela caridade, tutela e ações assistencialistas. Sua institucionalização como política pública de Estado, com respaldo legal e jurídico, representa um avanço importante na construção da democracia e garantia de direitos sociais no país.

3.1 A Implantação Da Política De Assistência Social No Município De Lucas Do Rio Verde

A política de assistência social em Lucas do Rio Verde foi implantada com o objetivo de garantir proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Seu desenvolvimento acompanha o processo de crescimento acelerado do município, exigindo ações estruturadas para atender às demandas sociais geradas pela migração intensa, urbanização e expansão econômica.

A partir dos anos 2000, o município passou a organizar sua rede socioassistencial com a criação da Secretaria Municipal de Assistência Social (atualmente Secretaria de Assistência Social e Habitação), responsável pela coordenação das políticas públicas na área. Foram implantados equipamentos essenciais como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), unidades de acolhimento e programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

A política local é pautada no fortalecimento da convivência familiar e comunitária, na promoção da cidadania e na garantia de direitos. O município investe em ações voltadas à proteção básica e especial, como atendimento a crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e mulheres em situação de violência.

3.2 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH

No ano de 2024 foi aprovada a Lei nº 3.674/2024 (Lei do SUAS) no município de Lucas do Rio Verde, que estabelece em seu texto:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção aos vínculos familiares e comunitários, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às mulheres, crianças e aos adolescentes em situação de desproteção; [...] III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso

aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais; [...] VII - o respeito à pluralidade e às diversidades de gênero, orientação sexual, raça, regionais, culturais, étnicas, religiosas, socioeconômicas, políticas e territoriais (Lucas do Rio Verde, 2024, art. 2º).

Entre as funções essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a legislação municipal estabelece:

I – a gestão do SUAS; II – a coordenação da Proteção Social Básica; III – a coordenação da Proteção Social Especial, de média e alta complexidade; IV – a execução da Vigilância Socioassistencial; V – a gestão do trabalho no âmbito da assistência social; VI – a regulação dos serviços, programas e benefícios do SUAS; VII – a gestão dos benefícios socioassistenciais; VIII – a gestão financeira e orçamentária dos recursos destinados à política de assistência social (Lucas do Rio Verde, 2024, art. 7º).

3.2.1 Vigilância Socioassistencial

Vigilância Socioassistencial é uma das funções estruturantes da Política Nacional de Assistência Social no Brasil, prevista desde a Política Nacional de Assistência Social de 2004 e consolidada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, para monitorar, produzir, sistematizar e analisar informações territorializadas sobre vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos, bem como sobre a oferta e qualidade dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, com o objetivo de subsidiar o planejamento, a gestão e a tomada de decisões voltadas à proteção social de famílias e indivíduos em situação de risco.

No âmbito municipal de Lucas do Rio Verde, o Decreto nº 6.840, de 21 de maio de 2024 regulamenta a Comissão de Implantação e Implementação da Vigilância Socioassistencial, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, estabelecendo a organização dessa função no município e promovendo a articulação entre os órgãos gestores e a rede de proteção social. A criação dessa comissão visa proporcionar uma estrutura formal para consolidar a vigilância socioassistencial localmente, garantindo que a produção de dados e análises sobre vulnerabilidade social e recursos disponíveis seja integrada ao planejamento das ações socioassistenciais e às políticas públicas de proteção social implementadas no município.

O Decreto Municipal, estabelece que a comissão é composta pelas seguintes representatividades:

I - 02 representantes do Órgão Gestor; II - 01 representante da Proteção Social Básica do SUAS; III - 01 representante da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS; IV - 01 representante da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS; V - 01 (um) representante do Cadastro Único (Lucas do Rio Verde, 2024, art. 1º).

A formalização da Vigilância Socioassistencial no município através da comissão é um passo significativo em direção à implantação do serviço, que tem como intenção futura a institucionalização do setor e garantir uma equipe técnica exclusiva, responsável de forma permanente pela produção, análise e sistematização de dados socioassistenciais.

3.3 Unidades de Referência do SUAS

Como um sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo, voltado ao atendimento de necessidades sociais, tanto individuais quanto coletivas, é responsabilidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) assegurar, conforme estabelece o artigo 6º-A da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

I – proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; II – proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (Brasil, 1993, art. 6º-A).

3.3.1 Proteção Social Básica

A proteção social básica tem como finalidade principal prevenir situações de risco social, promovendo o fortalecimento das potencialidades das pessoas, o desenvolvimento de suas capacidades e o reforço dos vínculos familiares e comunitários, especialmente entre aqueles que enfrentam condições de vulnerabilidade social, como a pobreza, a exclusão e a fragilidade nas relações afetivas. Essa proteção é realizada por meio dos CRAS e de serviços voltados à proteção básica.

O CRAS é uma unidade pública estatal responsável por ofertar os serviços da proteção social básica do SUAS nos territórios com maior vulnerabilidade social. Atua como a porta de entrada do sistema, permitindo o acesso de famílias à rede de proteção social. Sua principal função é prevenir situações de risco social por meio do

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do desenvolvimento de potencialidades e da ampliação do acesso a direitos de cidadania.

Lucas do Rio Verde conta atualmente com três equipamentos de CRAS, sendo o CRAS I, CRAS II e CRAS III, cada um atendendo seus bairros de referência.

O primeiro CRAS I foi aberto em 2005 e atende os bairros Rio Verde, Jardim das Palmeiras, Jardim Amazônia, Jardim Primavera, Veneza, Jardim Imperial, Cerrado, Parque das Araras, Vival dos Ipês, Bom Jesus, Cidade Nova, Alvorada, Parque dos Buritis e Colina Verde.

Tabela 6 – Composição da equipe da unidade do CRAS I

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Comissionado
03	Assistente Social	Servidor estatutário
02	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Assistente Administrativo	Servidor estatutário
01	Recepcionista	Comissionado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado
02	Visitadoras Sociais	Comissionada
01	Orientadora Social	Comissionado
01	artesã	Servidor Estatutário
01	Supervisora PCF	Comissionado

Fonte: CadSuas, 2025.

O CRAS II foi inaugurado em 02 junho de 2023 para atender os bairros Parque das Américas, Águas do Cerrado, Jaime Seiti Fujii e Vida Nova I e II e 30 de novembro.

Tabela 7 – Composição da equipe da unidade do CRAS II

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Servidor estatutário/Comissionado

02	Assistente Social	Servidor estatutário
01	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Orientadora Social	Comissionada
01	Ajudante Administrativo	Servidor estatutário
01	Recepcionista	Comissionado
01	Visitadoras Sociais - PCF	Comissionado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado

Fonte: CadSuas, 2025.

O CRAS III foi inaugurado em 05 de julho de 2024, inicialmente como uma extensão dos serviços do CRAS I, para levar os serviços à população mais distante daquela região, e que foi concretizado como unidade com equipe própria 06 meses depois. Ele atende os bairros Parque das Emas, Industrial, Bandeirantes, Tessele Junior, Pioneiro, Centro, Menino Deus e Prainha.

Tabela 8 – Composição da equipe da unidade do CRAS III

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Comissionado
02	Assistente Social	Servidor estatutário
01	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Pedagogo Social	Servidor estatutário
02	Ajudante Administrativo	Servidor estatutário
01	Recepcionista	Comissionado
02	Visitadoras sociais	Comissionado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado

Fonte: CadSuas, 2025.

busca desenvolver as potencialidades das famílias, estimular novas conquistas e fortalecer os laços familiares e comunitários por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

É através do PAIF que são realizados atendimentos particularizados, atendimentos coletivos, acolhidas coletivas, oficinas com famílias, orientações, encaminhamentos para acesso aos serviços da rede, articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, estudos de casos, visitas domiciliares, entre outros procedimentos que se fizerem necessários para garantir o desenvolvimento de autonomia das famílias e o fortalecimento de suas potencialidades.

No tabela abaixo segue quantificado os atendimentos realizados pelos CRAS:

Tabela 9 – Quantitativo de atendimentos realizados pelo CRAS em 2024 e 2025

Equipamento	Total de bairros de referência	Ano	Quantitativo atendimentos ²	Quantitativo agosto	Total Famílias Acompanhadas
CRAS I	14 bairros	2024	7.065 ³	527	162
		2025	3.557	237	107
CRAS II	6 bairros	2024	1.946	268	62
		2025	2.196	401	63
CRAS III	8 bairros	2024	0 ⁴	0	32
		2025	4.283	500	38

Fonte: RMA CRAS 2024 e 2025; Coordenação CRAS, 2025.

3.3.1.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), é um serviço de proteção social básica executado no âmbito do CRAS. Tem caráter preventivo, complementar e continuado ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

² Os atendimentos do Cadastro único serão contemplados pelo setor “Cadastro Único”.

³ O território hoje pertencente ao CRAS III fazia parte do território do CRAS 1, dessa forma, o quantitativo de atendimento era referente aos dois territórios.

⁴ Os atendimentos no território do CRAS III tiveram início em julho/2024, inicialmente funcionava como uma extensão do CRAS I, nesse sentido os dados eram contabilizados junto ao CRAS I.

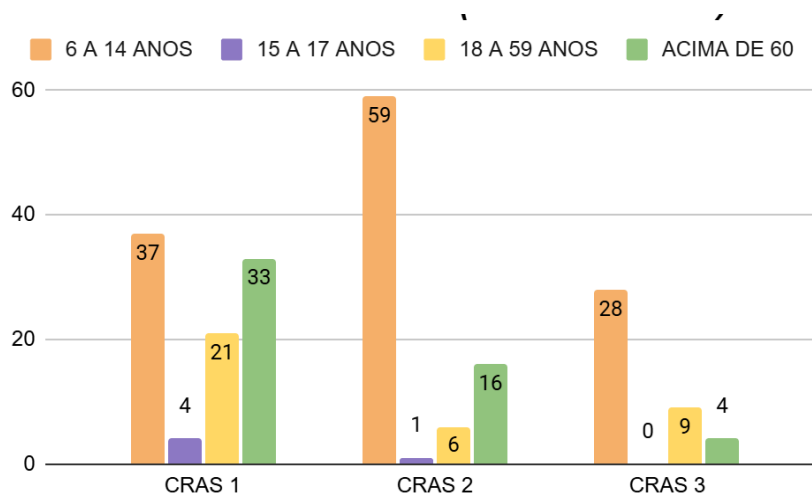
O SCFV organiza-se em grupos, de acordo com faixas etárias e especificidades, promovendo atividades que incentivam a convivência comunitária, o fortalecimento dos vínculos familiares, o desenvolvimento da autonomia, o protagonismo social e a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade. As ações são planejadas com base em metodologias participativas, valorizando a escuta qualificada, a troca de experiências e a construção coletiva de valores de respeito, solidariedade e cooperação.

O serviço contribui para a ampliação do acesso dos usuários a direitos socioassistenciais, culturais e de cidadania, fortalecendo a rede de proteção social básica e promovendo o bem-estar e a inclusão social dos participantes.

Em Lucas do Rio Verde, atualmente, são realizados grupos com a faixa etária de 06 a 14 anos, 15 a 17 anos, 18 a 59 anos e acima de 60 anos, cada um respeitando as singularidades da faixa etária vivenciada. Além disso, em complementaridade ao SCFV, são também realizadas no CRAS I oficinas de ballet, violão, desenho, hip-hop, dança (dança, geral com idosos), no CRAS II oficinas de artesanato, artes plásticas, ballet, violão, hip-hop e no CRAS III tem-se desenho, ballet capoeira, violão, pintura em tecido e a oficina de horta.

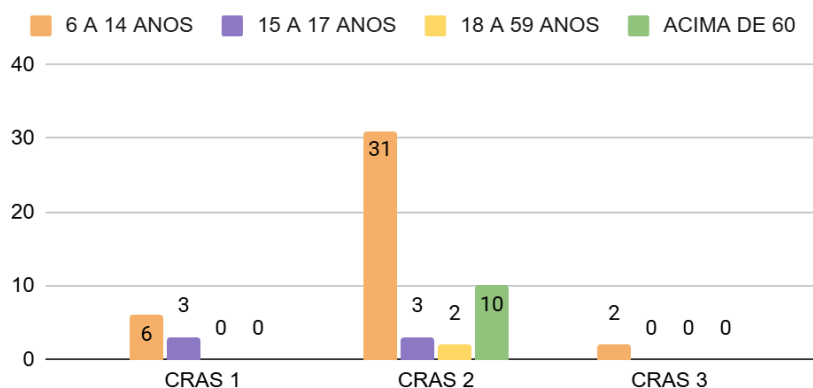
Com relação ao quantitativo atendido nos CRAS, há a meta pactuada através do Governo Federal de 260 usuários, desses 130 seriam destinados ao público prioritário. Dessa forma, atualmente no município tem-se:

Gráfico 15 – SCFV - Público Geral (setembro/2025)



Fonte: Elaborado pela Equipe Vigilância Socioassistencial, com base nos dados fornecidos pelas coordenações dos CRAS, 2025.

Gráfico 16 – SCFV - Público Prioritário (setembro/2025)



Fonte: Elaborado pela Equipe Vigilância Socioassistencial, com base nos dados fornecidos pelas coordenações dos CRAS, 2025.

De forma geral, nos CRAS tem-se 218 usuários participando no SCFV em 2025, sendo 52 registrados como público prioritário. O público prioritário são grupos identificados por situações de risco social que demandam atenção imediata para prevenir o agravamento de violações de direitos. Estar em uma dessas situações garante preferência no preenchimento de vagas e é critério para o cofinanciamento federal do serviço. Conforme o art. 3º da Resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2013, são situações prioritárias:

I – em situação de isolamento; II – trabalho infantil; III – vivência de violência e, ou negligência; IV – fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V – em situação de acolhimento; VI – em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII – egressos de medidas socioeducativas; VIII – situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX – com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; X – crianças e adolescentes em situação de rua; XI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (Brasil, 2013, art. 3º).

Os dados indicam que o perfil do público atendido é majoritariamente adulto e idoso, com menor participação do público infantojuvenil. Há assimetria territorial entre as unidades, tanto em volume quanto em composição etária do público, apontando para a necessidade de ajustes na oferta de grupos e estratégias de busca ativa; A ampliação do atendimento a crianças e adolescentes pode fortalecer o caráter preventivo do SCFV, contribuindo para a proteção social básica e para o rompimento de ciclos de vulnerabilidade.

3.3.1.3 Programa Criança Feliz - PCF

O Programa Criança Feliz (PCF) é uma estratégia intersetorial do Governo Federal, criada pelo Decreto nº 8.869/2016, que visa promover o desenvolvimento integral na primeira infância, considerando a família e o contexto de vida. No âmbito do SUAS, é coordenado pela SNAS e executado pelos municípios, com apoio técnico e financeiro da União.

O programa prioriza gestantes, crianças de até três anos do Bolsa Família e crianças de até seis anos beneficiárias do BPC, articulando-se com o PAIF e o SCFV. Sua principal metodologia é a visita domiciliar, por meio da qual as visitadoras orientam as famílias no fortalecimento dos vínculos e no estímulo ao desenvolvimento infantil.

Importante ressaltar que este programa está passando por um processo de reordenamento conforme pactuações e aprovações estabelecidas pelas Resoluções CIT nº 4/2023, CNAS/MDS nº 117/2023, e CIT nº 11/2024. O nome do programa unificado passa a ser “Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz”.

Em Lucas do Rio Verde, no período de 2024 até novembro de 2025, o Programa Criança Feliz realizou o acompanhamento de 531 famílias, concentrando-se majoritariamente em crianças de 0 a 36 meses, que corresponderam à quase totalidade do público atendido (510 registros). As gestantes acompanhadas totalizaram 18, enquanto as crianças de 37 a 72 meses beneficiárias do BPC somaram apenas 3 famílias.

Com relação ao total de atendimentos realizados pela equipe no ano de 2025, tem-se 8.127 atendimentos.

De forma geral, os dados evidenciam que o programa manteve seu foco prioritário na primeira infância, conforme suas diretrizes, ao passo que o atendimento aos demais públicos ocorreu de forma pontual e residual no período analisado.

3.3.1.4 Equipe Volante

A equipe volante amplia a equipe de referência do CRAS, instituída na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH-SUAS. Foi regulamentada através da resolução n. 06 de 31 de agosto de 2011 da Comissão Intergestores Tripartite e posteriormente pela portaria 303 de 08 de novembro de 2011.

A constituição de equipes volantes visa ao deslocamento no território de abrangência do CRAS nos quais há extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso, tendo como objetivo, conforme imagem abaixo:

Imagem 02 – Objetivos do trabalho da equipe volante.

I - Prestar serviços de proteção social básica às famílias referenciadas ao respectivo CRAS, potencializando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, nos territórios nos quais há extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso;

II - ampliar o acesso da população, em especial a que se encontra em situação de extrema pobreza, aos serviços socioassistenciais de proteção social básica, prioritariamente ao PAIF;

III - realizar a busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas em situação de extrema pobreza, contribuindo para a efetiva consecução da Política Nacional de Assistência Social e para o acesso às demais políticas públicas;

IV - apoiar a atualização cadastral e a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico das famílias residentes nos territórios os quais há extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso;

Fonte: Resolução CNAS Nº 26 DE 16/09/2011

A equipe é responsável pelo atendimento de 11 comunidades, sendo: Groslândia, Itambiquara, São Cristóvão, Cedro, Nossa Senhora Aparecida, Prainha, Colina Verde (Macuco), 30 de Novembro, Campinho Verde, Quatá e Santa Bárbara.

3.3.1.5 Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência e Idosos

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos é um serviço integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Tem como objetivo prevenir o isolamento social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover o acesso a direitos socioassistenciais e demais políticas públicas, assegurando condições dignas de cuidado e convivência familiar e social.

As ações são realizadas, principalmente, por meio de visitas domiciliares, acompanhamento familiar e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, buscando a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas idosas e com deficiência em situação de vulnerabilidade.

No CRAS de Lucas do Rio Verde, não há equipe exclusiva destinada à execução deste serviço. Dessa forma, o atendimento e acompanhamento dessas

famílias são executados no âmbito do PAIF, de forma integrada e continuada, garantindo o suporte social e o acesso aos serviços e benefícios necessários.

3.3.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

É destinado ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social decorrente de violações de direitos, com o objetivo de ofertar acompanhamento especializado, contínuo e articulado com a rede de serviços.

No município de Lucas do Rio Verde a Proteção Social Especial de Média Complexidade é executada através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, composta pelo seguinte tabela de servidores:

Tabela 10 – Composição da equipe da unidade do CREAS

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Servidor estatutário
04	Assistente Social	Servidor estatutário
04	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Pedagogo Social	Servidor estatutário
02	Administrativo	1 Servidor estatutário 1 Comissionado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado
01	Recepcionista	Comissionada

Fonte: CadSuas, 2025.

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, com o propósito de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, fortalecer potencialidades, além de proteger famílias e indivíduos diante de situações de risco pessoal e social decorrentes da violação de direitos.

No CREAS de Lucas do Rio Verde, são desenvolvidos os seguintes serviços:

3.3.2.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

Este serviço desenvolvido pelo CREAS, presta apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Além disso, compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

No município de Lucas do Rio Verde, a unidade organizou três equipes do PAEFI, todas compostas por um assistente social e um psicólogo. A atuação do PAEFI 1 e PAEFI 2 restringe-se aos casos que envolvem crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, enquanto o PAEFI 3 foca exclusivamente em mulheres em situação de violência doméstica, considerando a expressiva demanda local nesta área.

3.3.2.2 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

São medidas aplicáveis a adolescentes envolvidos na prática de um ato infracional. Estão previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o qual apresenta, de forma gradativa, as medidas a serem aplicadas, desde a advertência até a privação de liberdade. As medidas socioeducativas devem contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Os adolescentes são encaminhados para o CREAS pela Justiça da Infância e da Juventude após audiência que determina que o adolescente deverá cumprir medida socioeducativa seja de Liberdade Assistida ou de Prestação de Serviço Comunitário.

A Medida Socioeducativa de Prestação à Comunidade (PSC), consiste na prestação de serviços comunitários gratuitos e de interesse geral por período não excedente a 6 meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais. Já a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) destina-se a acompanhar, auxiliar

e orientar o adolescente autor do ato infracional. A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor a ele o afastamento do convívio familiar e comunitário.

3.3.2.3 Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS

Esse serviço deve assegurar, por meio do trabalho social de abordagem e busca ativa, a identificação e o estabelecimento de vínculo e referência de pessoas e famílias em situações de violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.

3.3.2.4 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

Visa assegurar atendimento e realizar atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades com pessoas que se encontram em situação de rua, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Em Lucas do Rio Verde, esse serviço não está implantado, porém algumas das atribuições são executadas por meio do SEAS.

3.3.2.5 Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias

Apesar do serviço estar tipificado, no CREAS de Lucas do Rio Verde, não há equipe específica destinada à execução deste serviço. Dessa forma, o atendimento e acompanhamento dessas famílias são executados no âmbito do PAEFI, de forma integrada e continuada, garantindo o suporte social e o acesso aos serviços e benefícios necessários.

3.3.2.6 atendimentos realizados pelo CREAS

Na tabela a seguir evidencia-se os dados quantitativos dos serviços realizados no CREAS referentes ao ano de 2024 e 2025:

Tabela 11 – Atendimentos realizados pelo CREAS, 2024 e 2025

	TIPO	AGOSTO 2025 ⁵	QUANTITATIVO ATENDIMENTO 2024	QUANTITATIVO ATENDIMENTO 2025
PAEFI	Acompanhamento	90	94 famílias (média)	83 famílias (média)
	Atendimento	254	1520	1712
MSE	Liberdade Assistida	12	273	212
	Prestação de Serviço à Comunidade	3	273	212
SEAS	Abordagens realizadas	97	357	936
	Atendimentos individuais	5	195	510

Fonte: RMA CREAS, 2024 e 2025; Coordenação CREAS, 2025.

A tabela apresenta a capacidade e o quantitativo de atendimentos dos serviços PAEFI, MSE e SEAS, permitindo comparar os dados de 2024 e 2025, bem como a situação registrada em agosto de 2025 (mês de referência utilizado pelo Censo SUAS). Em 2024, o PAEFI registrou, em agosto de 2025, 90 atendimentos, com média anual de 94 famílias acompanhadas em 2024 e redução para média de 83 famílias em 2025, indicando leve diminuição do acompanhamento médio. Em 2025, o PAEFI contabilizou 254 registros em agosto de 2025, com crescimento do quantitativo anual de 1.520 atendimentos em 2024 para 1.712 em 2025, demonstrando aumento da demanda atendida.

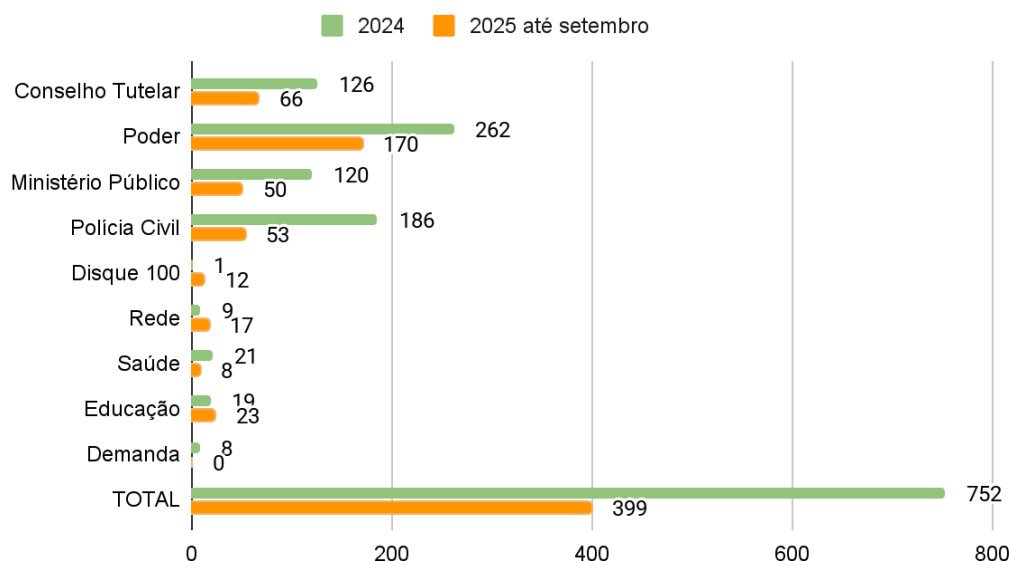
No âmbito das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, a Liberdade Assistida apresenta capacidade para 10 acompanhamentos, com 12 casos registrados em agosto de 2025, e redução do total anual de 273 atendimentos em 2024 para 212 em 2025. A Prestação de Serviço à Comunidade também possui capacidade para 10, com 3 registros em agosto de 2025, repetindo a mesma redução anual de 273 atendimentos em 2024 para 212 em 2025.

Por fim, os atendimentos individuais do SEAS, registraram 195 atendimentos em 2024 e 510 atendimentos em 2025, indicando um aumento da demanda atendida.

⁵ Mês de referência usado pelo Censo SUAS.

O Gráfico a seguir apresenta o volume de ofícios e/ou solicitações de atendimento e/ou acompanhamento em 2024 e 2025 (janeiro a setembro):

Gráfico 17 – Distribuição de Ofícios e Solicitações Encaminhadas ao CREAS no Período de 2024 a 2025 (janeiro a setembro)



Fonte: Controle interno CREAS, 2025.

Os dados indicam uma elevada dependência do Sistema de Justiça e Segurança Pública na composição das demandas solicitadas ao CREAS, conforme evidenciado pelos dados de solicitações. Em 2024, as requisições oriundas do Poder Judiciário (262), Polícia Civil (186), Conselho Tutelar (126) e Ministério Público (120) representaram a maior parte do total de 752 ofícios. Embora o período parcial de 2025 (jan-set) apresente um volume total menor (399 solicitações), essa tendência se mantém, sugerindo que a porta de entrada para os serviços especializados do CREAS está predominantemente vinculada à judicialização e criminalização das violações de direitos. Por outro lado, o aumento de encaminhamentos oriundos da Rede Socioassistencial (de 9 para 17), Educação (de 19 para 23) e Disque 100 (de 1 para 12) em 2025 (jan-set), indica um potencial, ainda que incipiente, de maior articulação intersetorial e de melhoria dos fluxos de denúncia em setores-chave que lidam com a violência, necessitando, contudo, de um fortalecimento para reduzir a sobrecarga imposta aos órgãos judiciais.

No que se refere às principais tipos e quantitativos de violações atendidas e acompanhadas no CREAS, tem-se:

Tabela 12 – Principais demandas relacionadas a violações de direitos acompanhadas no CREAS em 2025

Grupo Atendido	Total de Casos
Crianças/adolescentes – violência física ou psicológica	8
Crianças/adolescentes – abuso sexual	3
Crianças/adolescentes – exploração sexual	3
Crianças/adolescentes – negligência/abandono	7
Mulheres adultas – violência intrafamiliar	25
Pessoas idosas – violência intrafamiliar	3
Pessoas com deficiência – situações de violação	3

Fonte: RMA CREAS 2025

No ano de 2025, o CREAS, por meio do Serviço PAEFI, realizou o acompanhamento de novos casos relacionados a situações de violência e violações de direitos, considerando exclusivamente os indivíduos que ingressaram no serviço no período analisado. A leitura dos dados evidencia que a violência intrafamiliar permanece como a principal demanda do serviço, atingindo de forma mais expressiva mulheres adultas, crianças e adolescentes, o que reafirma a relevância da Proteção Social Especial de Média Complexidade no enfrentamento dessas situações.

De modo geral, observa-se que o perfil das pessoas atendidas apresenta predominância do gênero feminino, especialmente nos casos de violência intrafamiliar, com destaque para mulheres adultas entre 18 e 59 anos, que totalizaram 25 novos ingressos no PAEFI durante o período. Esses dados demonstram que a violência doméstica e familiar contra a mulher continua sendo uma das principais expressões da violação de direitos atendidas pelo CREAS, demandando acompanhamento sistemático, escuta qualificada e articulação constante com a rede de proteção, especialmente com os serviços de saúde, segurança pública e sistema de justiça.

No que se refere às crianças e adolescentes, os registros apontam a ocorrência de diferentes formas de violência e violações de direitos, com maior incidência de violência intrafamiliar de natureza física ou psicológica, totalizando 8 casos, seguida por situações de negligência ou abandono, com 7 registros. Além disso, foram identificados 3 casos de abuso sexual e 3 casos de exploração sexual, envolvendo ambos os gêneros, o que evidencia a gravidade e complexidade das situações

atendidas, ainda que em menor número absoluto. No período analisado, não foram registrados ingressos de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil.

Quanto à população idosa, foram registrados 3 novos casos de violência intrafamiliar, envolvendo tanto homens quanto mulheres, além de um caso de negligência ou abandono registrado no gênero feminino. Apesar da baixa incidência numérica, trata-se de situações que exigem atenção contínua e acompanhamento especializado, considerando a vulnerabilidade inerente a essa faixa etária e a necessidade de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Em relação às pessoas com deficiência, foram identificados 3 novos ingressos no PAEFI, sendo um caso de violência intrafamiliar e 2 casos de negligência ou abandono. Esses atendimentos, embora pouco expressivos em termos quantitativos, demandam intervenções qualificadas e articuladas, uma vez que a deficiência pode agravar as situações de dependência e violação de direitos.

No período analisado, não houve registros de ingressos no PAEFI relacionados a tráfico de seres humanos, discriminação por orientação sexual, pessoas em situação de rua ou trabalho infantil. A ausência desses registros pode indicar inexistência de demanda no período ou ainda a necessidade de intensificação das ações de busca ativa e de sensibilização da rede para identificação e encaminhamento dessas situações, assim como o devido registro nos sistemas.

3.3.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como finalidade oferecer serviços especializados, por meio de diferentes modalidades e equipamentos, assegurando o acolhimento em condições de proteção. Esses serviços devem priorizar a preservação, o fortalecimento ou o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários — ou a construção de novas referências, quando necessário — utilizando metodologias de atendimento e acompanhamento compatíveis com esses objetivos. Essa proteção é acionada quando, além da violação de direitos, há o rompimento dos vínculos, exigindo o afastamento do usuário do convívio familiar para garantir sua proteção integral.

Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), em relação ao acolhimento institucional para adultos e famílias, o município de Lucas do

Rio Verde oferta o atendimento na modalidade de unidade institucional de passagem (Casa Cidadã). No que se refere ao acolhimento de crianças e adolescentes, esse atendimento ocorre em duas modalidades: unidade institucional (Casa-lar Jaime Seiti Fujii) e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (Aconchego). Já para pessoas idosas, o serviço de acolhimento na modalidade institucional vem sendo prestado, desde junho de 2025, por meio das Instituições de Longa Permanência (Centro de Convivência e Abrigo para Idosos Vitório Piccini), administradas pela Fundação La Salle.

3.3.3.1 Casa-lar

Em Lucas do Rio Verde, a unidade de acolhimento institucional recebe a denominação Casa-lar Jaime Seiti Fujii, inaugurada em 26 de janeiro de 2008. O serviço destina-se ao acolhimento de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade, residentes no município, que se encontrem em situação de risco social decorrente de negligência, abandono ou outras violações de direitos, sendo afastados de suas famílias em caráter provisório e excepcional. O acolhimento ocorre até que seja possível a reintegração familiar ou, não havendo essa possibilidade, a inserção em família substituta.

A Casa-lar está localizada em um bairro nobre do município, em imóvel próprio do poder público, dispendo de infraestrutura adequada para acolher crianças e adolescentes. Conta com espaços adaptados para pessoas com deficiência, ambiente de lazer, áreas que asseguram acolhida e segurança, além de transporte próprio com motorista, o que possibilita o deslocamento dos usuários.

Em 2022, teve início a obra de reforma e ampliação da unidade, que proporcionou melhores condições para o acolhimento, com ênfase na acessibilidade voltada a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme previsto na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Entretanto, a unidade não dispõe de sala exclusiva para a equipe técnica, o que limita a realização de atendimentos individuais e atividades que exigem sigilo,

comprometendo a qualidade do trabalho desenvolvido com as crianças, adolescentes e suas famílias.

No que se refere à equipe profissional, a unidade apresenta a seguinte composição:

Tabela 13 – Composição da equipe da unidade Casa-lar

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Comissionado
01	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Assistente Social	Servidor estatutário
07	Cuidadoras	Comissionado
01	Condutor veículo	Comissionado
01	Cozinheira	Comissionado
01	Vigilante	Terceirizado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado

Fonte: CadSuas, 2025

No período de janeiro a dezembro de 2024, a Casa-lar registrou 25 acolhimentos de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade e em 2025 registrou 50 acolhimentos, sendo que desse total 25 foram acolhimentos emergenciais que não geraram guia de acolhimento e processo judicial devido às crianças e/ou adolescentes terem permanecido na instituição menos de 24 horas.

Para fins de análise nesse diagnóstico foram considerados apenas os acolhimentos que geraram guia de acolhimento/processo judicial.

As tabelas a seguir apresentam demonstrativo no que se refere ao gênero e faixa etária das crianças e adolescentes acolhidos em 2024 e 2025.

Tabela 14 – Gênero do público acolhido na Casa-lar em 2024 e 2025

Ano	Feminino	Masculino
2024	15	9
2025	12	13

Fonte: Dados consolidadas pela equipe da Casa Lar, 2024 e 2025

Tabela 15 – Faixa etária do público acolhido na Casa-lar em 2024 e 2025

Ano	0 a 4 anos	4 a 11 anos	12 a 18 anos	TOTAL
2024	9	7	9	25
2025	11	5	9	25

Fonte: Dados consolidadas pela equipe da Casa Lar, 2024 e 2025

Quanto ao perfil étnico-racial, a tabela a seguir apresenta os dados quantitativos, evidenciando a diversidade étnica da população atendida e reafirmando a importância de ações que promovam a equidade racial nos serviços de acolhimento.

Tabela 16 – Perfil étnico-racial do público acolhido na Casa-lar em 2024 e 2025

Ano	Branco	Pardo	Preto	Indígena	Amarelo
2024	7	12	5	1	0
2025	6	10	9	0	0

Fonte: Dados consolidadas pela equipe da Casa Lar, 2024 e 2025

Os principais motivos de acolhimento estiveram relacionados a negligência, abuso e exploração sexual, situações que evidenciam a gravidade das violações de direitos vivenciadas pelo público atendida e a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, proteção e responsabilização na rede socioassistencial e no Sistema de Garantia de Direitos.

A tabela a seguir apresenta os motivos que resultaram no desacolhimento institucional, demonstrando esforços contínuos da equipe técnica para promover o retorno seguro das crianças e adolescentes a um ambiente familiar adequado.

Tabela 17 – Motivos de desacolhimento da Casa-lar em 2024 e 2025

	2024	2025
Reintegrações familiares para núcleo familiar (genitora e/ou genitor)	13	10
Reintegrações para a família extensa	3	5
Reintegrações para família substituta	4	2
Entrega Legal	5	1
Transferência para outra modalidade de acolhimento (Família Acolhedora)	0	1

Fonte: Dados consolidadas pela equipe da Casa Lar, 2024 e 2025

De modo geral, os dados de 2024 e 2025 apontam que a Casa-lar manteve atuação significativa na proteção de crianças e adolescentes, garantindo acolhimento seguro, acompanhamento técnico e articulação com o Sistema de Garantia de Direitos para o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários sempre que possível.

3.3.3.2 Serviço de Família Acolhedora

O Programa “Família Acolhedora” refere-se à inclusão do acolhimento familiar como medida protetiva no ECA, através da Lei nº 12.010/2009 e como política pública por meio da Lei nº 13.257/16, e se apresenta como alternativa preferencial à institucionalização de crianças e adolescentes, viabilizando o acolhimento destes em residências de famílias cadastradas e habilitadas ao exercício do Programa

Em Lucas do Rio Verde - MT foi instituído por meio da Lei nº 3.468, de 14 Fevereiro de 2023, que prevê a implantação da modalidade de acolhimento familiar voltado para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade, e excepcionalmente, de jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade, afastados da família de origem por meio de medida de proteção prevista nos incisos VII e VIII do art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8.069/1990, determinada pela autoridade competente fazendo parte da política de atendimento da rede socioassistencial do município. O acolhimento de crianças e adolescentes se constitui como medida protetiva com caráter provisório e excepcional sendo mantida até que seja possível a reintegração familiar ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

É importante destacar que o referido serviço não dispõe de equipe técnica própria, aspecto relevante a ser considerado, uma vez que essa condição pode impactar diretamente a execução, o acompanhamento sistemático dos casos e a qualidade das atividades desenvolvidas. Atualmente o presente serviço é executado pela equipe técnica de referência da Casa-lar.

Em outubro de 2025, o serviço possui 6 famílias habilitadas no total, sendo que uma delas encontra-se atualmente com uma adolescente acolhida. Neste mesmo ano a equipe realizou através desse serviço o total de 42 atendimentos.

Tabela 18 – Composição da equipe do Serviço Família Acolhedora

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenadora	Comissionado
01	Psicólogo	Servidor estatutário
01	Assistente Social	Servidor estatutário

Fonte: CadSuas, 2025

3.3.3.3 Casa Cidadã

A Unidade de Acolhimento Institucional para adultos, denominada em Lucas do Rio Verde como “Casa Cidadã”, é um serviço que integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade e destina-se ao acolhimento temporário de pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos, em situação de rua, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos, encaminhadas, em sua maioria, pelo Serviço de Abordagem Social (CREAS).

A capacidade instalada é de 50 (cinquenta) usuários, em funcionamento 24 horas por dia, com tempo de permanência de até 15 dias, conforme regimento interno da instituição.

O serviço assegura cuidados básicos de higiene pessoal, alimentação, pernoite e acompanhamento especializado, considerando que muitos usuários apresentam condições de saúde física e emocional debilitadas, frequentemente associadas ao uso ou abuso de álcool e outras drogas, além das vulnerabilidades decorrentes da vivência em situação de rua.

Os encaminhamentos são realizados em articulação com a rede de Organizações Governamentais e Não Governamentais, incluindo unidades de saúde médica e odontológica; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Hospitais gerais; CRAS e CREAS; Comunidades Terapêuticas; e Programas de inclusão produtiva e cursos de alfabetização.

Ainda como estratégia de inclusão social, a unidade acolhe pessoas que, após tratamento em comunidades terapêuticas para dependência química, necessitam de apoio no processo de reinserção no mercado de trabalho, no convívio familiar e na sociedade.

Tabela 19 – Composição da equipe da unidade Casa Cidadã

QTD	CARGO	VÍNCULO
-----	-------	---------

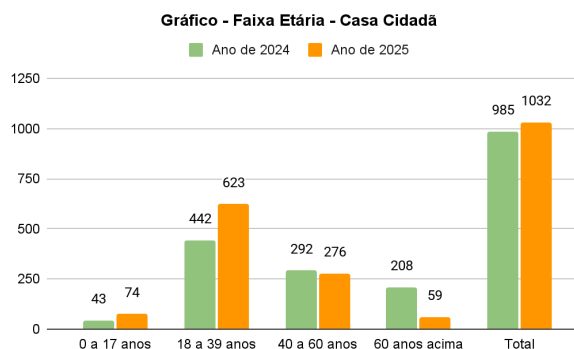
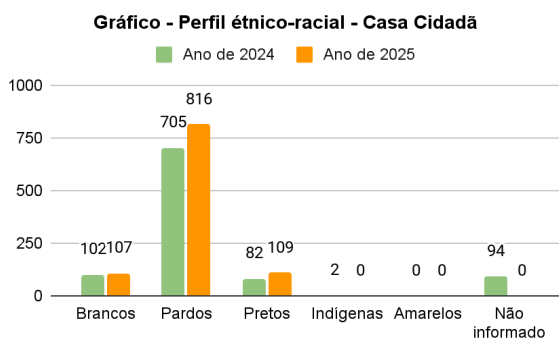
01	Coordenador	Comissionado
01	Assistente Social	Seletivo
01	Psicólogo	Seletivo
01	Assistente Administrativo	Comissionado
03	Monitores	Comissionado
01	Cozinheira	Comissionado
01	Vigilante	Terceirizado
01	Auxiliar de serviços gerais/limpeza	Terceirizado

Fonte: CadSuas, 2025

No ano de 2025 a unidade realizou o total de 2.911 atendimentos.

A análise dos dados referentes aos anos de 2024 e 2025 permite observar alterações relevantes no perfil do público atendido, tanto em relação à faixa etária quanto aos motivos de acolhimento e desligamento, conforme exposto a seguir:

Gráficos 18 e 19 – Faixa etária e perfil étnico-racial de acolhidos na casa cidadã em 2024 e 2025

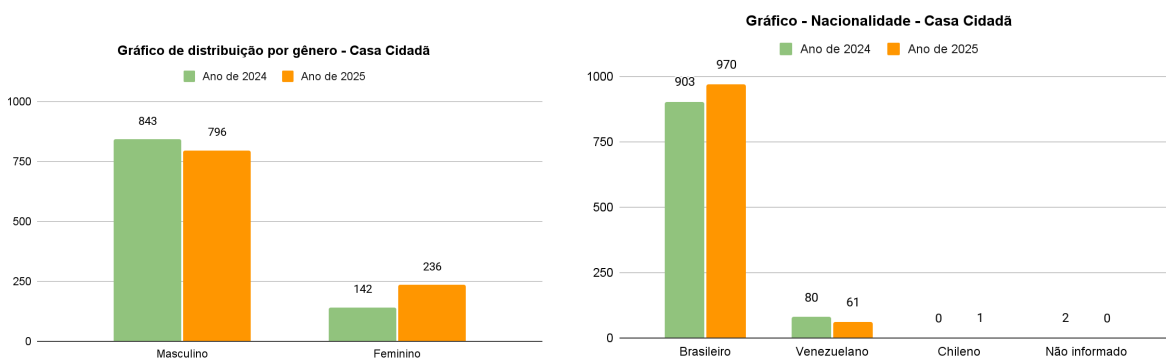


Fonte: Controle Interno - Casa Cidadã, 2024 e 2025.

No que se refere ao perfil etário, em 2025, observa-se um aumento expressivo no número de pessoas acolhidas na faixa de 0 a 17 anos, que passou de 43 para 74 registros, indicando maior incidência de acolhimento de crianças e adolescentes. Na faixa de 18 a 39 anos, público predominante do serviço, houve acréscimo de 442 para 623 pessoas, o que representa um crescimento de aproximadamente 41%. Em contrapartida, o número de acolhidos entre 40 e 60 anos manteve-se relativamente estável (292 em 2024 e 276 em 2025), enquanto a faixa de 60 anos ou mais apresentou uma queda significativa, de 208 para 59 acolhidos.

Quanto ao perfil étnico-racial, a predominância segue entre pessoas pardas, que representaram 84% dos registros em 2024 (705 pessoas) e cerca de 82% em 2025 (816 pessoas). Também se observa aumento no número de pessoas pretas, passando de 82 para 109 acolhidos, e um pequeno crescimento entre pessoas brancas, de 102 para 107. Em 2025 não houve registros de pessoas indígenas, amarelas ou sem identificação racial, o que pode refletir melhorias no preenchimento dos cadastros.

Gráficos 20 e 21 – Perfil de gênero e nacionalidade de acolhidos na casa cidadã em 2024 e 2025



Fonte: Controle Interno - Casa Cidadã, 2024 e 2025.

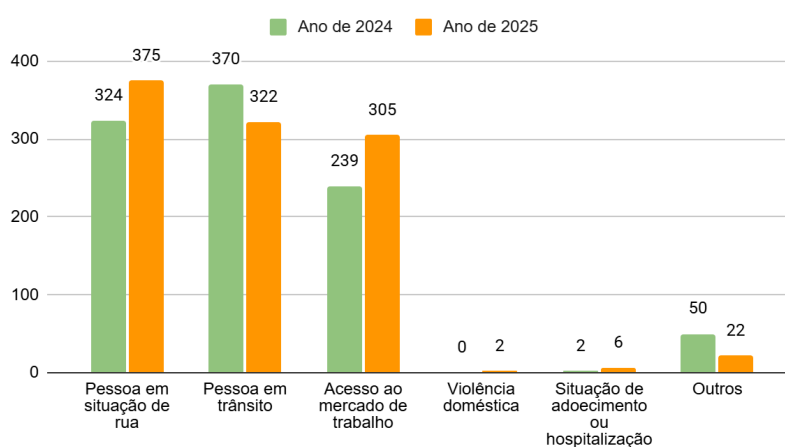
No recorte de gênero, nota-se predominância masculina, embora com redução no número de homens acolhidos — de 839 em 2024 para 786 em 2025. Em contrapartida, o número de mulheres atendidas aumentou consideravelmente, de 142 para 234, o que pode indicar ampliação do acesso feminino ao serviço e maior visibilidade das demandas de mulheres em vulnerabilidade. Também há registros de pessoas que se autodeclararam em outros gêneros, passando de 4 em 2024 para 12 em 2025, sinalizando avanço na identificação e no acolhimento de diversidades de gênero.

A análise da nacionalidade revela predominância de pessoas brasileiras, com aumento de 903 em 2024 para 970 em 2025. O número de venezuelanos acolhidos apresentou leve redução, passando de 80 para 61, possivelmente em virtude da estabilização de fluxos migratórios. Também houve o registro de um acolhido estrangeiro de nacionalidade chilena em 2025.

Os principais motivos de acolhimento mantêm-se relacionados à situação de rua e trânsito, que somados representaram mais de 60% dos casos em ambos os anos. Em 2025, o número de pessoas acolhidas em situação de rua passou de 324 para 375,

enquanto as acolhidas por estarem em trânsito diminuíram de 370 para 322. Outro grupo expressivo refere-se ao acesso ao mercado de trabalho, com aumento de 239 para 305 registros, o que reforça a relevância do serviço no suporte a migrantes e trabalhadores em mobilidade temporária. Além disso, em 2025 surgem novos registros relacionados à violência doméstica (2 casos) e situação de adoecimento (6 casos), ampliando o espectro de demandas acolhidas pela Casa Cidadã, conforme verifica-se no gráfico abaixo:

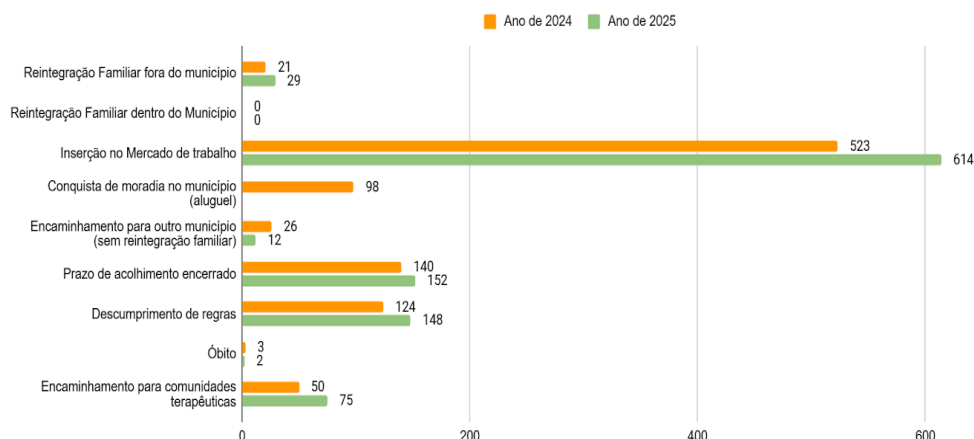
Gráfico 22 – Motivos de acolhimento na Casa Cidadã em 2024 e 2025



Fonte: Controle Interno - Casa Cidadã, 2024 e 2025.

Com relação aos principais motivos de desacolhimento tem-se:

Gráfico 23 – Motivo de desacolhimento na Casa Cidadã em 2024 e 2026



Fonte: Controle Interno - Casa Cidadã, 2024 e 2025.

Observa-se predominância das saídas relacionadas à inserção no mercado de trabalho, com 523 registros em 2024 e 614 em 2025, o que evidencia o caráter de transitoriedade do acolhimento e a efetividade do serviço na promoção da autonomia dos usuários. Os desligamentos por prazo de acolhimento encerrado e descumprimento de regras também se mantêm expressivos, com aumento de 140 para 152 e de 124 para 148, respectivamente. Destaca-se ainda o aumento no número de encaminhamentos para Comunidades Terapêuticas parceiras, de 50 para 75, sugerindo o fortalecimento da articulação intersetorial com a rede de saúde mental e atenção a pessoas com problemas relacionados ao uso de substâncias.

3.3.3.3.1 Equipe Migrantes

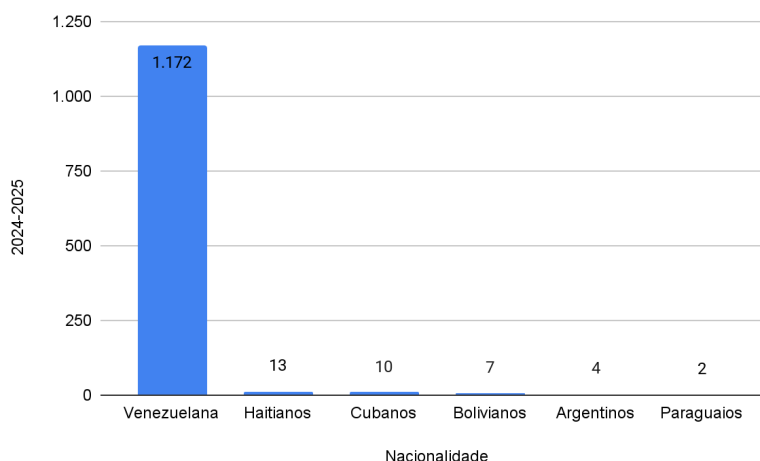
Desde 2021, o município de Lucas do Rio Verde vem registrando um crescimento contínuo do fluxo de migrantes venezuelanos em seu território. Diante desse cenário e das complexidades associadas ao aumento da população estrangeira, especialmente de origem venezuelana, foi instituída, em agosto de 2024, a Equipe de Trabalho Psicossocial com Migrantes.

A equipe é composta por um psicólogo, uma assistente social e uma auxiliar administrativa, estando vinculada à Casa Cidadã. Entre seus principais objetivos, destacam-se a identificação e o registro das condições de vida dos migrantes no município, a oferta de suporte humanizado por meio de atendimentos individualizados e familiares, bem como o monitoramento sistemático de dados da população migrante, com vistas a subsidiar o planejamento de ações futuras e o direcionamento de recursos públicos.

No que se refere aos dados sistematizados pela equipe que atende a População de migrantes internacionais, tem-se que de agosto de 2024 até dezembro de 2025 foram realizados o atendimento de 1208 indivíduos, sendo distribuídos em 466 famílias. Abaixo segue perfil e atendimentos realizados pela equipe durante esse período.

Quanto ao mapeamento realizado pela equipe, observa-se que a maioria dos indivíduos migrantes atendidos possui nacionalidade venezuelana, conforme os dados consolidados na tabela a seguir.

Gráfico 24 – Nacionalidade da população atendida pela equipe migrante



Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

Em relação ao perfil etário do responsável familiar, a tabela a seguir revela uma forte predominância de adultos jovens, com 68% (292 pessoas) situados na faixa entre 18 e 39 anos.

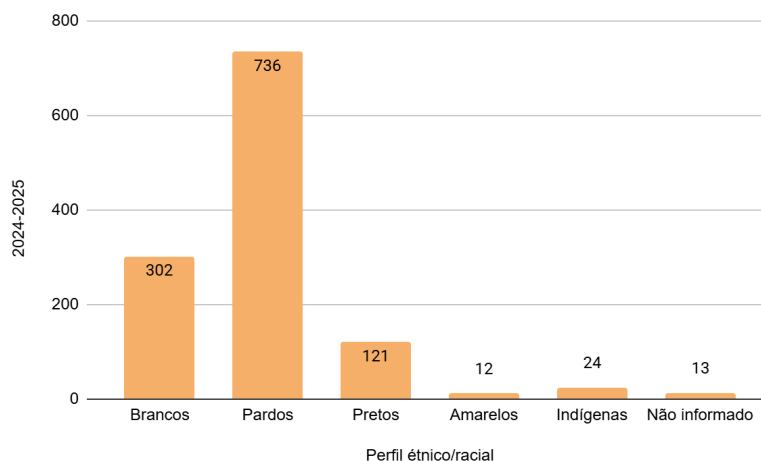
Tabela 20 – Perfil de idade do responsável familiar atendida pela equipe migrantes

Idade	2024-2025
0 a 17 anos	0
18 a 39 anos	292
40 a 60 anos	120
60 anos acima	18

Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

No que tange à autodeclaração dos usuários atendidos pela equipe no território, os dados apresentam a seguinte distribuição:

Gráfico 25 – Perfil étnico-racial população atendida pela equipe migrantes



Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

Observa-se que a maior parte do público atendido se autodeclara parda, representando 60,9%. Em seguida, estão as pessoas brancas (25%), e pretas (10%), o que indica uma predominância de grupos racialmente mais vulnerabilizados no atendimento da equipe. Os grupos indígenas e amarelos, embora presentes, aparecem em menor proporção, assim como os registros não informados, que correspondem a pouco mais de 1%.

Em relação aos determinantes do fluxo migratório para Lucas do Rio Verde, a análise dos dados permite identificar o município como um expressivo polo de atração econômica e estabilização familiar. A tabela a seguir detalha as motivações declaradas pelos indivíduos mapeados pela equipe:

Tabela 21 – Motivo da migração para Lucas do Rio Verde

Motivo da migração para Lucas do Rio Verde	2024-2025
Trabalho	869
Refúgio	121
Reunião familiar	145
Estudos	24
Fuga (conflitos e perseguições)	37
Outros	12

Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

No âmbito do apoio técnico prestado pela Equipe de Migrantes, a gestão documental configura-se como uma das principais frentes de atuação para a garantia da regularidade migratória e do acesso a direitos. A tabela abaixo detalha o volume e a natureza das solicitações processadas:

Tabela 22 – Relação das solicitações para regularização dos documentos

Solicitações Documentos Migrantes	Total
Renovação	166
Refúgio	17
Pedido de residência	20
Pedido de renovação	3
Pedido de desarquivamento	1
Pedido de segunda via	2
Procuração para retirada de CRNM	30
Mudança de endereço	11
TOTAL	250

Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

No que se refere ao fluxo migratório interno, os dados indicam que a quase totalidade dos migrantes estabelecidos em Lucas do Rio Verde provém do estado de Roraima, consolidando uma rota migratória específica conforme detalhado na tabela abaixo:

Tabela 23 – Local de origem da população atendida pela equipe migrantes

Local de Origem	2024-2025
Pacaraima - RR	1.087
Boa Vista - RR	84
Outros locais	37

Fonte: Dados fornecidos pela Equipe Migrantes, 2026

3.3.3.4 Instituição de Longa Permanência - Centro de Convivência e Abrigo Vitorio Piccini

O Centro de Convivência e Abrigo para Idosos Vitorio Piccini entrou em funcionamento em junho de 2025, contando com aporte financeiro do município e

sendo gerenciado pela Fundação La Salle. A instituição dispõe de equipe técnica multiprofissional, composta por profissionais das áreas de enfermagem, psicologia, serviço social, nutrição, entre outros trabalhadores necessários ao funcionamento do serviço.

O acolhimento institucional da pessoa idosa está previsto para situações em que o idoso não dispõe de condições de permanecer junto à família, seja em decorrência de vivência de situações de violência e negligência, situação de rua, abandono, vínculos familiares fragilizados ou rompidos, independentemente do grau de dependência ou da existência de deficiência. Nessas circunstâncias, assegura-se o direito ao acolhimento em instituições de longa permanência, observados os critérios estabelecidos na normativa vigente.

No município de Lucas do Rio Verde, o acolhimento de idosos ocorre mediante avaliação realizada por uma comissão avaliadora composta por representantes da SMASH, bem como por coordenadores e técnicos das unidades socioassistenciais. A comissão é responsável pela realização do estudo de caso e do estudo diagnóstico, em conformidade com os critérios de avaliação de risco previstos no Protocolo de Atendimento à Pessoa Idosa, documento elaborado pela SMASH.

Em dezembro de 2025, encontravam-se acolhidos na instituição 9 idosos, sendo 03 mulheres e 06 homens.

3.3.4 Serviços não tipificados vinculados ao Órgão Gestor

Ressalta-se que, no âmbito do município, existem unidades e serviços que, embora estejam administrativamente vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, não integram o rol de serviços tipificados e executados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Tais unidades e serviços possuem natureza, objetivos e normativas próprias, sendo sua vinculação à referida Secretaria decorrente de decisão administrativa e organizacional do município, não configurando, portanto, oferta de serviços socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social. Dessa forma, segue elucidação acerca de tais serviços e equipamentos.

3.3.4.1 Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM

Os Centros de Referência Atendimento à Mulher constituem-se como espaços estratégicos de acolhimento e atendimento integral à mulher em situação de violência, oferecendo apoio psicológico e social, orientação e encaminhamento jurídico, com o objetivo de possibilitar a superação da violência vivenciada, o fortalecimento da autonomia e o resgate da cidadania. Esses serviços atuam como porta de entrada qualificada, garantindo escuta, proteção e acompanhamento contínuo às mulheres em situação de vulnerabilidade decorrente de qualquer forma de violência baseada no gênero.

Nessa perspectiva, os Centros de Referência Atendimento à Mulher exercem papel fundamental como articuladores da Rede de Atendimento, integrando serviços governamentais e não governamentais e promovendo o acesso coordenado às políticas públicas. Além do acolhimento permanente, cabe a esses Centros monitorar e acompanhar as ações realizadas pela rede, estabelecer fluxos e procedimentos de referência e contrarreferência, assegurando atendimento contínuo, humanizado e eficaz às mulheres que necessitam de proteção e apoio.

Em Lucas do Rio Verde, está em processo de implantação o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), estruturado com equipe especializada para o atendimento às mulheres, bem como com a oferta de diversas atividades voltadas a esse público. A iniciativa tem como objetivo promover o fortalecimento da autonomia, contribuindo para a superação da situação de violência e o rompimento de ciclos e padrões de violência.

O CRAM também consolida-se como referência na oferta de cursos gratuitos em parceria com a Prefeitura de Lucas do Rio Verde. Ao longo de 2025, o programa SENAC Mais Oportunidades viabilizou 14 cursos, capacitando 195 pessoas. Pelo Qualifica Lucas, foram realizados 8 cursos com 131 concluintes, enquanto o programa Ser Família Capacita formou 233 alunos em 15 diferentes modalidades. Além disso, o programa Força Mulher, em parceria com o Sebrae, certificou 17 alunas, tendo ainda a parceria com o Senar para diversos treinamentos de capacitação.

3.3.4.2 Habitação

Quanto aos projetos habitacionais já realizados, desde 1994 foram entregues 2.027 lotes ou terrenos, 6.225 casas e 1.536 apartamentos. Considerando uma média de 2,79 pessoas por unidade, estima-se que essas iniciativas tenham atendido aproximadamente 27.309 pessoas.

No momento (outubro de 2025), existem projetos habitacionais em andamento. O Programa Habitacional Águas do Cerrado, com 1.536 apartamentos, deve atender cerca de 4.286 pessoas. Os Programas Sonho Meu I e II, com 287 lotes, têm previsão de atender 801 pessoas. Já o Programa Jardim Esperança, com 2.000 casas, deve beneficiar aproximadamente 5.580 pessoas.

Em 2024 e 2025 também foram realizados a entrega de 50 casas em parceria com o governo do estado através do programa Ser Família Habitação - faixa zero, que contemplou famílias em situação de vulnerabilidade.

Para o futuro, há a previsão de novos projetos, incluindo a construção de mais 150 casas na modalidade Minha Casa Minha Vida (Faixa 1) e mais 10 casas pelo Programa Ser Habitação, este último com custo zero.

Na tabela abaixo é possível quantificar os atendimentos realizados pelo setor:

Tabela 24 – Atendimento por projetos habitacionais – 2025

Descrição dos Projetos Habitacionais	Quantidade de atendimento
Águas do Cerrado - apartamentos	3.500
Sonho Meu I e II	700
Jardim Esperança (Pacaembu)	500
Ser Família Habitação	200
Vistorias Sonho Meu I e II (Terrenos)	1.435
Diversos	1.500
TOTAL	7.835

Fonte: Dados unificados do Setor de Habitação, 2025.

Sobre o déficit habitacional do município, não é possível indicar um número preciso. Isso se deve ao fato de que o cadastro e o processo de seleção de beneficiários não são mais realizados exclusivamente pelo Departamento de Habitação

do Município, o que impede um levantamento seguro e centralizado do quantitativo atual.

De acordo com o Censo IBGE de 2022, o perfil de moradia no município é majoritariamente composto por locatários. A pesquisa revela que 51,63% da população reside em imóveis alugados. Em relação à propriedade, 25,07% dos moradores vivem em um imóvel próprio que já está totalmente quitado, enquanto 18,27% são proprietários que ainda estão pagando pelo bem. Por fim, 4,82% da população mora em imóveis cedidos ou emprestados.

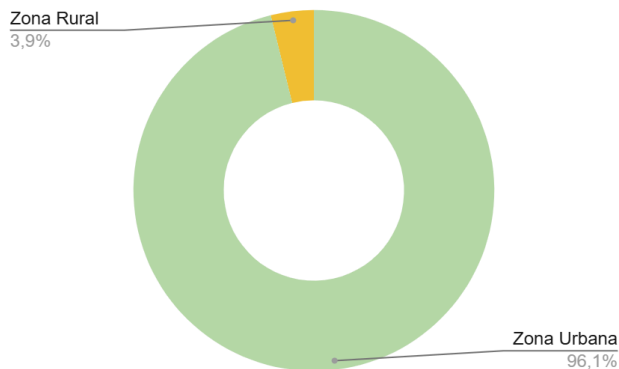
3.3.4.2 Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento de identificação e caracterização das famílias de baixa renda residentes em todo o território nacional. Por meio dele, o governo reúne informações detalhadas sobre essa população, como endereço, composição familiar, características do domicílio, escolaridade, situação de trabalho e renda, presença de pessoas com deficiência, entre outros aspectos socioeconômicos.

O CadÚnico constitui-se como o principal mecanismo do Estado brasileiro para a seleção e inclusão de famílias em programas sociais, sendo utilizado na concessão de benefícios como o Programa Bolsa Família, o Pé-de-Meia, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Auxílio Gás e o Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além do uso em âmbito federal, o cadastro também é adotado como critério de acesso a programas e benefícios desenvolvidos pelos governos estaduais e municipais, fortalecendo a articulação das políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais.

O município possui um total de 11.780 famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo a maioria (11.297) residentes na zona urbana, enquanto 453 famílias estão na zona rural. No total, estão inscritas 31.198 pessoas no sistema.

Gráfico 26 – Distribuição por área rural e urbana em Lucas do Rio Verde em

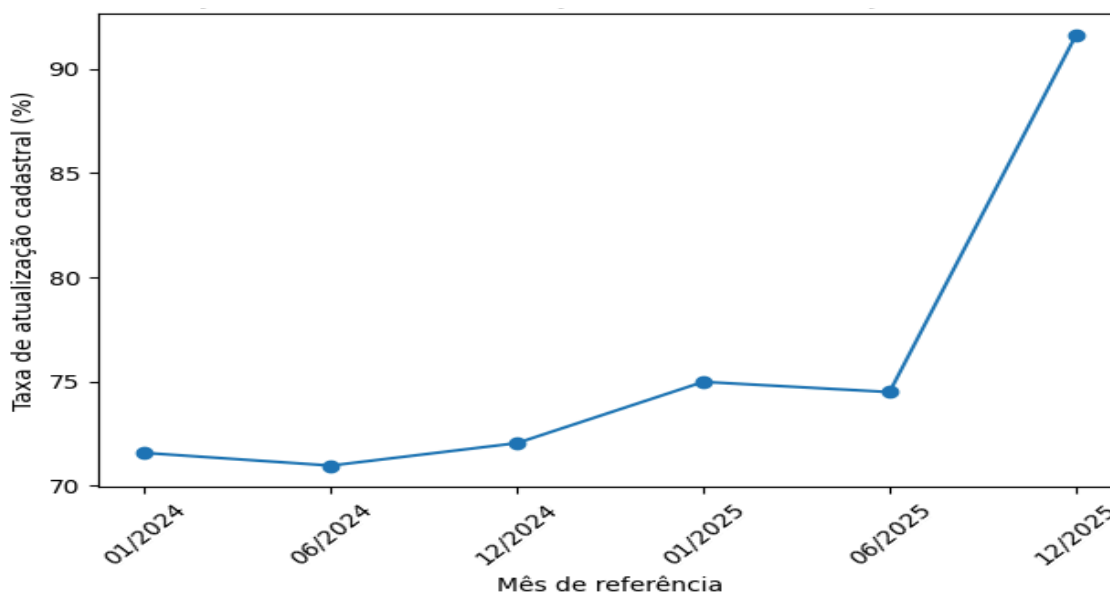


Fonte: Cadastro Único, 2025

Analisando o perfil das famílias cadastradas, verifica-se que 2.035 são famílias unipessoais (formadas por uma única pessoa). Quanto ao perfil de renda, os cadastros se dividem em: 2.745 famílias em situação de pobreza, 2.936 famílias de baixa renda e 6.144 famílias com renda acima de meio salário mínimo.

A taxa de atualização cadastral do cadastro único é de 91,61%, com o número de 10.936 famílias com cadastro atualizado de 11.937 famílias inscritas no cadastro único. Abaixo é possível observar a evolução dessa taxa de atualização desde 2024:

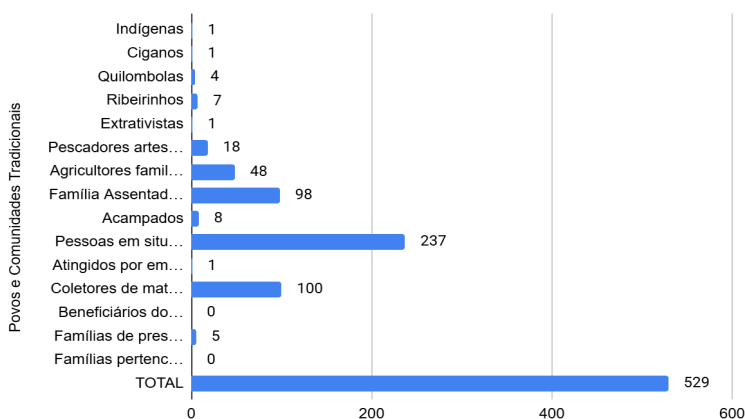
Gráfico 27 – Evolução da taxa de atualização cadastral do cadastro único de janeiro de 2024 a dezembro de 2025



Fonte: Cadastro Único, 2025.

Foram identificadas 529 famílias pertencentes a povos e comunidades tradicionais ou grupos específicos, sendo os principais pessoas em situação de rua (237), coletores de material reciclável (100) e família assentada de reforma agrária (98).

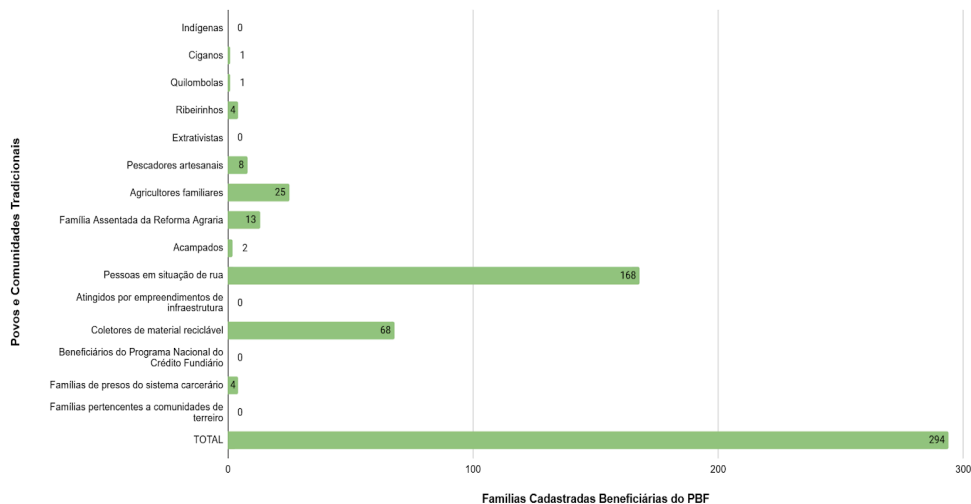
Gráfico 28 – Quantitativo de povos e comunidades tradicionais em Lucas do Rio Verde, 2025



Fonte: Cadastro Único, 2025

Deste total, 294 são beneficiárias do PBF, sendo as principais pessoas em situação de rua (168), coletores de materiais recicláveis (68) e agricultores familiares (25).

Gráfico 29 – Povos tradicionais que recebem o PBF em 2025



Fonte: Cadastro Único, 2025

Sobre o movimento do cadastro, em 2024 foram realizadas 2.922 atualizações e 1.588 cadastros novos. No período de 01 de julho a 22 de outubro de 2025, foram feitas 951 atualizações e 488 cadastros novos. Neste mesmo período de 2025, as visitas domiciliares somaram 1.414. A sede do Cadastro Único registrou um total de 4.050 atendimentos (incluindo cadastros novos e atualizações) no período registrado.

Com a abertura dos novos CRAS, sendo o CRAS II em Junho de 2023 e o CRAS III em julho de 2024, foram disponibilizadas entrevistadoras sociais para realizar os atendimento referentes ao cadastro único nas unidades, com a finalidade de facilitar o acesso e referência ao território. Dessa forma, em 2025, o CRAS II registrou 565 atualizações, 300 inclusões e 220 atendimentos em “Outros”. Em comparação com 2024, houve aumento nas atualizações (de 505 para 565) e nas inclusões (de 238 para 300), enquanto os atendimentos em “Outros” reduziram significativamente (de 763 para 220). Essa mudança resultou em queda do total anual (de 1.506 para 1.085 atendimentos).

O CRAS III, em 2025, realizou 513 atualizações, 258 inclusões e 381 atendimentos em “Outros”, totalizando 1.152 atendimentos. Considerando que no ano de 2024 a unidade abriu apenas em Junho e houve um período para estruturação das atividades, não foi possível obter os dados referentes a 2024.

Tabela 25 – Composição da equipe do Cadastro Único

QTD	CARGO	VÍNCULO
01	Coordenador	Servidor estatutário
01	Supervisor	Comissionado
02	Entrevistadoras	Comissionado
01	Entrevistadora (atende nas unidades CRAS II e CRAS III)	Servidor estatutário
01	Visitadora	Comissionado
01	Recepcionista	Comissionado
01	Estagiária	Comissionado

Fonte: CadSuas, 2025.

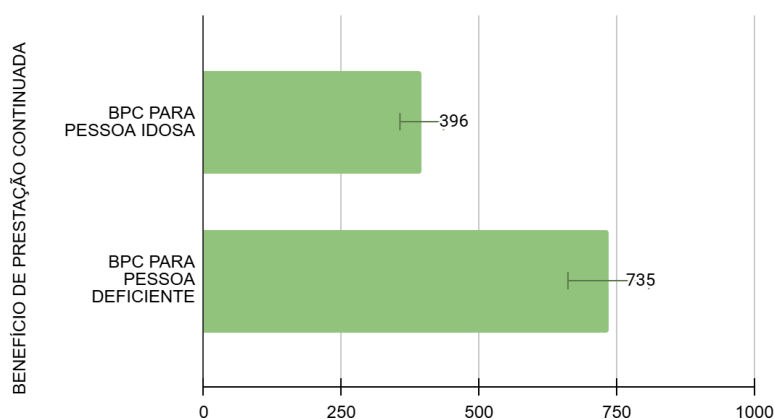
3.3.4.2.1 Programas de Transferência de Renda

3.3.4.2.1.1 Benefício de Prestação Continuada - BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), garante o pagamento de um salário mínimo mensal ao idoso com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência — seja física, mental, intelectual ou sensorial — de longo prazo, cuja condição limite sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. O benefício é destinado a indivíduos que comprovem não possuir meios de prover a própria subsistência, nem de tê-la garantida por sua família.

No município de Lucas do Rio Verde, em agosto de 2025, conforme lista disponibilizada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome havia 1.131 pessoas com Benefício de Prestação Continuada. Destes, 396 beneficiários são pessoas idosas acima de 65 anos e 735 beneficiários são pessoas com deficiência, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 30 – Beneficiários do BPC em Lucas do Rio Verde em 2025



Fonte: Cadastro Único, 2025

O Programa BPC na Escola, trata-se de uma estratégia de acompanhamento que visa garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes até 18 anos, com deficiência, que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), agindo de forma complementar ao BPC para pessoas com deficiência. Entre os principais objetivos do programa está a identificação das barreiras que dificultam ou impedem o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na

escola, além da promoção de ações intersetoriais que integrem as políticas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos.

Para mapear essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Em seguida, ocorre o acompanhamento contínuo das famílias e beneficiários, bem como o monitoramento das ações intersetoriais conduzidas pelos grupos gestores locais do Programa.

Em 2025, foi divulgada uma lista atualizada do Programa BPC na Escola, algo que não ocorria desde 2018, marcando um avanço importante no monitoramento e na gestão intersetorial do programa.

Tabela 26 – Programa BPC na escola – 2025

PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
Beneficiários antigos (2018)	83
Beneficiários Antigos que Permanecem em Acompanhamento (2025)	29
Novos Beneficiários (2025)	171
Beneficiários novos identificados com o cadastro único em outro município/ estado	19
Total de beneficiários antigos e novos em acompanhamento em 2025.	181

Fonte: Sistema BPC na escola, 2025.

De acordo com os dados mais recentes, o município de Lucas do Rio Verde conta atualmente com 181 beneficiários do BPC na faixa etária atendida pelo programa. Desses, 17 estão fora da escola, o que representa cerca de 7,8% do total.

Essa atualização permite uma análise mais precisa da situação local. O número de beneficiários é significativamente superior ao registrado anteriormente (83 famílias), o que demonstra melhor identificação e registro das pessoas com deficiência que têm direito ao benefício e ao acompanhamento educacional. Por outro lado, o fato de ainda haver 17 beneficiários fora da escola evidencia a necessidade de ações intersetoriais mais efetivas entre as áreas de assistência social, educação, saúde e direitos humanos, visando compreender os motivos da não frequência escolar e garantir o direito à educação inclusiva.

3.3.4.2.1.2 Programa Bolsa Família

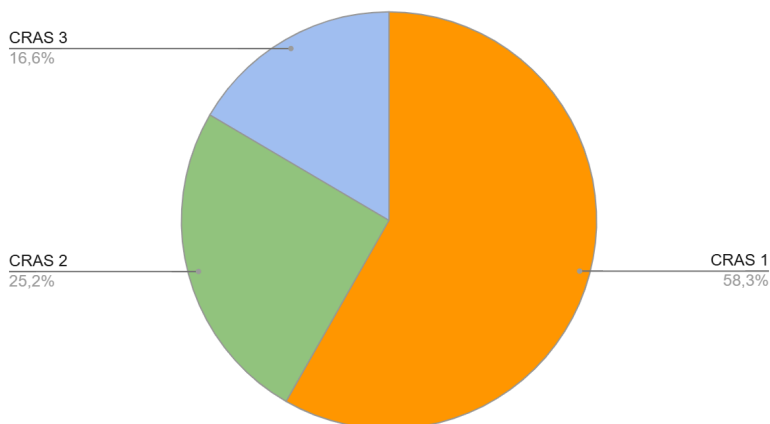
O Programa Bolsa Família (PBF) é uma política pública de transferência direta de renda do Governo Federal, voltada para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de combater a fome, reduzir desigualdades sociais e promover o acesso a direitos fundamentais, como educação, saúde e assistência social. No município de Lucas do Rio Verde (MT), o programa é executado de forma integrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que realizam o acompanhamento das famílias e a atualização do Cadastro Único (CadÚnico) através de entrevistadores no CRAS II e III, sendo que o CRAS I a referência para atendimento é a sede do setor, que fica próximo ao equipamento.

Em 2025, o Bolsa Família mantém sua atuação como instrumento essencial de proteção social no município, beneficiando famílias em vulnerabilidade econômica e contribuindo para a melhoria das condições de vida. Além da transferência de renda, o programa também busca fortalecer vínculos familiares e comunitários, garantindo o acesso a serviços de saúde e educação, por meio das condicionalidades — como a frequência escolar mínima das crianças e adolescentes e o acompanhamento da saúde, especialmente de gestantes e crianças até seis anos.

Lucas do Rio Verde, embora seja um município com economia em expansão, impulsionada pela agroindústria e agronegócio, ainda apresenta desigualdades sociais que exigem atenção das políticas públicas. O Programa Bolsa Família cumpre um papel importante ao alcançar famílias que não se beneficiam diretamente do desenvolvimento econômico local, assegurando que elas tenham condições mínimas de subsistência e oportunidades de inclusão social.

Em relação ao Programa Bolsa Família (PBF), em setembro de 2025, havia 3.329 beneficiários ativos, distribuídos da seguinte forma entre os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): CRAS I (1.952), CRAS II (844) e CRAS III (555). O valor médio do benefício recebido por família é de R\$ 662,18. Já em dezembro de 2025 havia o total de 3.388 famílias ativas, tendo com isso o aumento de 59 novas famílias beneficiárias.

Gráfico 31 – Distribuição de Famílias beneficiária do PBF por CRAS



Fonte: Cadastro Único, 2025

A participação de 3.229 famílias beneficiárias no município revela que o programa possui alcance significativo localmente — ou seja, mais de 28% das famílias cadastradas no CadÚnico são contempladas pelo Bolsa Família.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em dezembro de 2025 no município de Lucas do Rio Verde/MT:

- 9.942 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- 2.960 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- 2.393 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- 0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição gestantes, nutrizes, crianças com idade entre 7 (sete) anos e

12 (doze) anos incompletos ou adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

O Programa Bolsa Família estabelece condicionalidades nas áreas de educação e saúde como forma de garantir o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes a esses serviços essenciais. Na educação, exige-se frequência escolar mínima conforme a faixa etária, sendo o acompanhamento retomado obrigatoriamente após a pandemia e ajustado pela Lei nº 14.601/2023. O município de Lucas do Rio Verde/MT apresentou desempenho superior à média nacional, com 95,4% de cobertura no acompanhamento da frequência escolar. Na saúde, que envolve crianças menores de 7 anos e mulheres, o município também obteve resultado acima da média nacional, com 83,1% de acompanhamento, demonstrando avanços na retomada do monitoramento pós-pandemia e a importância da articulação entre as políticas públicas para manter e aprimorar esses índices.

Já o acompanhamento pela Assistência Social é fundamental para as famílias que descumprem as condicionalidades, pois o não cumprimento é entendido como um possível indicativo de agravamento das vulnerabilidades sociais. Essas famílias podem sofrer repercussões graduais no benefício, como advertência, bloqueio, suspensão ou cancelamento, o que reforça a necessidade de atendimento prioritário pela Assistência Social. Nesse contexto, o trabalho técnico deve buscar identificar as causas do descumprimento, promover a orientação, realizar busca ativa e articular ações intersetoriais com saúde e educação, garantindo apoio às famílias para que superem as dificuldades, retomem o acesso aos serviços públicos e restabeleçam o cumprimento das condicionalidades.

No que se refere aos efeitos de repercussões, foi possível observar no ano de 2025 o total de 992 repercussões distribuídas em 660 advertências, 314 bloqueios e 130 advertências. Desse total, apenas 148 foram atendidos e/ou acompanhados pela Assistência Social. Importante enfatizar que as famílias em situação de descumprimento de condicionalidades são público prioritário das ações de acompanhamento pela assistência social ofertadas no âmbito do SUAS, conforme previsto no art. 19 do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda. Dentre as famílias que estão em descumprimento, aquelas

que estão em fase de suspensão são ainda mais prioritárias nessas ações da assistência social

3.3.4.2.1.3 Auxílio Gás

Trata-se de um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

O município teve 641 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, no mês de dezembro de 2025, totalizando um investimento de R\$ 70.510,00.

3.3.4.2.1.4 Programa Ser Família

É uma iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso que oferece auxílio a famílias em situação de vulnerabilidade social, com diferentes frentes de atuação, como programas de transferência de renda (cartões alimentares e para medicamentos), capacitação profissional e moradia. Ele visa reduzir desigualdades e promover inclusão social, com ações específicas para diferentes públicos.

O principal objetivo é assegurar que famílias em condições de vulnerabilidade tenham acesso a uma renda mínima. Além disso, o programa busca fomentar o desenvolvimento humano ao incentivar a frequência escolar das crianças e o acompanhamento da saúde dos beneficiários. Promover a inclusão social e reduzir as desigualdades no estado, oferecendo apoio financeiro, serviços socioassistenciais e acompanhamento familiar para famílias em situação de vulnerabilidade social. O programa busca garantir segurança alimentar, apoiar o desenvolvimento humano e proporcionar acesso a benefícios específicos como moradia, saúde e educação para grupos como idosos, mulheres vítimas de violência, crianças e pessoas com deficiência.

Abaixo é possível observar a execução do programa em Lucas do Rio Verde através de números:

Tabela 27 – Quantitativo de famílias beneficiadas pelo programa Ser Família nos anos de 2024 e 2025 em Lucas do Rio Verde

PROGRAMA SER FAMÍLIA	
Quantitativo total de famílias contempladas em 2024 e 2025.	397
Quantitativo atual de famílias contempladas	307
Beneficiários residentes em comunidades rurais	03
Beneficiários CRAS I	111
Beneficiários CRAS II	91
Beneficiários CRAS III	90
Beneficiárias acompanhados pelo CREAS - Programa Ser Família Mulher	08

Fonte: Controle interno - Equipe Ser Família, 2024 e 2025

3.3.4.3 Escritório Social

Escritório Social é uma política pública de âmbito nacional, fomentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), fundamentada na Resolução CNJ nº 307/2019, que institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional. No município de Lucas do Rio Verde, a unidade foi inaugurada em 19 de julho de 2023, em espaço cedido pelo Poder Executivo Municipal, anexo à Casa Cidadã, sendo uma iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF-MT), em parceria com os Poderes Executivo municipal e estadual. À época de sua implantação, foi a sexta unidade inaugurada no Estado, contando o município com histórico prévio de ações voltadas à reinserção social de reeducandos, o que contribuiu para sua implementação.

O serviço tem como objetivo oferecer acolhimento, orientação e apoio às pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, visando à reinserção social digna e à redução da reincidência criminal. Desde que o serviço foi instituído em 2024, foram realizados 272 atendimentos, distribuídos em 42 famílias, nos quais compreendem ações de apoio psicossocial, encaminhamentos para a rede de serviços, regularização documental, acesso à qualificação profissional e ao mercado de trabalho, bem como articulação intersetorial com o Judiciário, sistema prisional, políticas de saúde e a rede socioassistencial, fortalecendo a integração às políticas públicas no território.

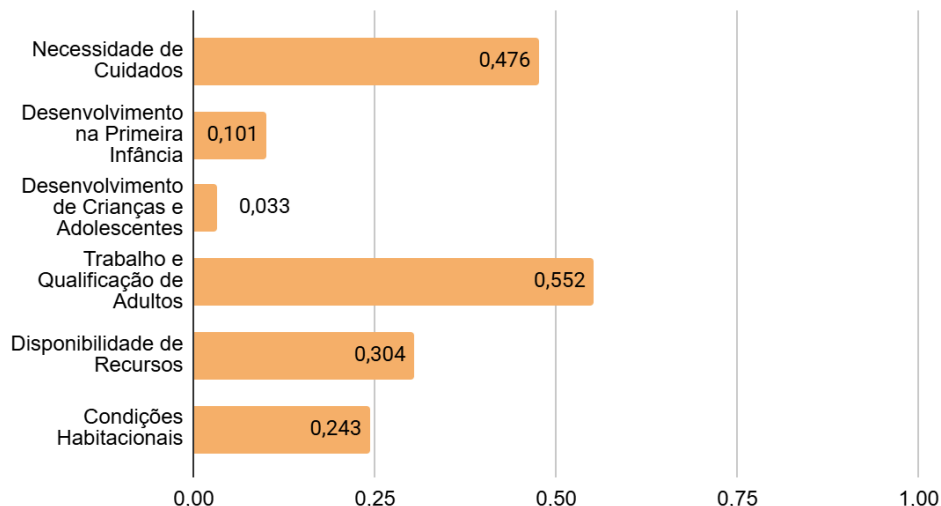
4. SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

Os indicadores de vulnerabilidade e risco abordados neste diagnóstico permitem traduzir a complexidade social e territorial em dados mensuráveis. Eles se referem, por um lado, às fragilidades estruturais que expõem indivíduos e grupos à privação de direitos e à dificuldade de acesso a bens e serviços essenciais (vulnerabilidade), e, por outro lado, à probabilidade de ocorrência de eventos adversos e à intensidade dos seus potenciais impactos (risco). A análise desses indicadores, incluindo dados provenientes de fontes como Cadastro Único, CREAS, Conselho Tutelar, Delegacia e Patrulha Maria da Penha, é crucial para identificar as áreas e os grupos prioritários que necessitam de intervenção urgente em temas sensíveis como a segurança pública, a violência doméstica e a proteção social, permitindo um planejamento que seja focado na mitigação de ameaças e na garantia da proteção social em um determinado recorte geográfico. A seguir serão apresentados os dados compartilhados por esses órgãos.

4.1 Cadastro Único

De acordo com o Observatório do Cadastro Único, o município apresenta um Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) de 0,285. O IVCAD é um indicador fundamental para o diagnóstico, pois mensura as circunstâncias que elevam o grau de vulnerabilidade das famílias registradas no Cadastro Único. O índice é construído a partir da média de 40 indicadores que se agrupam e são analisados em seis dimensões específicas de vulnerabilidade social: Necessidade de Cuidados; Desenvolvimento na Primeira Infância; Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes; Trabalho e Qualificação de Adultos; Disponibilidade de Recursos; e Condições Habitacionais.

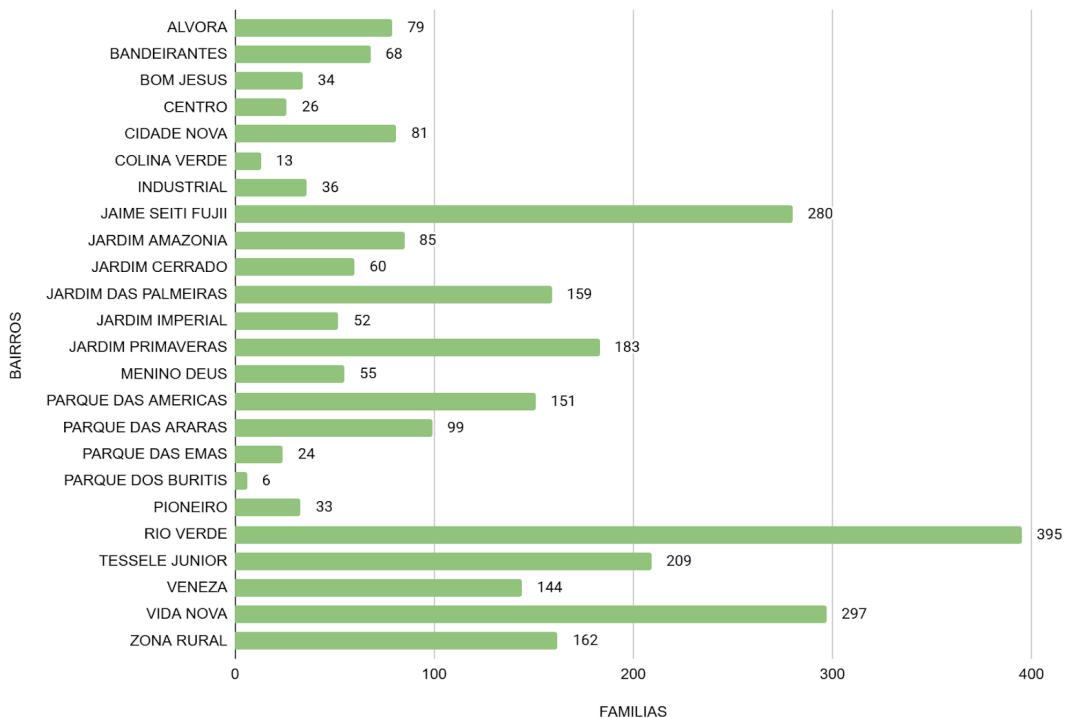
Gráfico 32 – Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD) e suas dimensões



Fonte: Observatório do Cadastro Único, 2025

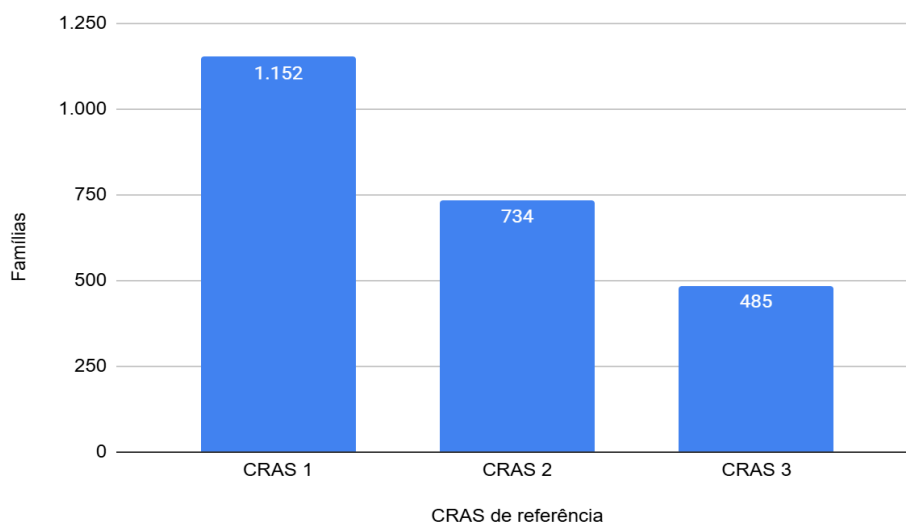
A análise a seguir apresenta a distribuição territorial das famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda per capita de até R\$ 218,00 a partir dos dados do Cadastro Único. O levantamento permite identificar a concentração desse público por bairro e por unidade de referência dos CRAS, evidenciando os territórios com maior incidência de pobreza extrema e subsidiando o planejamento de ações socioassistenciais, bem como a priorização de estratégias e recursos voltados ao enfrentamento das desigualdades sociais.

Gráfico 33 – Quantitativo de famílias com renda de até 218,00 reais per capita por bairro em Lucas do Rio Verde (2025)



Fonte: Cadastro Único, 2025

Gráfico 34 – Quantitativo de famílias com renda de até 218,00 reais per capita por território de CRAS, em Lucas do Rio Verde (2025)



Fonte: Cadastro Único, 2025

Os dados consolidados apontam a existência de 2.731 famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda per capita de até 218,00 reais, distribuídas entre os

territórios dos três CRAS. O CRAS 1 concentra o maior número desse público, com 1.152 famílias, evidenciando elevada incidência de pobreza extrema em sua área de abrangência, especialmente nos bairros Rio Verde (395 famílias), Jardim Primavera (183), Jardim das Palmeiras (159), Veneza (144) e Parque das Araras (99). Esses territórios se configuram como os principais focos de demanda por ações socioassistenciais.

O CRAS 2 contabiliza 734 famílias nesse perfil, com forte concentração nos bairros Vida Nova (297 famílias), Jaime Seiti Fujii (280) e Parque das Américas (151), que juntos representam a maior parte das famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pela unidade. Já o CRAS 3 registra 485 famílias, distribuídas principalmente nos bairros Tessele Junior (209 famílias), Bandeirantes (68) e Menino Deus (55), além de outros bairros com quantitativos menores, demonstrando uma vulnerabilidade mais pulverizada em seu território.

De forma geral, a análise evidencia que os bairros com maior incidência absoluta de famílias com renda extremamente baixa são Rio Verde, Vida Nova, Jaime Seiti Fujii e Tessele Junior, configurando-se como territórios prioritários para o fortalecimento das políticas públicas e das ações do SUAS. A concentração mais elevada no CRAS 1 e no CRAS 2 reforça a necessidade de planejamento diferenciado e alocação estratégica de recursos, considerando a intensidade da demanda social nessas áreas.

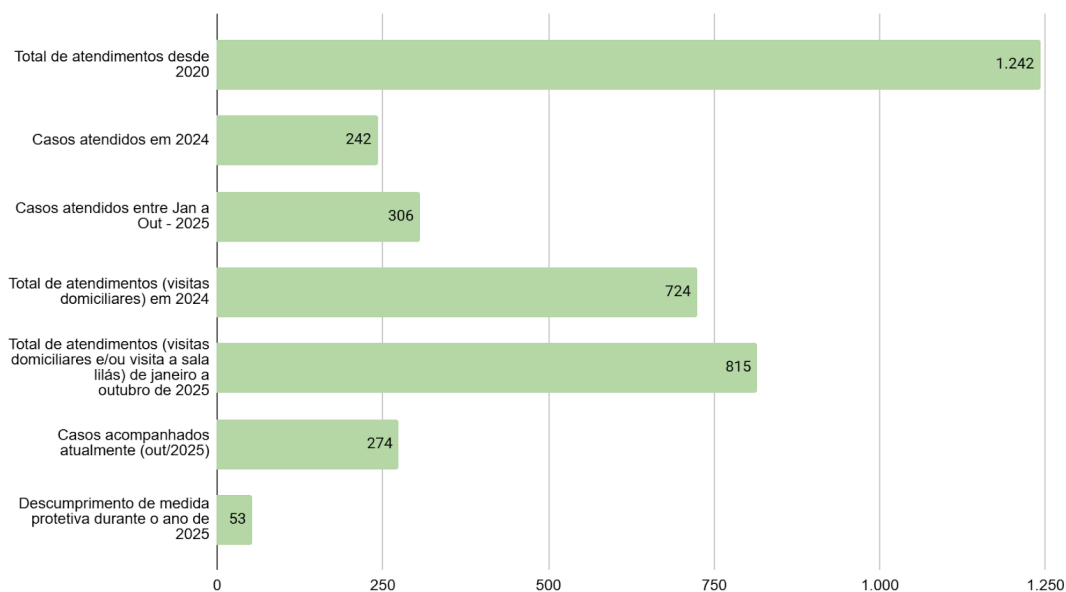
4.2 Patrulha Maria da Penha

A Patrulha Maria da Penha em Lucas do Rio Verde, instituída em março de 2020 e executada pela Guarda Civil Municipal, configura-se como um instrumento de intervenção essencial no contexto da segurança pública e proteção social. Seus principais objetivos envolvem a proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento contínuo das mulheres vítimas de violência doméstica e que possuem medidas protetivas de urgência.

Desde a sua implementação, o programa atendeu um total de 1.242 mulheres, fornecendo um dado crucial para a mensuração do risco e da vulnerabilidade social no território. A quantificação e o detalhamento dos atendimentos e acompanhamentos

realizados pela Patrulha no período analisado são apresentados no gráfico subsequente.

Gráfico 35 – Quantitativo de atendimentos da Patrulha Maria da Penha em Lucas do Rio Verde (2025)



Fonte: Dados consolidados pela equipe da Patrulha Maria da Penha de Lucas do Rio Verde, 2025.

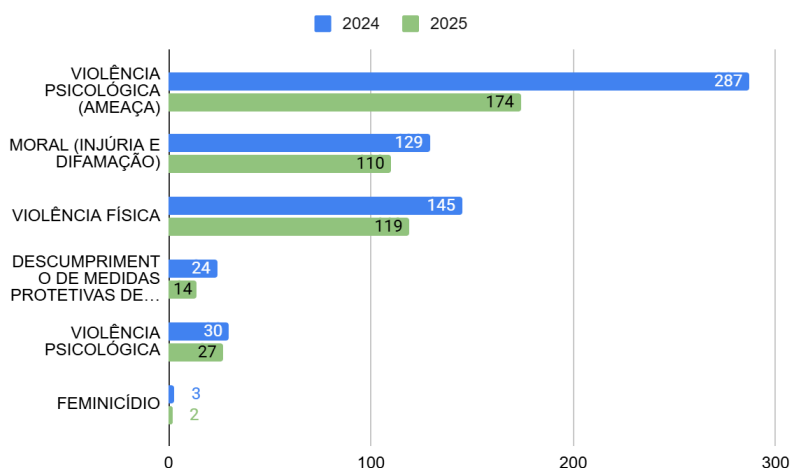
Os dados da Patrulha Maria da Penha demonstram que a violência de gênero é um desafio social persistente e crescente em LRV, exigindo uma resposta institucional robusta. O aumento dos casos atendidos em 2025, juntamente com o volume expressivo de monitoramento ativo, sugere tanto uma maior confiança no serviço quanto uma alta incidência de vulnerabilidade à violência. A taxa de descumprimento reforça a necessidade de manutenção e expansão da Patrulha, bem como a articulação com outros órgãos da rede de proteção (CREAS, Delegacia, Poder Judiciário), para garantir a segurança e a efetividade das medidas protetivas.

4.3 Delegacia de Polícia Civil de Lucas do Rio Verde - Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis

O Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher e Vulneráveis de Lucas do Rio Verde é um serviço especializado vinculado à Polícia Judiciária Civil que oferece acolhimento humanizado e atendimento integrado a mulheres, crianças, adolescentes e idosos em situação de violência. O núcleo atua desde o primeiro atendimento,

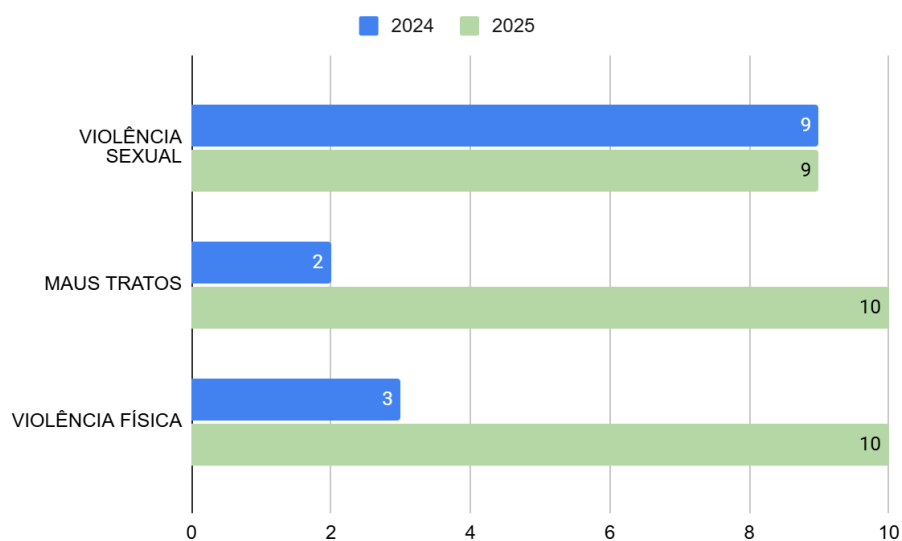
reunindo registro policial, apoio psicossocial e encaminhamentos à rede de proteção, com foco na redução da revitimização, no fortalecimento das medidas protetivas e na articulação entre os órgãos de segurança pública e assistência social, contribuindo para uma resposta mais ágil e eficaz no enfrentamento à violência.

Gráfico 36– Violência contra a mulher registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)



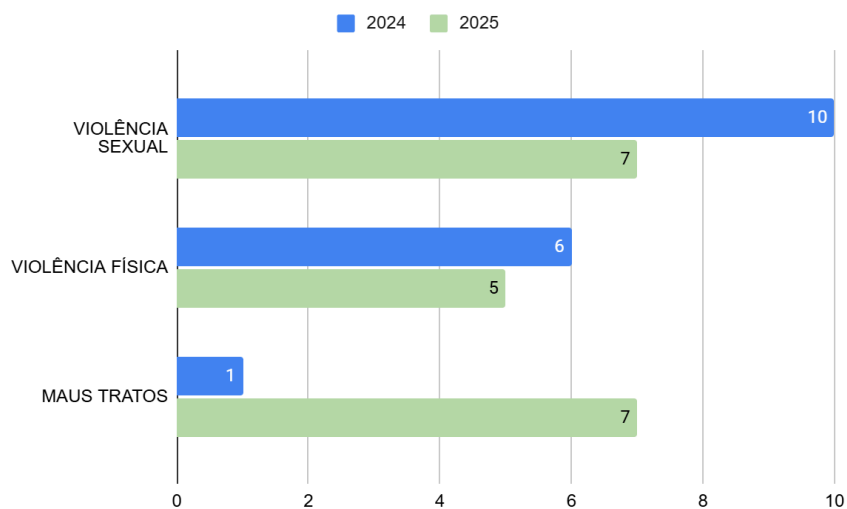
Fonte: Dados consolidados pela Delegacia de Polícia Civil, 2025.

Gráfico 37 – Violência contra crianças de 00 a 12 anos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)



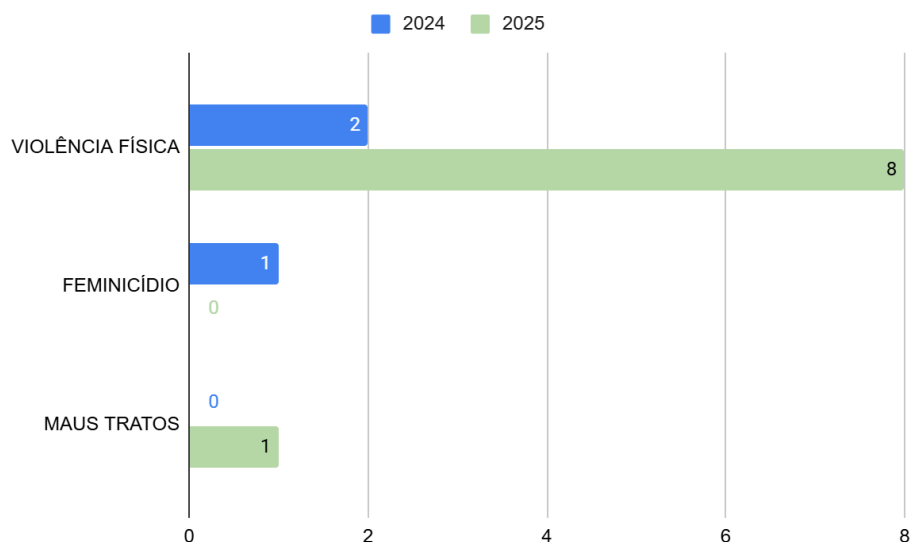
Fonte: Dados consolidados pela Delegacia de Polícia Civil, 2025.

Gráfico 38 – Violência contra adolescentes de 13 a 17 anos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)



Fonte: Dados consolidados pela Delegacia de Polícia Civil, 2025.

Gráfico 39 – Violência contra idosos registradas no Núcleo de Atendimento a Mulher e Vulneráveis em 2024 e 2025 (até setembro)



Fonte: Dados consolidados pela Delegacia de Polícia Civil, 2025.

Considerando que os dados de 2025 abrangem apenas o período de janeiro a setembro, a leitura comparativa exige cautela, pois os números de 2025 não correspondem a um ano completo. Ainda assim, a redução dos registros de violência contra mulheres mantém relevância, uma vez que, mesmo em período parcial,

observa-se queda consistente em todos os tipos de violência quando comparados ao total de 2024, sugerindo possível impacto positivo de políticas públicas, ações preventivas e maior efetividade das medidas protetivas.

Por outro lado, ao analisar crianças, adolescentes e pessoas idosas, o cenário torna-se preocupante. Mesmo com dados parciais, verifica-se aumento das ocorrências, especialmente de maus-tratos e violência física, superando ou se aproximando dos totais registrados ao longo de todo o ano anterior. Esse comportamento indica aceleração da violência nesses grupos vulneráveis, reforçando a hipótese de agravamento das situações de risco no ambiente familiar ou maior capacidade de identificação e notificação pelos serviços da rede de proteção.

De forma integrada, os dados apontam um descompasso entre a redução da violência contra mulheres adultas e o crescimento da violência contra grupos dependentes, o que exige resposta estratégica diferenciada. O fato de 2025 ainda não estar completo amplia o alerta, pois há potencial de os números finais serem ainda mais elevados.

4.4 Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde atua como órgão autônomo e essencial à garantia de direitos, intervindo de forma estratégica em casos de ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes, conforme as diretrizes do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). O colegiado desempenha um papel central na rede de proteção municipal e sua função abrange desde o suporte em situações de negligência e violência até o encaminhamento para políticas públicas.

A equipe é composta por 04 conselheiros tutelares e duas servidoras para apoio administrativo, sendo o trabalho exercido além de horário comercial também em regime de plantão 24 horas.

No período compreendido entre janeiro de 2024 e setembro de 2025, foram registrados 2.453 atendimentos, realizados por meio de diferentes formas de acesso aos serviços, incluindo procura espontânea da população, notificações formais, denúncias, reuniões interinstitucionais, atendimentos por telefone e atuação em regime de plantão. Esses atendimentos refletem a demanda apresentada ao longo do período

e evidenciam a diversidade de situações que requerem intervenção da rede de proteção.

Os atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar abrangeram casos relacionados à violação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), incluindo o direito à vida e à saúde; à convivência familiar e comunitária; à educação, ao esporte, à cultura e ao lazer; à profissionalização e à proteção no trabalho; bem como aos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade.

As informações apresentadas nas tabelas a seguir sistematizam os dados referentes à distribuição dos atendimentos por faixa etária e aos tipos de violações de direitos identificadas, possibilitando uma análise qualificada do perfil das demandas atendidas.

Tabela 28 – Violações à Convivência Familiar e Comunitária por Idade (2024-2025)

Natureza da Violação	0-5 anos	6-11 anos	12-17 anos	Total
Inadequação do convívio familiar	21	16	34	71
Privação/Dificuldade de convívio	3	3	17	23
Negligência Familiar/Dignidade	77	91	139	307
Total do Eixo	101	110	190	401

Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados de 2024–2025).

A dimensão convivência familiar e comunitária concentra o maior volume de incidências, totalizando 401 casos. A "Violação à Dignidade/Negligência Familiar" é a tipificação predominante, com pico de ocorrência nas faixas etárias de 14 e 15 anos.

Tabela 29 – Violações à Liberdade, Respeito e Dignidade por Idade (2024-2025)

Natureza da Violação	0-5 anos	6-11 anos	12-17 anos	Total
Violência Física	10	24	28	62
Violência Psicológica	2	6	6	14
Violência Sexual (Abuso/Exploração)	14	53	46	113
Outros (Cidadania/Atividades Ilícitas)	2	3	6	11
Total do Eixo	28	86	86	200

Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados de 2024–2025).

Com 200 ocorrências, este eixo revela dados críticos sobre a integridade física e sexual. O abuso sexual é a violação mais frequente neste grupo (111 casos), com uma concentração alarmante de 18 registros apenas na idade de 11 anos.

Tabela 30 – Violações do Direito à Vida e à Saúde por Idade (2024-2025)

Natureza da Violação	0-5 anos	6-11 anos	12-17 anos	Total
Atos atentatórios à vida e à saúde	1	1	9	11
Prejuízo à vida/saúde por ação ou omissão	6	0	2	8
Não atendimento em saúde	1	1	2	4
Atendimento inadequado em saúde	0	0	0	0
Ausência de ações de prevenção	0	0	0	0
Insegurança alimentar e nutricional	0	0	0	0
Práticas irregulares em saúde	0	0	0	0
Total do Eixo	8	2	13	23

Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados de 2024–2025).

Tem-se 23 ocorrências, sendo a menor incidência numérica entre os eixos, porém com alta relevância social por envolver atos atentatórios à vida e omissões de cuidados básicos.

Tabela 31 – Violações do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer por idade (2024-2025)

Natureza da Violação	0-5 anos	6-11 anos	12-17 anos	Total
Atos atentatórios à educação	14	17	36	67
Impedimento de permanência escolar	7	15	48	70
Outras violações educacionais	4	4	2	10
Total do Eixo	25	36	86	147

Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados de 2024–2025).

Registrou-se um total de 147 violações do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer. O dado mais relevante é o impedimento de permanência no sistema escolar e atos atentatórios ao direito à educação, que apresentam crescimento acentuado a partir dos 11 anos de idade.

No que se refere ao recorte territorial e de gênero, referentes aos dados de janeiro a setembro de 2025, tem-se a distribuição geográfica dos 252 atendimentos

realizados em 2025, apontando os bairros com maior vulnerabilidade, conforme tabela 22.

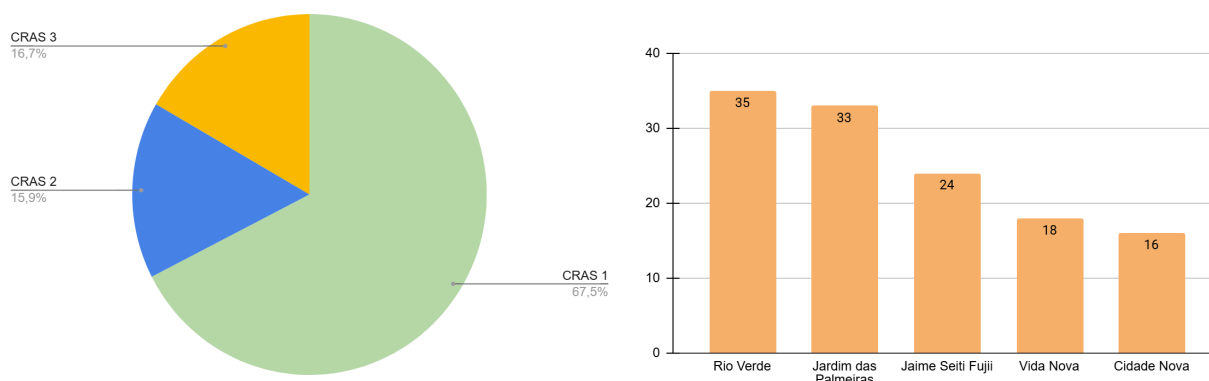
Tabela 32 – Atendimentos do Conselho Tutelar por Bairro e Sexo em Lucas do Rio Verde - MT em 2025 (janeiro a setembro)

Bairro / Território	Feminino	Masculino	Total
Rio Verde	17	18	35
Jardim das Palmeiras	18	15	33
Jaime Seiti Fujii	14	10	24
Vida Nova	10	8	18
Cidade Nova	10	6	16
Parque das Américas	9	7	16
Parque das Araras	10	5	15
Jardim Primavera	5	9	14
Jardim Imperial	5	5	10
Veneza	6	4	10
Bandeirantes	3	6	9
Jardim Cerrado	4	5	9
Luiz Carlos Tessele Júnior	2	6	8
Jardim Amazônia	5	2	7
Centro (Consolidado)	10	0	10
Pioneiro	4	1	5
Parque das Emas	2	3	5
Menino Deus	0	4	4
Parque dos Buritis	2	0	2
Industrial	0	1	1
Jardim Alvorada	1	0	1
Total Geral	137	115	252

Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados jan. a set. de 2025).

No que tange ao perfil por gênero, os dados de 2025 apresentam uma inversão em relação à tendência histórica de vulnerabilidade feminina, registrando-se que o público masculino representou a maioria dos atendimentos, com 54,4% (137 casos), frente a 45,6% (115 casos) do público feminino. Este dado sugere uma demanda crescente por intervenções voltadas a meninos e adolescentes do sexo masculino.

Gráficos 40 e 41 – Atendimentos do Conselho Tutelar por CRAS de Referência e por Bairros com Maior Incidência (Top 5)



Fonte: Conselho Tutelar de Lucas do Rio Verde - MT (Dados consolidados jan. a set. de 2025).

Observa-se que os maiores volumes de atendimentos do Conselho Tutelar concentram-se nos territórios referenciados ao CRAS I, totalizando 170 atendimentos, o que corresponde a 67,5% do total registrado. Essa expressiva concentração evidencia a maior incidência de situações de violação de direitos de crianças e adolescentes e a maior exposição das famílias a vulnerabilidades sociais nesses territórios, indicando a necessidade de priorização e fortalecimento das ações preventivas da Proteção Social Básica, especialmente por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Nos territórios vinculados ao CRAS II, foram registrados 40 atendimentos, correspondentes a 15,9% do total, enquanto nos territórios referenciados ao CRAS III contabilizaram-se 42 atendimentos, representando 16,7% dos atendimentos realizados. Embora os números absolutos observados nos CRAS II e III sejam inferiores aos registrados no CRAS I, os dados indicam a presença contínua de demandas relacionadas à violação de direitos também nesses territórios. Tal distribuição evidencia que as situações de vulnerabilidade social não se restringem a um único território, estando presentes em todo o município, o que reforça a importância de ações preventivas e protetivas permanentes da Proteção Social Básica em todos os CRAS, considerando as especificidades socioterritoriais de cada área de abrangência.

5. INDICADORES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais integram a proteção social básica e a proteção social especial do SUAS, sendo previstos no art. 22 da LOAS e regulamentados, no município, pela Lei Municipal nº 3.674, de 15 de abril de 2024.

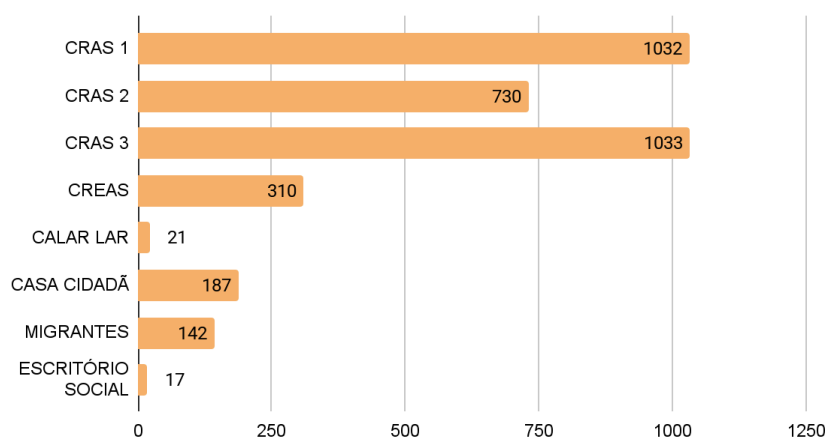
A concessão dos benefícios eventuais visa restaurar as seguranças sociais de acolhida, convívio e sobrevivência aos indivíduos e às famílias com impossibilidade temporária de arcar, por conta própria, com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por contingências que causam danos, perdas e riscos, desprotegendo e fragilizando a manutenção e o convívio entre os indivíduos.

A lei municipal estabelece que esses auxílios devem ser concedidos mediante avaliação técnica pelos técnicos de nível superior.

5.1 Síntese quantitativa geral (Janeiro a Dezembro de 2025)

Segue análise dos dados comparativos acerca da provisão de benefícios eventuais referentes ao ano de 2025 (janeiro a dezembro), distribuídos por tipo de benefícios e unidades de referência que realizaram a provisão.

Gráfico 42 – Distribuição de benefícios eventuais por equipamentos/unidades do SUAS, de janeiro a dezembro de 2025



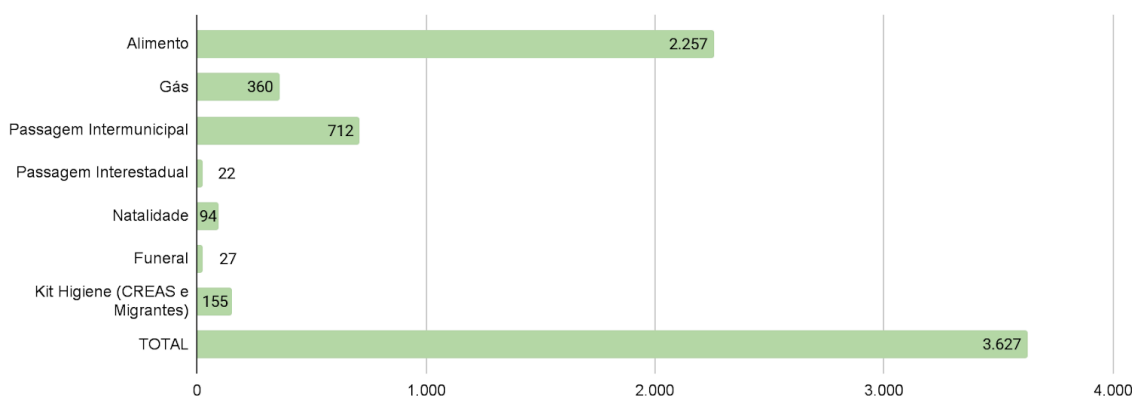
Fonte: Sistema Social e Sistema E-SUAS, 2025.

Nota-se que os CRAS oferecem um maior volume de benefícios eventuais evidenciando que a vulnerabilidade social está predominantemente associada a

famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que buscam a proteção social básica.

É crucial ressaltar que, embora a Equipe Migrantes e o Escritório Social demonstrem uma atuação relevante na mitigação da vulnerabilidade e estejam fornecendo benefícios eventuais, estes não constituem serviços tipificados na rede socioassistencial (NOB/SUAS). A tipificação no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) define os serviços socioassistenciais a serem ofertados de forma padronizada. Contudo, a concessão de benefícios eventuais por estas unidades – que são apoios de caráter suplementar e provisório para suprir necessidades imediatas – atende à flexibilidade do sistema para responder a demandas de grupos com vulnerabilidades específicas (como a população migrante e os egressos do sistema prisional), garantindo que o direito à assistência material imediata seja efetivado.

Gráfico 43 – Distribuição de benefícios eventuais por tipo (2025)



Fonte: Sistema Social e Sistema E-SUAS.

Ao todo foram concedidos 3.627 benefícios eventuais entre janeiro e dezembro de 2025, sendo o auxílio alimentação o benefício mais demandado em todos os equipamentos do SUAS, correspondendo a cerca de 63% do total de atendimentos.

Os maiores volumes foram registrados no CRAS I (1.032 concessões) e CRAS III (1.033 concessões), indicando maior concentração de famílias em vulnerabilidade nos respectivos territórios. Esses dados reforçam o impacto da insegurança alimentar como principal demanda emergencial no município, mesmo em um contexto econômico favorável, evidenciando desigualdade social e fragilidade da renda de famílias de baixa renda.

No que se refere ao auxílio gás, foram concedidos 360 benefícios, com destaque também para o CRAS III (89) e o CREAS (88). Esse número é coerente com o custo elevado do gás de cozinha e reflete a necessidade de manutenção das condições básicas de preparo dos alimentos, principalmente em famílias monoparentais e com crianças pequenas.

Já com relação ao auxílio passagem Intermunicipais e Interestaduais, somando 712 passagens intermunicipais e 22 interestaduais. CRAS III, com 350 passagens intermunicipais concedidas, destacou-se pela atuação estratégica no atendimento de demandas de deslocamento voltadas à regularização documental de migrantes internacionais. Observa-se que este equipamento está situado em um território que concentra uma população expressiva de migrantes venezuelanos, especialmente no bairro Téssele Junior, onde estão localizadas residências vinculadas à indústria alimentícia, reconhecida pela alta empregabilidade de trabalhadores estrangeiros. Essa característica territorial explica o maior volume de atendimentos relacionados à mobilidade e à documentação de pessoas migrantes, reforçando o papel do CRAS III como ponto de apoio fundamental à inclusão social e cidadania desse público.

As passagens interestaduais foram pontuais, no qual foram concedidas apenas em situações de violência contra mulher e reintegração familiar de crianças e adolescentes que estavam em situação de acolhimento.

Com relação ao Auxílio Natalidade, foram registrados 94 atendimentos, distribuídos principalmente entre CRAS I (39) e CRAS II (29). Esse benefício visa garantir condições mínimas de acolhimento ao recém-nascido, fortalecendo o vínculo familiar e assegurando dignidade à criança e à mãe em situação de vulnerabilidade. O dado mostra uma demanda constante e distribuída, indicando que o benefício mantém relevância social no município.

Quando se fala em Auxílio Funeral, nota-se o pouco acesso ao serviço, com 27 concessões no período, concentradas principalmente no CRAS I (23), observa-se atendimento pontual e de caráter emergencial, conforme prevê a lei municipal. A concessão desse benefício reflete o compromisso da gestão em garantir o direito ao sepultamento digno, conforme o princípio da proteção social não contributiva e a imprevisibilidade dessa questão social.

A concessão de 23 Kits de Higiene pelo CREAS justifica-se pela necessidade de garantir dignidade, saúde e autocuidado às pessoas em situação de rua, que enfrentam vulnerabilidade extrema. A ação, prevista na LOAS e na PNAS, visa prevenir agravos, promover inclusão social e fortalecer o vínculo com os serviços socioassistenciais, funcionando como porta de entrada para outros atendimentos e programas de reintegração. 132 kits higiene foram fornecidos pela equipe específica que atende a população migrante.

O total de 3.627 benefícios demonstra alta demanda pelos serviços socioassistenciais e pela presença efetiva das equipes de referência do SUAS. O CRAS I (1032 concessões) e o CRAS III (1033 concessões) concentram o maior número de atendimentos em quase todos os tipos de auxílio, o que pode estar relacionado a maior densidade populacional ou vulnerabilidade no território.

A predominância dos auxílios alimentares e de gás indica que o custo de vida e a insuficiência de renda ainda são fatores determinantes para a procura pelos benefícios.

5.2 Política de Segurança Alimentar

Atualmente, a política de segurança alimentar em Lucas do Rio Verde está incipiente e com atuação restrita, centrada principalmente na execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que realiza entregas mensais de cestas básicas e hortifrutis às famílias acompanhadas pelos serviços de assistência social (CRAS e CREAS).

O PAA é um programa de iniciativa do governo federal, contudo a município de Lucas do Rio Verde, diante da demanda observada, instituiu em âmbito municipal o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, através da Lei Lei Nº 3.426, de 16 de novembro de 2022 e Decreto Nº 6.335, de 16 de maio de 2023.

Em 2025, foram distribuídas 1.250 cestas, o que revela o esforço local em mitigar a fome e a insegurança alimentar entre as famílias em vulnerabilidade, mas também evidencia a limitação da política vigente diante da complexidade do problema no território.

O PAA, reconhecido como uma ferramenta estratégica para fortalecer a agricultura familiar e garantir acesso a alimentos adequados e nutritivos, tem impacto

direto tanto sobre a renda dos pequenos produtores quanto sobre o consumo de alimentos de qualidade pela população vulnerável, uma vez que promove compra direta da produção local para distribuição pública, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional conforme previsto no marco legal brasileiro.

A política de Segurança Alimentar em Lucas do Rio Verde é operacionalizada pela articulação entre o COMSEA e a CAISAN. O COMSEA (Lei 2093/2013) atua como instância de controle social e participação popular, sendo responsável por propor, fiscalizar e monitorar as diretrizes do setor. Já a CAISAN (Decreto 6915/2024) exerce a coordenação técnica e governamental, integrando diferentes secretarias para a execução e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar. Juntas, essas instâncias asseguram que o município atue de forma organizada, participativa e alinhada às normas nacionais, promovendo a garantia progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada para toda a população.

6. PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

Os conselhos municipais de direitos são órgãos permanentes com representação igualitária entre governo e sociedade civil. Legitimados por lei, sua função é propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas voltadas a grupos como crianças, idosos e pessoas com deficiência. Também monitoram a aplicação de recursos públicos, servindo como canal de diálogo e controle social para efetivar os direitos humanos no município.

6.1 Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Ao todo, nove Conselhos Municipais encontram-se vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH). A ilustração a seguir apresenta os Conselhos Municipais que mantêm vínculo administrativo com esta SMASH, evidenciando a amplitude de instâncias de controle social que integram a política pública de assistência social e áreas correlatas.

Imagem 03 – Conselhos Municipais vinculados à SMASH.



Fonte: Casa dos Conselhos, 2025

6.2 Organizações Sociais com vínculo SUAS

Atualmente, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) conta com nove Organizações da Sociedade Civil inscritas à sua estrutura representativa. Essas entidades participam ativamente da construção e do controle social da Política de Assistência Social no município, contribuindo para o fortalecimento das ações voltadas à garantia de direitos. Integram o rol de organizações vinculadas: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Associação das Obras Sociais Reviver, Associação Espaço Esperança, Fundação La Salle, Associação Construtores do Futuro, Clube de Bem com a Vida, Grupo da Terceira Idade, Associação de Senhoras de Rotarianos – Casa da Amizade e Associação de Mulheres em Busca de Cidadania.

6.3 Organização Coletiva dos Trabalhadores/as do SUAS

No processo de mobilização e organização dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Lucas do Rio Verde e região Teles Pires, destaca-se a importância dos fóruns como espaços legítimos de representação e luta por direitos trabalhistas e pela consolidação da política pública de assistência social.

A partir das resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), os fóruns nacionais, estaduais, regionais e municipais foram reconhecidos como instâncias legítimas de articulação. Em Mato Grosso, o Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS (FETSUAS/MT) foi instituído em 2015, com participação de

uma representante de Lucas do Rio Verde, marcando o início da integração do município nesse movimento. Desde então, o coletivo local tem mantido atuação contínua, promovendo debates e fortalecendo a identidade dos trabalhadores do SUAS.

Em 2017, os trabalhadores de Lucas do Rio Verde criaram um grupo próprio de comunicação e, posteriormente, um grupo regional envolvendo 14 municípios da região médio norte do estado. Essa articulação resultou na formação da Comissão Provisória para o Fórum Regional do Teles Pires (FORTSUAS-TL), consolidado oficialmente em 2020. No dia 18 de setembro de 2020, foi formalizado o Coletivo de Trabalhadores/as do SUAS de Lucas do Rio Verde, em plenária realizada no auditório do CRAS I. Nessa ocasião, foram eleitos 1 representante titular e 2 suplentes de cada nível do SUAS (superior, médio e fundamental), além de 1 titular e 1 suplente indicados para a plenária de instituição do FORTSUAS-TL. O município teve papel de destaque na coordenação do fórum regional e estadual, organizando plenárias e fortalecendo a representação dos trabalhadores da região.

A mobilização se intensificou durante a pandemia de Covid-19 em 2020, com reuniões e eventos online que fortaleceram os vínculos e a defesa do SUAS. A experiência evidencia o protagonismo dos trabalhadores locais em um cenário de desafios como a precarização do trabalho, baixos salários, falta de estabilidade e adoecimento da categoria. Enfatiza-se que a valorização profissional, a formação continuada e a união política são condições essenciais para fortalecer o SUAS enquanto política pública de Estado.

Por fim, destaca-se que o engajamento dos trabalhadores é recente, mas crucial. A consolidação do SUAS depende da participação ativa e crítica da categoria, que deve se reconhecer como agente transformador e defensor dos direitos sociais e da democracia, atuando coletivamente na construção de uma política de assistência social forte, pública e de qualidade.

A participação dos trabalhadores do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) ocorreu em outubro de 2021, inicialmente com a inclusão de um representante titular e um suplente. Posteriormente, em julho de 2024, houve a ampliação da participação, passando a contar com três representações de trabalhadores, cada uma composta por titular e suplente.

6.4 Fórum dos Usuários do SUAS

O Coletivo Municipal dos Usuários do SUAS de Lucas do Rio Verde (FMUSUAS/LRV) constitui uma estratégia central de organização política e de defesa dos direitos socioassistenciais no município. É composto por usuários que acessam serviços, programas, projetos, benefícios e transferências de renda no âmbito da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social.

Reconhecido pela Resolução CNAS nº 11/2015, o FMUSUAS/LRV foi formalmente instalado e homologado como fórum permanente, composto por diferentes formas de representação dos usuários. Sua finalidade é promover a articulação política, a mobilização, a formação e o fortalecimento da autonomia dos usuários, bem como assegurar a defesa, o monitoramento e o controle social dos direitos socioassistenciais.

A instalação do coletivo ocorreu em 02 de julho de 2024, no auditório da Prefeitura Municipal, em evento organizado pela Secretaria de Assistência Social e Habitação. Na ocasião, registrou-se a participação de 142 usuários, além de servidores da SMASH e representantes institucionais. Ressalta-se que a constituição do fórum integra as diretrizes de incentivo à participação social e ao aprimoramento dos mecanismos de controle social no âmbito do SUAS.

7. PERFIL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

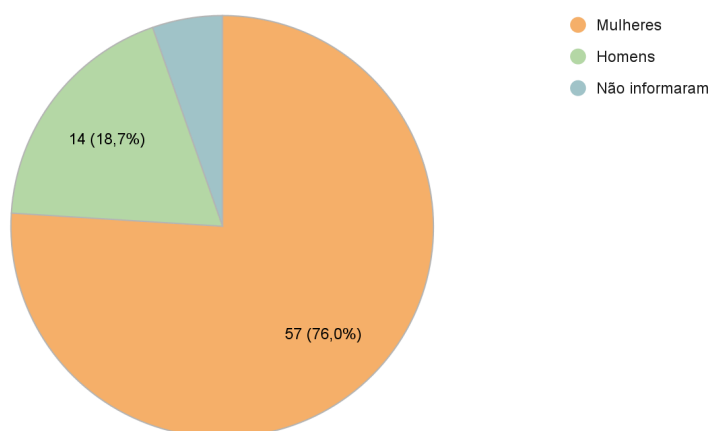
Por meio da aplicação de um questionário online em agosto de 2025, foi possível mapear o perfil dos trabalhadores que compõem a rede de Assistência Social no município de Lucas do Rio Verde-MT. O instrumento de pesquisa foi direcionado a uma força de trabalho estimada em aproximadamente 100 servidores atuantes no SUAS municipal. Deste universo, foram obtidas 75 respostas válidas, correspondendo a uma taxa de retorno de 75%.

Embora essa taxa seja considerada robusta para pesquisas desse tipo, permitindo uma análise representativa do conjunto, é importante reconhecer que a ausência de respostas de aproximadamente um quarto dos trabalhadores pode introduzir algum viés. Dessa forma, os resultados apresentados devem ser interpretados como um retrato parcial da realidade, sendo provável que a situação observada seja, no mínimo, tão desafiadora quanto indicada pelos dados coletados.

7.1 Perfil Sociodemográfico

O perfil sociodemográfico dos trabalhadores do SUAS em Lucas do Rio Verde revela características marcantes que conformam a identidade desta força de trabalho. Há uma significativa feminização do cuidado, com as mulheres cisgênero representando 76% do total de respondentes, configurando uma realidade onde a política de assistência social é majoritariamente construída por mãos femininas. Os homens cisgênero correspondem a 18,7% do quadro, enquanto 5,3% dos trabalhadores preferiram não informar essa identificação. Conforme apresentado no gráfico a seguir:

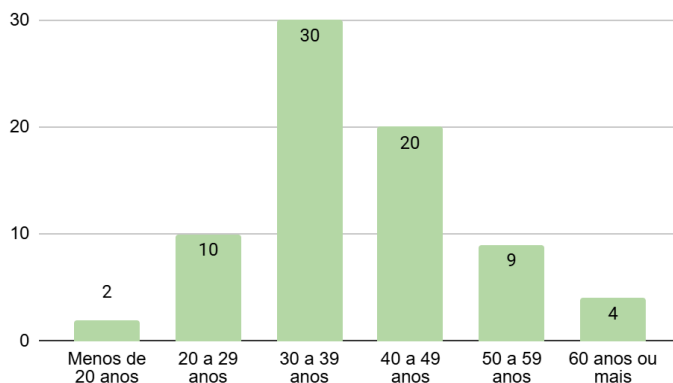
Gráfico 44 – Distribuição por gênero dos trabalhadores da SMASH



Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

Quanto à faixa etária, identifica-se um quadro profissional em plena maturidade laboral: 66,7% dos trabalhadores encontram-se na faixa dos 30 aos 49 anos, sendo 40% na faixa de 30-39 anos e 26,7% entre 40-49 anos. As demais faixas etárias se distribuem de forma equilibrada, com 13,3% representados pelos jovens de 20-29 anos e outros 12% por profissionais entre 50-59 anos. Os extremos etários apresentam menor representatividade, com apenas 5,3% acima dos 60 anos e 2,7% com menos de 20 anos.

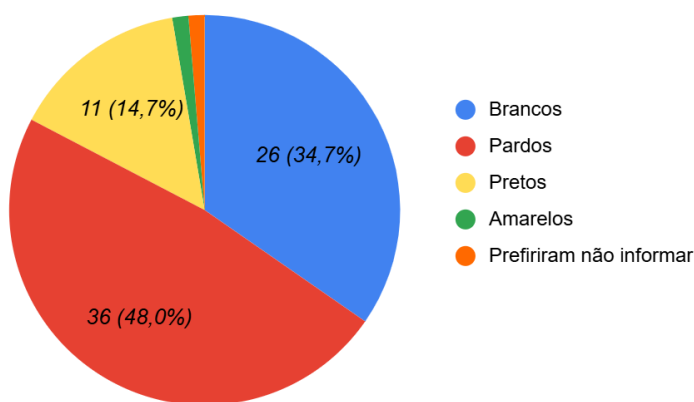
Gráfico 45 – Distribuição por faixa etária dos trabalhadores da SMASH



Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

A composição racial/étnica da força de trabalho mostra predominância de trabalhadores que se autodeclararam pardos (48%), seguidos por brancos (34,7%) e pretos (14,7%). A representatividade de trabalhadores amarelos e indígenas é de 1,3% para cada grupo, enquanto 1,3% preferiu não se autodeclarar. Conforme evidenciado no gráfico a seguir:

Gráfico 46 – Perfil étnico-racial dos trabalhadores da SMASH

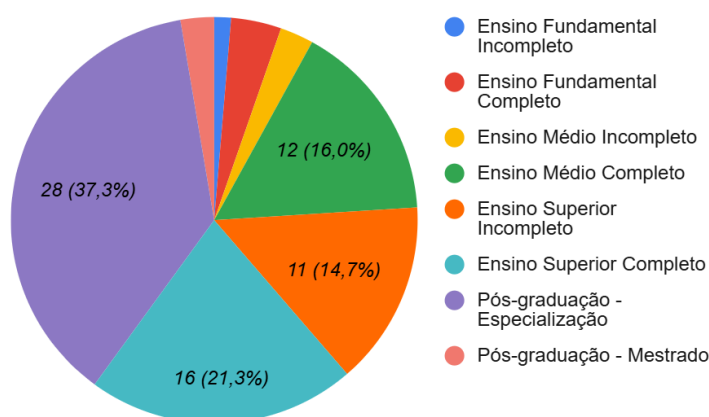


Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

O nível de escolaridade destaca-se pela elevada qualificação formal: 61,3% dos trabalhadores possuem ensino superior completo ou pós-graduação, sendo que quase a metade (40%) já concluiu especialização, mestrado ou outra modalidade de

pós-graduação. O ensino superior completo é realidade para 21,3%, enquanto 14,7% cursam ou não concluíram a graduação. Os demais 16% possuem ensino médio completo e 7,7% não concluíram o ensino médio e ensino fundamental. Conforme apontado no gráfico a seguir:

Gráfico 47 – Distribuição por escolaridade dos trabalhadores da SMASH



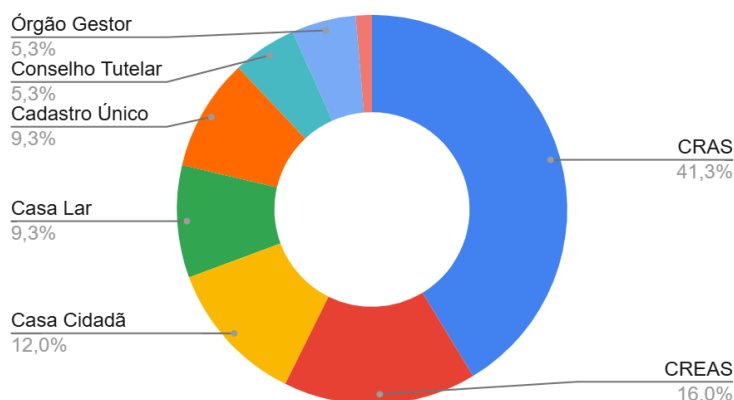
Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

A formação acadêmica específica reflete a natureza interdisciplinar da assistência social, com predominância de Serviço Social (30,7%), seguida por um significativo conjunto de outras formações (29,3%) que complementam o saber profissional no SUAS. Pedagogia (12%), Psicologia (13,3%) e Direito (2,7%) completam o quadro das principais formações, configurando um perfil técnico adequado às exigências da política.

7.2 Inserção Profissional e Atuação

A distribuição dos trabalhadores pelas unidades do SUAS evidencia a centralidade da proteção social básica no município, com o CRAS concentrando 41,3% (31) do total de profissionais. Em seguida, aparecem os serviços de proteção social especial, com o CREAS respondendo por 16% (12) dos trabalhadores, enquanto a Casa Cidadã (12% - 9), Casa Lar (9,3% - 7), Cadastro Único (9,3% - 7), Conselho Tutelar (5,3% - 4), Órgão Gestor (5,3% - 4) e Outros setores (1,3% - 1) Esta distribuição reflete a própria arquitetura do SUAS, que prevê maior capilaridade dos serviços de base territorial. Conforme evidenciado no gráfico a seguir:

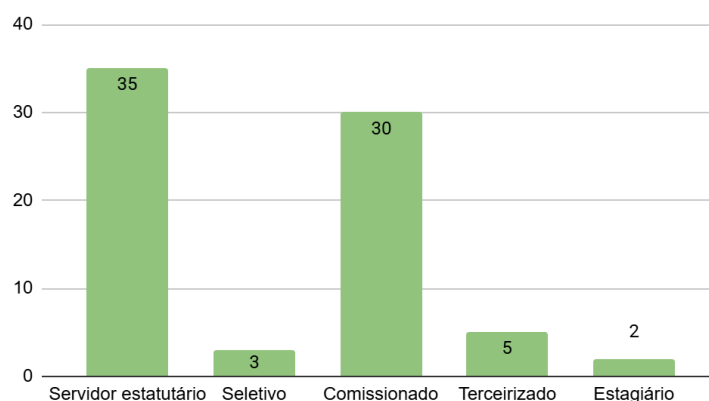
Gráfico 48 – Principais áreas de atuação dos trabalhadores da SMASH



Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

Quanto à estabilidade dos vínculos empregatícios, os dados revelam um cenário misto: 46,6% (35) dos trabalhadores possuem regime efetivo ou concursado, assegurando maior estabilidade às equipes. No entanto, uma parcela significativa de 40% (30) atua sob regime comissionado, indicando certa rotatividade em cargos de confiança e funções específicas. Completam o quadro os profissionais seletivos (4% - 3), terceirizados (6,7% - 5) e estagiários (2,7% - 2). Conforme demonstrado no gráfico a seguir:

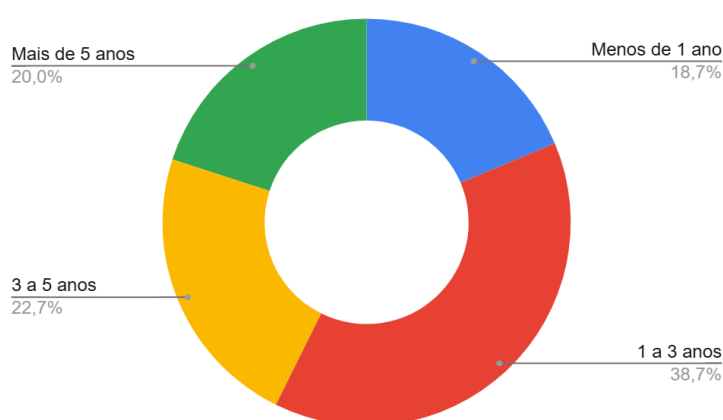
Gráfico 49 – Regime de contratação dos trabalhadores da SMASH



Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

O tempo de atuação no SUAS demonstra uma experiência consolidada, mas com renovação recente: a maioria dos trabalhadores (38,7% - 29) atua no sistema há 1 a 3 anos, indicando um processo significativo de renovação do quadro. Profissionais com mais de 5 anos de experiência representam 20% (15), enquanto 22,7% (17) estão na faixa de 3 a 5 anos. Os que ingressaram há menos de 1 ano correspondem a 18,7% (14), sugerindo uma contínua incorporação de novos profissionais ao sistema. Conforme evidenciado no gráfico a seguir:

Gráfico 50 – Tempo de atuação dos trabalhadores da SMASH



Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

A carga horária semanal mostra clara predominância da jornada de 40 horas, sendo 68% (51 servidores), seguida pela jornada de 30 horas, 20%, (15 servidores), esta última mais comum entre alguns profissionais de nível superior. Ainda, 12%, (9 servidores) realizam outra carga horária de trabalho. Esta distribuição reflete a organização do trabalho nos diferentes serviços e equipamentos do SUAS municipal.

7.3 Participação em Instâncias de Controle Social

A atuação dos trabalhadores do SUAS nos espaços de controle social e deliberação da política pública ainda é limitada. A análise revela que a expressiva maioria dos profissionais, correspondente a 76,0% (56 trabalhadores), não participa de nenhum Conselho de Direitos. Outros profissionais participaram do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

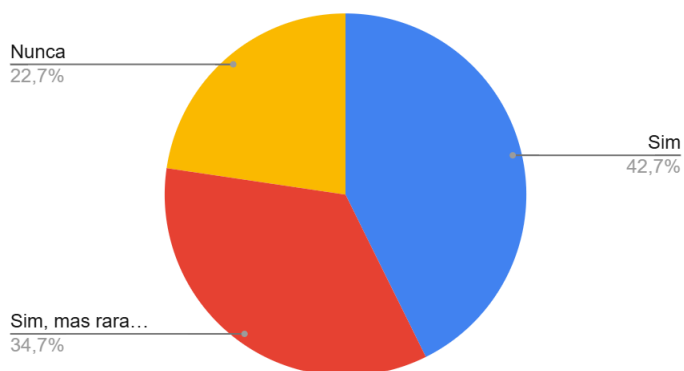
(CMDCA), Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM), Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI), Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (COMPOD), Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), entre outros.

Este dado evidencia um significativo distanciamento entre os que executam os serviços socioassistenciais na ponta e os espaços onde as diretrizes, fiscalizações e planejamentos dessas políticas são debatidos e decididos. Tal lacuna pode impactar a qualidade do diálogo entre a operacionalidade dos serviços e a formulação estratégica, além de representar uma subutilização do conhecimento prático acumulado por esses profissionais para o aprimoramento da própria política.

7.4 Formação e Participação Institucional

O acesso à formação continuada sobre o SUAS apresenta um cenário fragmentado entre os trabalhadores. A parcela mais significativa, correspondente a 42,7% (32 profissionais), relata que já participou de capacitações, mas raramente, indicando uma oferta insuficiente ou irregular. Outros 34,7% (26 trabalhadores) afirmam ter acesso regular a esses processos formativos. No entanto, é preocupante constatar que mais de um quinto do quadro, 22,7% (17 trabalhadores), nunca participou de nenhuma capacitação específica sobre o SUAS, revelando uma lacuna formativa crítica para a qualificação dos serviços.

Gráfico 51 – Percentual das participações em formações/capacitações



Fonte: Vigilância Socioassistencial LRV-MT, agosto-2025.

Padrão semelhante se verifica na participação em espaços internos de planejamento e discussão da política. A frequência é majoritariamente esporádica ou inexistente: 44% (33) participam raramente e 22,7% (17) nunca são incluídos nesses espaços. Embora 33,3% (25) declarem participar com frequência, o fato de 66,7% dos trabalhadores estarem à margem ou terem participação intermitente nestes debates sinaliza um desafio para a gestão democrática e para a construção coletiva de soluções, podendo afetar o alinhamento das ações e o sentimento de corresponsabilidade.

No questionário aplicado, foi realizada uma consulta para identificar os principais temas de interesse para capacitação dos servidores. Os assuntos mais indicados foram: trabalho social com famílias, relação do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos, atendimento a situações de violência, fluxos e protocolos da rede socioassistencial e cadastro único, benefício de prestação continuada e benefícios eventuais.

A análise do perfil dos trabalhadores que compõem a rede de Assistência Social em Lucas do Rio Verde-MT evidencia uma força de trabalho majoritariamente feminina, com elevada qualificação acadêmica e experiência profissional concentrada nos últimos anos, refletindo um quadro técnico capacitado para a execução das políticas socioassistenciais. Observa-se, no entanto, desafios relevantes quanto à estabilidade dos vínculos empregatícios e à rotatividade em funções estratégicas, o que pode impactar a continuidade dos serviços e o fortalecimento das equipes.

Ainda, embora a presença e experiência prática dos profissionais sejam significativas, a participação em instâncias de controle social e em processos de planejamento e formação continuada apresenta-se limitada ou irregular. Esta lacuna compromete a articulação entre a operacionalização dos serviços e a formulação estratégica da política, reduzindo oportunidades de diálogo e de aprimoramento coletivo. Portanto, apesar do quadro técnico qualificado e da representatividade adequada nos serviços de proteção básica e especial, recomenda-se o fortalecimento de estratégias voltadas à formação continuada, à participação efetiva nos espaços de deliberação e ao alinhamento institucional, de modo a garantir maior qualidade, consistência e corresponsabilidade na execução da política pública de assistência social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente diagnóstico indica que o expressivo desenvolvimento de Lucas do Rio Verde caminha junto a novos desafios estruturais. Consolidado como um polo da agroindústria com indicadores econômicos sólidos e equilíbrio fiscal, o município atrai um fluxo populacional contínuo — estimado em 95.792 habitantes em 2025. Esse dinamismo expande a demanda por políticas públicas, evidenciando a importância do fortalecimento da rede socioassistencial como suporte essencial para garantir que o crescimento econômico se reverta em bem-estar social para todos os cidadãos.

A análise dos dados permitiu identificar pontos de atenção imediata que demandam estratégias integradas. Observa-se uma concentração da pobreza no território do CRAS I, que apresenta a maior incidência de vulnerabilidade com 1.152 famílias vivendo com renda per capita de até R\$ 218,00, especialmente nos bairros Rio Verde e Jardim Primavera. Somado a essa vulnerabilidade socioeconômica, os indicadores de violações de direitos mostram-se preocupantes no eixo da integridade física e sexual, sendo o abuso sexual a ocorrência mais frequente. Esse cenário de fragilidade é acentuado pela insegurança de renda e alimentar, refletida na alta demanda por benefícios eventuais — que totalizaram 3.627 concessões, com predominância de auxílios para alimentação e gás. Tais dados indicam que o elevado custo de vida no município compromete a subsistência básica de uma parcela significativa da população. Por fim, o crescimento contínuo do fluxo de migrantes internacionais, majoritariamente venezuelanos, reforça a necessidade de uma estrutura de acolhimento específica e permanente, dando continuidade às ações já iniciadas pela equipe que atende a população migrante.

Apesar dos desafios apresentados, o município possui alicerces robustos que favorecem a superação das vulnerabilidades. No âmbito da infraestrutura e gestão, Lucas do Rio Verde destaca-se no cenário regional ao ocupar o 1º lugar estadual em acesso à saúde e qualidade da educação, conforme o Ranking de Competitividade. Somado a isso, observa-se um forte investimento na qualificação profissional por meio de iniciativas como o Programa Qualifica Lucas, que evidencia o esforço da gestão em integrar a assistência social ao mercado de trabalho e promover a autonomia das famílias. Essa base é sustentada por uma rede de atendimento estruturada e em plena expansão, que conta com a atuação de três unidades de CRAS, o CREAS e unidades

de acolhimento como a Casa Lar e a Casa Cidadã, além do recente fortalecimento das políticas para a terceira idade com o funcionamento do Centro de Convivência e Abrigo para Idosos.

Diante das evidências apresentadas por este diagnóstico, o próximo ciclo de planejamento deve priorizar ações estratégicas que respondam diretamente às vulnerabilidades identificadas. Torna-se imperativo o reforço das intervenções no território do CRAS I, com a ampliação das equipes técnicas e infraestrutura, especialmente nos bairros com maior densidade de vulnerabilidade. Paralelamente, a gravidade dos dados sobre violência sexual exige o estabelecimento de protocolos intersetoriais, integrando Saúde, Educação e Assistência Social em ações coordenadas de prevenção ao abuso infantil.

No que concerne à sustentabilidade das famílias, é essencial expandir a política de segurança alimentar — atualmente em estágio incipiente e restrita ao PAA — para um modelo mais abrangente e estruturado. Por fim, a eficácia de todas estas ações depende da valorização e estabilidade dos trabalhadores do SUAS; enfrentar a rotatividade e a precarização dos vínculos é fundamental para garantir o vínculo afetivo e a continuidade do acompanhamento social junto às famílias atendidas.

Este diagnóstico apresenta-se como um instrumento dinâmico e um norteador técnico para a gestão. A consolidação da Assistência Social em Lucas do Rio Verde busca harmonizar a força econômica do agronegócio com o bem-estar coletivo, promovendo um desenvolvimento inclusivo que alcance todos os cidadãos. Nesse sentido, o fortalecimento da rede socioassistencial é fundamental para que as respostas do SUAS acompanhem, com agilidade e precisão, o ritmo de crescimento e a modernidade do município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: CNAS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao_servicos_socioassistenciais.pdf. Acesso em: 16/01/2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015**. Caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social; revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 set. 2015. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-11-de-23-de-setembro-de-2015/>. Acesso em: 23/10/2025.

BRASIL. Estado de Mato Grosso. **Lei nº 10.795, de 28 de dezembro de 2018**. **Reconhece o Município de Lucas do Rio Verde como a Capital da Agroindústria**. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 28 dez. 2018. Disponível em: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/15397/#/p:6/e:15397>. Acesso em: 26 jan. 2026.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente — Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 16/09/2025

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS). **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 12/08/2025

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. **Institui o Programa Bolsa Família; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e 14.342,**

de 18 de maio de 2022. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm. Acesso em: 10/02/2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Indicadores para diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria: caderno de estudos do Curso de Indicadores para Diagnóstico do SUAS e do Plano Brasil sem Miséria**. Brasília, DF: MDS / SAGI / CEGOV–UFRGS, 2015. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/06232021122944-caderno.cursista.curso.02.indicadores.para.diagnostico.e.acompanhamento.1.100.pdf>. Acesso em: 21/08/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **PSB: Proteção Social Básica – caderno de estudos do Curso 05**. Brasília, DF: MDS / SAGI / CEGOV–UFRGS, 2015. 30 p. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/06252021114832-caderno.cursista.curso.05.psb.1.30.pdf>. Acesso em: 16/09/2025

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Brasília, DF: MDS, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_tecnicas_creas.pdf. Acesso em: 11/11/2025

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, DF: MDS, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 16/09/2025.

BRASIL. *Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências*. Diário Oficial da União: Seção 1, de 22 jun. 2018. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13684.htm. Acesso em: 10 fev. 2026.

BRASIL. **Plano Municipal de Assistência Social: Passo a passo para o planejamento local**. Cartilha técnica para gestores municipais – Blog Rede SUAS, Ministério do Desenvolvimento Social, 06 nov. 2025. Disponível em: <https://blog.mds.gov.br/redesuas/plano-municipal-de-assistencia-social-passo-a-passo-para-o-planejamento-local/>. Acesso em: 16/01/2026

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Monitora SUAS: Painéis e relatórios de acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Brasília, DF: MDS. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/monitorasuas/>. Acesso em: 23/01/2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. BPC na Escola**. Brasília, DF: MDS, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/bpc-na-escola>. Acesso em: 27 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 3 fev. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 307, de 17 de dezembro de 2019**. Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação. Brasília, DF: CNJ, 2019. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3147>. Acesso em: 3 fev. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Guia para acompanhamento de condicionalidades**. Brasília, DF: MDS, set. 2019.

CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA – CLP. **Ranking de Competitividade dos Municípios: ranking dos municípios.** Disponível em: <https://rankingdecompetitividade.org.br/municipios/> . Acesso em: 26 jan. 2026.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FIRJAN. **Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM): Lucas do Rio Verde (MT).** Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/ifdm-indice-firjan-de-desenvolvimento-municipal-resultado.htm?UF=MT&cidade=510525&indice=1&ano=2023> . Acesso em: 28 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/> . Acesso em: 09/07/2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios: Lucas do Rio Verde (MT).** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/lucas-do-rio-verde/pesquisa/38/47001?tipo=ranking&indicador=47001> . Acesso em: 26 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama: Lucas do Rio Verde (MT).** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/lucas-do-rio-verde/panorama> . Acesso em: 26 jan. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama Censo 2022: Lucas do Rio Verde (MT).** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/lucas-do-rio-verde/pesquisa/10105/328261> . Acesso em: 26 jan. 2026.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **A importância da informação estatística para as políticas sociais no Brasil: breve reflexão sobre a experiência do passado para**

considerar no presente. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 35, p. 55, 2018.

LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Lei Municipal nº 3.674, de 15 de abril de 2024. Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências.** Lucas do Rio Verde, MT, 15 abr. 2024. Disponível:<https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/arquivos/files/232/197861662020241125091311.pdf>. Acesso em: 25/09/2025

LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Lei Municipal nº 3.468, de 14 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre Institui o Programa Família Acolhedora que visa o acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de risco, afastados do convívio familiar e dá outras providências.** Lucas do Rio Verde, MT, 14 fev. 2023. Disponível em:
<https://leismunicipais.com.br/a/mt/l/lucas-do-rio-verde/lei-ordinaria/2023/347/3468/lei-ordinaria-n-3468-2023-institui-o-programa-familia-acolhedora-que-visa-o-acolhimento-provisorio-de-criancas-e-adolescentes-em-situacao-de-risco-afastados-do-convivio-familiar-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 22/01/2025.

LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Lei Ordinária nº 3.426, de 16 de novembro de 2022. Institui o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e dá outras providências.** Lucas do Rio Verde, MT, 2022. Disponível em:
<https://leis.org/municipais/mt/lucas-do-rio-verde/lei/lei-ordinaria/2022/3426/lei-ordinaria-n-3426-2022-institui-o-programa-municipal-de-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 21 jan. 2026.

LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Decreto nº 6.335, de 2023. Regulamenta o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, instituído pela Lei nº 3.426, de 16 de novembro de 2022.** Lucas do Rio Verde, MT, 2023. Disponível em:
<https://leismunicipais.com.br/a1/mt/l/lucas-do-rio-verde/decreto/2023/634/6335/decreto-n-6335-2023-regulamenta-o-programa-municipal-de-aquisicao-de-alimentos-da-agricultura-familiar-instituido-pela-lei-n-3426-de-16-de-novembro-de-2022>. Acesso em: 21 jan. 2026.

LUCAS DO RIO VERDE. **Decreto nº 6.840, de 24 de maio de 2024. Regulamenta a Comissão de Implantação e Implementação da Vigilância Socioassistencial vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Lucas do Rio Verde e dá outras providências correlatas.** Lucas do Rio Verde, MT: LeisMunicipais, 2024. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/l/lucas-do-rio-verde/decreto/2024/684/6840/decreto-n-6840-2024-regulamenta-a-comissao-de-implantacao-e-implementacao-da-vigilancia-socioassistencial-vinculada-a-secretaria-municipal-de-assistencia-social-e-habitacao-do-municipio-de-lucas-do-rio-verde-e-da-outras-providencias-correlatas>. Acesso em: 27 jan. 2026.

PAIXÃO, Adriano Nascimento; FERREIRA, Taissa. **Determinantes da mortalidade infantil no Brasil.** Informe Gepec, v. 16, n. 2, p. 6-20, 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. Página oficial da Prefeitura de Lucas do Rio Verde. Disponível em: <https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br/site/>. Acesso em: 13/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Economia.** Disponível em: <https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br/site/economia>. Acesso em: 26 jan. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Prefeitura e SENAI lançam Programa Qualifica Lucas do Rio Verde.** Lucas do Rio Verde 25 nov. 2025. Disponível em: <https://lucasdoriorverde.mt.gov.br/site/noticias/prefeitura-e-senai-lancam-programa-qualifica-lucas-do-rio-verde-10930>. Acesso em: 27 jan. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Valec aprova o local de implantação do terminal rodoferroviário.** Lucas do Rio Verde, 28 fev. 2011. Disponível em: <https://www.lucasdoriorverde.mt.gov.br/site/noticias/valec-aprova-o-local-de-implantacao-do-terminal-rodoferroviario-1300>. Acesso em: 27 jan. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Secretaria de Cultura e Turismo.** Disponível em: <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/secretaria/cultura-turismo/>. Acesso em: 29 jan. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE (MT). **Secretaria de Esporte e Lazer.** Disponível em: <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br/site/secretaria/cultura-turismo/>. Acesso em: 30 jan. 2026.

OBSERVATÓRIO DO CADASTRO ÚNICO. **Painel de dados e indicadores sociais do Cadastro Único para Programas Sociais (Ministério da Cidadania).** Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso em: 04/12/2025.